



PNUD vê indicadores globais positivos para desenvolvimento sustentável



Relatório destaca oportunidades em justiça, tecnologia e resiliência

Embora apenas 17% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devam ser alcançados até 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) vem desenvolvendo relatórios que elencam sinais de mudanças positivas no mundo. Batizado de Signals Spotlight, eles trazem algumas doses de otimismo ao mesmo tempo em que se reconhece que o cenário atual é preocupante. Vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), o Pnud publicou a primeira edição do relatório no ano passado. Nesta

segunda-feira (22), a segunda edição foi lançada no Rio de Janeiro, como parte da [programação paralela da Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#). Entre os sinais positivos, menciona-se o reconhecimento crescente da necessidade de alternativas aos modelos econômicos atuais e a criação de órgãos públicos voltados para o futuro, superando o imediatismo dos ciclos eleitorais. O relatório também observa que direitos da natureza começam a ser reconhecidos em constituições, leis e até conselhos corporativos. Além disso, são apontados avanços promissores na inteligência artificial, na cooperação multilateral para exploração do espaço e no fornecimento de energia elétrica limpa. Foram também identificados indicadores de que há um maior engajamento político e envolvimento na democracia. "A esperança num futuro melhor impulsionou historicamente o desenvolvimento e o progresso das humanidades. Se não houvesse esperança, não estaríamos onde estamos agora", disse o representante do Pnud, Marcos Athias Neto. O lançamento do relatório no Rio de Janeiro reforça o papel do G20 como um foro global de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional. O grupo reúne as 19 maiores economias do mundo, bem como a União Europeia e mais recentemente a União Africana. Em dezembro do ano passado, o Brasil sucedeu a Índia na presidência. É a primeira vez que o país assumiu essa posição no atual formato do G20, estabelecido em 2008. No fim do ano, o Rio de Janeiro sediará a Cúpula do G20 e a presidência do grupo será transferida para a África do Sul. Até lá, há uma série de eventos preparatórios. Particularmente nesta semana, a capital fluminense sedia não apenas a [Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#), mas diversos outros encontros em uma intensa programação.

Rede de coleta

O Signals Spotlight é resultado de análises de sinais de mudanças coletados por uma rede de funcionários do Pnud distribuídos em todo o mundo. São mais de 300 pessoas realizando um monitoramento contínuo para identificar tendências emergentes relacionadas ao desenvolvimento e ideias inteligentes para enfrentar desafios globais de longo prazo. O trabalho é realizado dialogando com a Agenda 2030, que fixou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelos 193 estados-membros da ONU na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrida em 2015. Na nova edição, que está [disponível para acesso online](#), três tópicos ganham centralidade: oportunidades para a justiça entre espécies, oportunidades para o uso da tecnologia de forma responsável e oportunidades para comunidades conectadas e resilientes. Ela também busca antecipar discussões focadas na equidade intergeracional (justiça entre gerações), que devem ganhar centralidade na Cúpula do Futuro da ONU, agendada para ocorrer em setembro. "Com a proliferação de conflitos, a aceleração das mudanças climáticas e a polarização separando as pessoas, o Signals Spotlight observa que é fácil se convencer de que o mundo está num caminho sem volta. Mas a publicação fornece uma nova perspectiva, a qual deixa claro que o futuro não está predeterminado - vivemos em um mundo de possibilidades", registra nota divulgada pelo Pnud.

Edição: Carolina Pimentel
Publicado em 22/07/2024 - 22:10 Por Léo Rodrigues -
Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro
Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/pnud-ve-indicadores-globais-positivos-para-desenvolvimento-sustentavel>

Nesta Edição:

- PORTARIA N.º 8/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dispõe sobre a homologação da Resolução n.º 5/2024 do Conselho Municipal de Educação (CME);
- RESOLUÇÃO N.º 5/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - Estrutura a organização do trabalho pedagógico para o 1.º, o 2.º e o 3.º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maiquinique, Estado da Bahia, e dá outras providências;
- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA - 26/03/2024;
- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA - 29/05/2024;
- ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CAC-S-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA - 01/08/2024;
- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA - 05/08/2024;
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024 - SELEÇÃO DE PRODUTORES PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - GERAL);
- CONTRATO N.º 0202/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0211/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2024;
- CONTRATO N.º 0203/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0211/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2024;
- CONTRATO N.º 0204/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0211/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2024;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 0211/2024;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 0211/2024;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 0211/2024;
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 0040/2024;
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 0040/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0229/2024 - EDITAL N.º 0082/2024;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 8/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a homologação da Resolução n.º 5/2024 do Conselho Municipal de Educação (CME).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, **WESLEY BLEZA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estender para o 1º, o 2º e o 3º anos do ensino fundamental a implantação e a implementação do trabalho pedagógico instituído no 4º ano (desde o ano de 2019) e no 5º ano (desde o ano de 2018) do ensino fundamental, nos quais as disciplinas específicas são ministradas por docentes licenciados em pedagogia ou área específica do conhecimento;

CONSIDERANDO a importância da implantação e da implementação de um modelo que favoreça o desenvolvimento de mais responsabilidade e autonomia nas crianças a partir do 1º ano do Ensino Fundamental; e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação (CME) de Maiquinique-BA, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CME n.º 5/2024, de 23 de outubro de 2024, que “estrutura a organização do trabalho pedagógico para o 1º, o 2º e o 3º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maiquinique, Estado da Bahia, dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação de Maiquinique, Estado da Bahia, em 4 de dezembro de 2024.

WESLEY BLEZA CUNHA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

RESOLUÇÃO N.º 5/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Estrutura a organização do trabalho pedagógico para o 1º, o 2º e o 3º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maiquinique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), IVAN PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Maiquinique-BA n.º 1/2018, de 8 de outubro de 2018, que “estrutura a organização do trabalho pedagógico para o 4º e o 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maiquinique”;

CONSIDERANDO a necessidade de estender para o 1º, o 2º e o 3º anos do ensino fundamental a implantação e a implementação do trabalho pedagógico instituído no 4º ano (desde o ano de 2019) e no 5º ano (desde o ano de 2018) do ensino fundamental, nos quais as disciplinas específicas são ministradas por docentes licenciados em pedagogia ou área específica do conhecimento, conforme previsto na Lei n.º 162/2015 – Lei do Plano Municipal de Educação (PME) de Maiquinique-BA;

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de mais responsabilidade e autonomia nas crianças a partir do 1º ano do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição mais amena para os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental, evitando rupturas intensas nos aspectos cognitivos e socioformativos entre esses ciclos escolares, essencialidade de continuidade do aprendizado no Ciclo de Alfabetização e a garantia de respeito aos diferentes tempos de desenvolvimentos dos estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício n.º 45/2024, para que o CME elaborasse normativa complementar à Portaria SMED n.º 021/2028 operacionalização do Ciclo de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique; e

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, da Resolução CME n.º 5/2024, pelo Conselho Pleno do CME, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2024,

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

RESOLVE:

Art. 1º Estruturar a organização do trabalho pedagógico para o 1º, o 2º e o 3º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maiquinique, Estado da Bahia.

Parágrafo único. Fica mantida a estrutura a organização do trabalho pedagógico para o 4º e o 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maiquinique, nos termos da Portaria SEMED n.º 021/2018.

Art. 2º O 1º, o 2º, o 3º, o 4º e o 5º anos do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino serão estruturados por área de conhecimento, conforme previsto nas Resoluções CME n.º 1/2024, n.º 2/2024 e n.º 3/2024, da seguinte forma:

I - Linguagem, constituída pelas seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Inglês – somente a partir do 4º ano;
- c) Arte;
- d) Educação Física.

II - Matemática, constituída pela seguinte disciplina:

- a) Matemática.

III - Ciências Humanas, constituídas pelas seguintes disciplinas:

- a) História;
- b) Geografia.

IV - Ciências da Natureza:

- a) Ciências.

V - Ensino Religioso:

- a) Ensino Religioso.

§ 1º As disciplinas de que trata os incisos I (alíneas *a*, *b*, *c* e *d*), II (alínea *a*), III (alíneas *a* e *b*), IV (alínea *a*) e V (alínea *a*) deste artigo serão ministradas, preferencialmente, por professores dissimelhantes, respeitando-se como formação mínima a exigida nos arts. 61 e 62 da Lei n.º 9.394/96 (LDB).

§ 2º A disciplina de Educação Física, de que trata o inciso III, alínea *c*, será ministrada, preferencialmente, por profissional devidamente habilitado em curso de licenciatura em Educação Física, ou por profissional com a formação mínima exigida nos arts. 61 e 62 da Lei n.º 9.394/96 (LDB).

§ 3º Para as escolas que ofertarem a Educação Integral em Tempo Integral, as disciplinas da parte diversificada também deverão ser ministradas, preferencialmente, por professores

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

dissemelhantes, respeitando-se como formação mínima a exigida nos arts. 61 e 62 da Lei n.º 9.394/96 (LDB).

Art. 3º A carga horária e as disciplinas dos anos iniciais do Ensino Fundamental estão regulamentadas nas Resoluções CME n.º 1/2024, n.º 2/2024 e n.º 3/2024, homologadas pela Portaria SEMED n.º 1/2024, e publicadas no Diário Oficial de Maiquinique em 26 de fevereiro de 2024.

Art. 4º A organização do trabalho pedagógico para o 1º, o 2º e o 3º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maiquinique obedecerá ao seguinte calendário:

I - as turmas de 1º, 2º e 3º anos terão início 2025;

§ 1º As turmas de 4º ano já funcionam nesse formato desde o ano de 2019, nos termos da Portaria SEMED n.º 021/2018;

§ 2º As turmas de 5º ano já funcionam nesse formato desde o ano de 2018, nos termos da Portaria SEMED n.º 021/2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maiquinique, 23 de outubro de 2024.


IVAN PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Maiquinique-BA

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)
DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2024, às 15h, reuniram-se em uma sala do Colégio Estadual Altair Almeida Meira, membros do Conselho Municipal de Educação (CME), com a presença de onze (11) conselheiros titulares e dois (2) conselheiros suplentes. O Presidente do CME, Ivan Pereira da Silva, deu início aos trabalhos com saudação a todos e com o desejo de uma tarde produtiva ao CME. O presidente do CME, Ivan Pereira da Silva, informou aos presentes que Daniel Fernandes Lima, técnico do CME e da Secretaria Municipal de Educação, solicitou, antecipadamente, autorização para participar da parte inicial dessa reunião do CME, no intuito de apresentar esta pauta da Secretaria Municipal de Educação: elaboração e normatização da Política de Educação em Tempo Integral (ETI). Ivan passou, então, a palavra para Daniel Fernandes Lima, que saudou os presentes e agradeceu o momento concedido. Em seguida, Daniel iniciou a explanação informando aos membros do CME sobre o Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, através do qual foram disponibilizadas, pelo processo de pactuação entre o Ministério da Educação e a Secretaria Municipal de Educação, 58 vagas para a ETI na Rede Pública Municipal de Ensino, externando que essas vagas devem ser prioritárias para crianças em situação de vulnerabilidade social. Daniel destacou que essa pactuação possibilitou ao município de Maiquinique receber um incentivo financeiro do MEC para a implantação e a implementação da Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino. Daniel apresentou, de forma sucinta o Programa Escola em Tempo Integral e salientou a importância desse Programa para a Educação de Maiquinique. Após esse momento, Daniel enfatizou a necessidade de, conforme determina o art. 6º da Portaria MEC n.º 1.495/2023, o ente federado que realizou a pactuação elaborar a sua Política de Educação em Tempo Integral e comprovar a aprovação dessa política através de ato normativo do CME e/ou de lei do Poder Legislativo. Daniel destacou que, além de normatizada pelo CME, considera ser muito interessante que seja encaminhada à Câmara de Vereadores uma minuta de lei que verse sobre a Política de Educação em Tempo Integral para o Sistema Municipal de Ensino de Maiquinique, com vistas à garantia, em médio e em longo prazo, de que esse Documento tenha maior força jurídica e se configure, de fato, como uma Política da Educação Municipal. Daniel apresentou também, de forma breve, a Política de Educação em Tempo Integral – Versão Preliminar – para os conselheiros e informou que será disponibilizado ao presidente do CME esse Documento para que os membros desse órgão colegiado procedam com a análise e as sugestões de supressão, acréscido e/ou substituições. Daniel, por fim, ressaltou que o CME deverá exarar um ato normativo para a aprovação da Política de Educação em Tempo Integral e que, como ele é o técnico responsável pelo suporte técnico ao CME, encaminhará, também ao presidente do CME, uma minuta de resolução do CME. Esses documentos, segundo Daniel, deverão ser analisados pelos conselheiros do CME, que deverão proceder com o

1

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

ato normativo no início do mês de abril de 2024. Em seguida, o presidente deu continuidade à reunião, pontuando as pautas a serem discutidas pelos conselheiros. Após esse momento, Iolanda Vieira Santos Moreira, conselheira suplente e que nesta reunião substituiu a conselheira titular Elisângela Francisca de Jesus Almeida, expos a sua opinião de viabilidade de implantação e implementação da Educação em tempo integral ser estendida, nos próximos anos, para turmas de 1º, 2º, 3º e 5º anos do ensino fundamental, uma vez que em 2024 foi iniciada a oferta dessa modalidade para o 4º ano na Rede Pública Municipal de Ensino. Iolanda destacou que como haverá reestruturação de uma unidade escolar para a oferta da Educação em Tempo Integral para turmas do 4º ano, seria interessante que essa oferta fosse ampliada para os demais anos iniciais do ensino fundamental, através de apoio financeiro da Prefeitura de Maiquinique. Os demais membros presentes concordaram que essa proposta fosse encaminhada aos Secretários de Administração e de Educação de Maiquinique. Após pauta encerrada, Valéria de Lourdes Messias Paiva e Ivan Pereira da Silva fizeram menção de honra a Daniel Fernandes Lima, demonstrando admiração e respeito pelo mesmo, por estar sempre somando para uma melhor educação ao Município de Maiquinique, sendo aplaudido pelos conselheiros presentes. Em seguida, o CME fez menção a Nota de Repúdio diante de fato acontecido com a servidora pública Joane de Andrade Santos, que foi mal atendida por um servidor que ocupa cargo de confiança da Prefeitura Municipal de Maiquinique, ficando acordado que o CME fará uma carta de repúdio direcionada à prefeita do município e a esse funcionário. O presidente informou aos conselheiros que o CME continua recebendo denúncias de pais e de alunos relativas ao transporte escolar, sendo sugerido pelos conselheiros uma nova fiscalização conjunta com CACS-Fundeb, e participação da CIRETRAN do município de Itapetinga, sendo que essa ação de fiscalização será comunicada, via ofício, ao Secretário de Educação, o Sr. Wesley Bleza Cunha. Nesse mesmo ofício, destacou o presidente, serão solicitadas algumas ações da Secretaria de Educação e da Prefeitura de Maiquinique com relação ao transporte escolar, a saber: regularização dos veículos que realizam o transporte escolar e apresentação dos documentos dos veículos e da CNH dos condutores desses veículos. O presidente informou que será estipulado o prazo de 45 dias, a partir do recebimento do ofício, para que a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal realizem a regularização solicitada. Após esse momento, o presidente comunicou que a Secretaria de Educação informou que o Calendário Escolar do ano 2024, solicitado pelo CME, ainda estaria em construção, sendo estudadas todas as possibilidades possíveis para que seja inserida a reposição dos dias perdidos mediante ao atraso do início do ano letivo. Diante disso, sem haver votação nominal, os conselheiros discutiram e ficou decidido por parte dos conselheiros que será mantido o calendário vigente até que a Secretaria de Educação apresente a nova proposta de Calendário Escolar 2024, devendo isso ser comunicado via ofício ao Sr. Wesley Bleza Cunha, Secretário de Educação. Após esse momento, Ivan Pereira da Silva convidou novamente Daniel Fernandes Lima, técnico da Secretaria de Educação e do CME, para o esclarecimento de algumas dúvidas presentes em relação à Indicação CME n.º

2

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

1/2023. Por fim, Ivan Pereira da Silva comunicou que foi enviado um ofício para o Sr. Rogério Cardoso Jardim, Secretário de Administração, solicitando o extrato bancário do precatório FUNDEF, e que, até a presente data, está aguardando resposta. Nada mais havendo a tratar, eu, Joane de Andrade Santos, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maiquinique-BA, 26 de março de 2024.

- 1 Joane de Andrade Santos
- 2 Silviana Soares dos Santos Meireles
- 3 Rodionete Ferreira Francisco das Figueiras
- 4 Valéria Menias
- 5 Ivan Pereira da Silva
- 6 Junilpino Alves de Oliveira
- 7 Daniel Romulo Lima
- 8 Maryanna Silva Rodrigues
- 9 Edna de Jesus Lima Oliveira
- 10 Lzadória dos Santos Gusmão
- 11 Liliana dos Santos Silva
- 12 Silene Carvalho Moreira
- 13 Keli Souza do Vale e Oliveira
- 14 Isolanda Vieira Santos Moura
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____
- 23 _____
- 24 _____
- 25 _____
- 26 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)
DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2024, às 15h, reuniram-se, em uma sala do Colégio Estadual Altair Almeida Meira, membros do Conselho Municipal de Educação (CME), com a presença de oito (8) conselheiros titulares e um (1) conselheiro suplente. O Presidente do CME, Ivan Pereira da Silva, deu início aos trabalhos com momento de reflexão de um Versículo Bíblico. Após esse momento, agradeceu e parabenizou os conselheiros pelo comprometimento com esse órgão colegiado (CME). O presidente passou, então, a palavra para a secretária executiva, Joane de Andrade Santos, para explanação de algumas informações a serem discutidas pelos conselheiros. Em seguida, Joane informou que será formada uma Comissão Eleitoral Central, responsável pelo processo eletivo dos Colegiados Escolares no âmbito da rede municipal de ensino, e os conselheiros teriam que fazer uma votação aberta para escolha de um representante do CME. Diante dessa necessidade, foi aberta votação e ficou definido que a conselheira suplente, Geórgia Henrique dos Santos, representará o CME nessa Comissão Eleitoral. Joane informou também que a Avaliação Institucional do ano 2024 será apresentada na próxima reunião para que os conselheiros possam fazer a leitura e alterações, caso considerem essa necessidade. Após os comunicados de Joane, Ivan Pereira da Silva lembrou a parceria, seriedade e responsabilidade de Rogéria Jaciane Almeida Meira, ex-presidente do CACS-Fundeb, durante trabalho prestado, lutando pelos direitos de uma educação melhor para o município de Maiquinique, e o CME vem expressar profundo pesar por essa perda tão difícil para os familiares, amigos, e também para a educação desse município. Concluída essa menção, o presidente informou que as denúncias sobre os veículos que realizam o transporte escolar de estudantes da rede pública municipal de ensino continuam acontecendo com frequência e, por conta disso, irá solicitar, via ofício, ao secretário de educação, Wesley Bleza Cunha, suspensão imediata do ÔNIBUS - Placa PKP 9141, linha Tinga -, por irregularidades e não oferecer segurança adequada aos alunos. Em seguida, alguns conselheiros colocaram em pauta sobre os alunos estarem tendo aula vaga frequentemente por não haver substituição dos professores em sua ausência justificada (atestados), fato que para o qual será solicitado, via ofício, esclarecimentos do secretário de educação. Ivan Pereira da Silva destacou que recebeu denúncias de pais e professores informando que a Escola Gionete Oliveira terá suspensão das aulas presenciais no período do dia 03-06-24 a 21-06-24, para construção de nova fossa séptica, sendo autorizada pelo município a oferta de aulas online nesse período. Diante dessa denúncia de pais e professores, o Conselho Municipal de Educação (CME) colocou a proposta de possibilidade de haver aulas remotas em votação, e, por unanimidade, a proposta foi reprovada pelo Conselho Pleno do CME, sendo sugerido pelos conselheiros que o Município alugue um local adequado e/ou adote as providências que se fizerem necessárias para que os

1

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

alunos não fiquem sem aula presencial. Em seguida, o presidente apresentou aos conselheiros a reformulação do Calendário Escolar do ano 2024, criado pela Secretaria de Educação e, após a análise, foi definido que será solicitado, também via ofício, que a Secretaria de Educação modifique no calendário a organização pedagógica dos sábados letivos, devendo esses dias funcionarem para a reposição de aulas e não com programações escolares. Nada mais havendo a tratar, eu, Joane de Andrade Santos, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maiquinique-BA, 29 de maio de 2024.

- 1 Joane de Andrade Santos
- 2 Stefan Pereira da Silva
- 3 Geórgia Benique dos Santos
- 4 Bilvia dos Santos Silva
- 5 Isadora dos Santos Guimarães
- 6 Edisângela Francisca de Jesus Almeida
- 7 Jucineia Borges da Silva Guimarães
- 8 Filene Carvalho Moreira
- 9 Maryanna Silva Rodrigues
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____
- 23 _____
- 24 _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
(CACS-FUNDEB)**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CACS-
FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniram-se na Escola Municipal Laura Rocha os(as) conselheiros(as) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) para realização de reunião extraordinária desse Órgão Colegiado. Inicialmente, a presidente do CACS-Fundeb de Maiquinique-BA, Tatiana Bispo da Silva, agradeceu aos(às) presentes e solicitou que Keli Souza do Vale e Oliveira, conselheira titular do CACS-Fundeb, realizasse um breve momento de oração. Em seguida, a presidente informou que recebeu, via e-mail, no dia 26/07/2024, uma solicitação do Ministério Público de Macarani para realização de procedimento preparatório para inquérito civil, sendo enviado pelo Promotor de Justiça, Millen Castro Medeiros de Moura, solicitando que o CACS-Fundeb encaminhasse um relatório de fiscalização relativo à regularidade do transporte escolar realizado pela empresa WM LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do seu recebimento. Após essa informação, os conselheiros discutiram como será realizada a fiscalização do transporte escolar e dos condutores dos respectivos veículos, decidindo-se que será comunicado, via ofício, o Secretário de Educação, Wesley Bleza Cunha, que a fiscalização será realizada no dia 12/08/2024, a partir das 8h, em frente à Secretária de Educação, e no dia 13/08/2024 no Distrito de Pouso Alegre. Concluída essa pauta, Tatiana Bispo da Silva informou que recebeu denúncias referentes a salários de servidores públicos e que ela e a vice-presidente do CACS-Fundeb, Adriana Fontes Cunha Meira, procuraram esclarecimentos através do setor de RH da Prefeitura Municipal de Maiquinique, que prestou os devidos esclarecimentos quanto aos salários recebidos pelos servidores públicos alvos da denúncia. Tatiana Bispo da Silva continuou destacando que, após esses esclarecimentos, deu uma devolutiva à pessoa que teria feito a denúncia. Em seguida, Tatiana Bispo da Silva informou que recebeu outras denúncias e que, diante disso, solicitou, via ofício, da Secretaria Municipal de Educação o cumprimento das seguintes solicitações: fazer a correção do desvio de função da servidora pública efetiva Soane Silveira Virgens

1

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
(CACS-FUNDEB)**

Moreira, visto que a mesma é funcionária efetiva da área Agente de Combate a Endemias e está atuando como inspetora escolar; solicitar que servidora pública efetiva Gilvanete Alves de Souza retorne a sua função, visto que a mesma está afastada do trabalho, sem que apresente motivo legal do seu afastamento; encaminhar ao CACS-Fundeb uma devolutiva referente ao período de licença médica da servidora pública efetiva Jozelle Fernanda Pereira Dias Moreira. Nada mais havendo a tratar, eu, Joane de Andrade Santos, Secretária Executiva do CACS-Fundeb de Maiquinique-BA, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maiquinique-BA, 01 de agosto de 2024.

- 1 Joane de Andrade Santos
- 2 Reli Souza do Vale e Oliveira
- 3 Georgina Benício dos Santos
- 4 Patricia Bezerra dos Santos
- 5 Adriana Fontes Cunha Pereira
- 6 PA Filho
- 7 Adriana Pereira Leiza
- 8 Silvaner de Oliveira Gauer
- 9 Liliana dos Santos Silva
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)
DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h, reuniram-se, na sede da APLB-Sindicato, membros do Conselho Municipal de Educação (CME), com a presença de dez (10) conselheiros titulares e um (1) conselheiro suplente. O Presidente do CME, Ivan Pereira da Silva, deu início aos trabalhos com saudação a todos. Em seguida, justificou o motivo das reuniões não terem acontecido nos meses de junho e julho, devido a algumas programações que foram realizadas nesses meses. Após esse momento, foi apresentado pelo presidente o questionário da Avaliação Institucional, que deverá ser avaliado pelos conselheiros do CME, sendo solicitado, pelo presidente, que a secretária dessa reunião, Joane de Andrade Santos, envie o questionário via *WhatsApp* para que todos os conselheiros possam analisar com cautela. Em seguida, foi solicitado via ofício que a Secretaria Municipal de Educação publique no Diário Oficial do Município a retificação do Calendário Escolar 2024, para que toda a população tenha acesso às mudanças que foram feitas pela Secretaria de Educação. Em seguida, foram colocadas em pauta algumas situações que permanecem acontecendo, referentes aos veículos e condutores dos veículos do transporte escolar. Após discussão sobre essas situações que envolvem o transporte escolar, ficou acordado que todas as denúncias serão direcionadas para o órgão responsável pelo transporte escolar, o CACS-Fundeb, que já foi notificado pelo Ministério Público de Macarani e está tomando as devidas providências. A conselheira titular, Elisângela Francisca de Jesus Almeida, ressaltou a importância de Curso de Formação para motoristas do transporte escolar. Os conselheiros discutiram sobre a falta de estrutura dos banheiros da escola Nelson José de Oliveira, que oferta a Educação em Tempo Integral. Por fim, a conselheira titular do segmento de professores e também vice-presidente do CME, Nicilângela Patrícia Souza campos, solicitou desligamento do Conselho CME, devido à indisponibilidade de horários das

1

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

reuniões e compreendendo a importância de se fazer presente nessas reuniões, opta pelo seu desligamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Joane de Andrade Santos, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maiquinique-BA, 05 de agosto de 2024.

- 1 Joane de Andrade Santos
- 2 João Pereira da Silva
- 3 Isadora dos Santos Guimarães
- 4 Georgina Henrique dos Santos
- 5 Raila dos Santos Silva
- 6 Fulceaine Alves de Oliveira
- 7 Zilene Carvalho Moreira
- 8 Keli Souza do Vale e Almeida
- 9 Fulceine Borges da Silva Guimarães
- 10 Elisângela Francisca de Jesus Almeida
- 11 Thiribângela Patrícia Souza Campos dos Santos
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____
- 23 _____
- 24 _____



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/202024

**SELEÇÃO DE PRODUTORES PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - GERAL

TEATRO: (2 VAGAS)

Nº	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	MÉDIA DA PONTUAÇÃO
01	IAN PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	OFICINAS DE TEATRO: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE	70
02	CLEIDIANA PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	MAGIA NO PALCO: A JORNADA ENCANTADA	60

MÚSICA: (6 VAGAS)

Nº	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	MÉDIA DA PONTUAÇÃO
01	RODOLFO DE JESUS DA SILVA	HERANÇA DE VOVÔ	70
02	GABRIELLE SILVA PLINIO	ECOS DA COMPOSIÇÃO	63
03	ESTEFANE DE MIRANDA LIMA	STEFANNY CANTA MARILIA MENDONÇA	61
04	GESIANE SOUZA OLIVEIRA	LOUVOR E ADORAÇÃO	60
05	VALDEMIR DE JESUS FERNANDES	LIVE MUSICAL BENEFICENTE	59
06	WILLIAN ALMEIDA SANTOS	A RAIZ SERTANEJA CONTADA	55

SUPLÊNCIA

01	ADAILZA PINHEIRO DOS SANTOS	CRIANÇA FELIZ	49
02	VINICIOS NATHAN DOS SANTOS FERNANDES	PROJETO VIDEOCLÍPE COVER INTERESTELAR	48
03	PABLO YURY DE JESUS SANTOS	CULTURA EM AÇÃO	41

PRODUÇÃO CULTURAL: (2 VAGAS)

Nº	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	MÉDIA DA PONTUAÇÃO
01	ALEX RIBEIRO DA SILVA	VEM TOCAR MAIS EU	68



Secretaria de
**Cultura, Esporte
e Lazer**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



02	JOAS SILVA CARDOSO	A CASA CULTURAL DE MAIQUINIQUE	60
----	--------------------	--------------------------------	----

SUPLÊNCIA

01	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	HERDEIRAS DAS ANCESTRALIDADE	58
02	BRUNO SANTOS MARTIM	FESTIVAL CULTURAL DE MAIQUINIQUE	53

CULTURA POPULAR: (6 VAGAS)

Nº	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	MÉDIA DA PONTUAÇÃO
01	GEOVANE SERGIO GUIMARÃES LIMA	VIRANDO O JOGO	65
02	JULIA RAMOS BARBOSA	AXÉ DAS RAÍZES	63
03	APOLÔNIO DE JESUS DOS SANTOS	AXÉ PRA TODOS AS IDADES, O SABOR DA CULTURA	61
04	LEOMAR BATISTA ROCHA	CAPOEIRA EM MOVIMENTO	59

ARTESANATO/ ARTES PLÁSTICAS: (9 VAGAS)

Nº	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	MÉDIA DA PONTUAÇÃO
01	IVAN PEREIRA DA SILVA	MOUNY'ART	62
02	CAMILA DE JESUS	MIMOS DA MILA	62
03	MARIA APARECIDA SOARES LIMA	MODELANDO SONHOS	62
04	ISABEL SANTOS	CROCHÊ COM AMOR EM CADA PONTO	62
05	SHIRLENE SILVA GOSMES OLIVEIRA	A MAGIA DO TINGA: A HISTÓRIA QUE GUARDA VIDAS	61
06	MIRALVA CAMPOS	PINTURAS DOS SONHOS	61
07	NARA PEREIRA OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	60

INDEFERIDO

01	VERA LUCIA DE JESUS PEDROSO	REFAZER	NÃO ATENDEU O ANEXO III
----	-----------------------------	---------	-------------------------



Secretaria de
**Cultura, Esporte
e Lazer**

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CONTRATO Nº 0202/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024**

O **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, Bairro Caiçara, cidade de Guanambi, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela senhora: **Suzy Araújo Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 0232634157 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Bahia, estabelecem o presente **CONTRATO**, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia, nas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



estabelecidas no Termo de Referência, através da Ata de Registro de Preços Nº 0025/2024, de 05 de dezembro de 2024.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNI ADJ	TOTAL ADJ
2	600,00	PACOT	ATADURA DE CREPOM, TIPO 100 ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
2	600,00	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, TIPO 100 ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 7,19	R\$ 4.314,00
2	600,00	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, TIPO 100 ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	R\$ 9,59	R\$ 5.754,00
2	20,00	CAIXA	ATADURA GESSADA ROLO 10CM X 3M	ORTOM	ORTOM	R\$ 43,98	R\$ 879,60
2	20,00	CAIXA	ATADURA GESSADA ROLO 15CM X 3M	ORTOM	ORTOM	R\$ 66,45	R\$ 1.329,00
2	20,00	CAIXA	ATADURA GESSADA ROLO 8CM X 2M	ORTOM	ORTOM	R\$ 354,97	R\$ 7.099,40
2	500,00	PACOTE	AVENTAL. MATERIAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA GR 40. PACOTE COM 10 UNIDADES	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 15,12	R\$ 7.560,00
2	500,00	PACOTE	AVENTAL. MATERIAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA GR 20. PACOTE COM 10 UNIDADES	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
2	500,00	PACOTE	AVENTAL. MATERIAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA GR 30. PACOTE COM 10 UNIDADES	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 19,62	R\$ 9.810,00
2	2.000,00	UNID	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS	FLEPELL	FLEPELL	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
2	2.000,00	UNID	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 20 LITROS	FLEPELL	FLEPELL	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



2	2.000,00	UNID	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 3 LITROS	FLEXPELL	FLEXPELL	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
2	600,00	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 25CMX28CM PCT C/ 5 UNID. ESTERIL. CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100 ALGODÁOOU TECIDO NAO TECIDO.	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
2	600,00	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM PCT C/ 50 UNID. CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100 ALGODÃO, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COM FIO RADIOPACO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO (CADARÇO).	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 45,78	R\$ 27.468,00
2	200,00	UNID	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, 300G, CONFECCIONADA EM ALGODAO, ABSORVENTE E NAO ESTERIL.	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 32,70	R\$ 6.540,00
2	3.000,00	PACOTE	COMPRESSA, DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100 ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR DESFIAMENTO.	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 19,94	R\$ 59.820,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			PACOTE COM 500 UNIDADES.				
2	1.500,00	PARES	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	MUCAMBO	MUCAMBO	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
2	1.500,00	PARES	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	MUCAMBO	MUCAMBO	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
2	1.500,00	PARES	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	MUCAMBO	MUCAMBO	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
2	1.500,00	PARES	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	MUCAMBO	MUCAMBO	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
2	200,00	PACOTES	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL PACOTE COM 100	LUPLAST	LUPLAST	R\$ 9,94	R\$ 1.988,00
2	1.000,00	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO G (GRANDE), LATEX, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 24,52	R\$ 24.520,00
2	3.000,00	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO M (MÉDIA), LATEX, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 24,52	R\$ 73.560,00
2	400,00	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA G (GRANDE), RESISTENTE, CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 29,69	R\$ 11.876,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



2	500,00	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA M (MÉDIA), RESISTENTE, CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 29,69	R\$ 14.845,00
2	300,00	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA P (PEQUENA), RESISTENTE, CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 29,69	R\$ 8.907,00
2	3.000,00	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO P (PEQUENA), LATEX, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 24,52	R\$ 73.560,00
2	500,00	CAIXA	LUVA PROCEDIMENTO XP (PEQUENA), LATEX, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UND	SUPERMAX	SUPERMAX	R\$ 24,52	R\$ 12.260,00
2	2.000,00	UNID	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PPF2/ N95, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
2	3.000,00	CAIXA	MÁSCARA TRIPA, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO CX COM 50	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
2	1.000,00	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UND	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
2	1.500,00	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 7,88	R\$ 11.820,00
6	500,00	FRASCO	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML FRASCO 100ML	PRATI	PRATI	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
6	8.000,00	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00
6	16.000,00	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.600,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	BRAINFARMA	R\$ 0,05	R\$ 600,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
6	50,00	AMPOLA	BIPERIDENO 5MG/ML AMP 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 2,40	R\$ 120,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	BUPROPIONA 150MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
6	20.000,00	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
6	250,00	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. FRASCO 100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 10,82	R\$ 2.705,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



6	4.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍCIO 450MG	SUPERA	SUPERA	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00
6	10.000,00	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA 25MG	E.M.S	E.M.S	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
6	2.000,00	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20ML	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
6	15.000,00	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 600,00
6	2.000,00	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DULOXETINA 75MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG	E.M.S	E.M.S	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
6	2.000,00	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 0,35	R\$ 700,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 3,14	R\$ 37.680,00
6	3.600,00	AMPOLA	CLORPROMAZINA 25MG/ML AMPOLA 5ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 3.600,00
6	500,00	AMPOLA	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML AMP 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 7,82	R\$ 3.910,00
6	10.000,00	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 500,00
6	4.000,00	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 200,00
6	1.200,00	AMPOLA	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM 20MG	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
6	3.000,00	COMPRIMIDO	ESZOPICLONA 3MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
6	25,00	AMPOLA	ETOMIDATO 2 MG/ML. AMPOLA 10ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 10,83	R\$ 270,75
6	1.000,00	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 220,00
6	1.500,00	AMPOLA	FENITOÍNA 50MG/ML. AMP. 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00
6	25,00	AMPOLA	FENTANILA 50MCG/ML AMP 10ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 4,21	R\$ 105,25
6	25,00	AMPOLA	FENTANILA 50MCG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,05	R\$ 51,25
6	500,00	AMPOLA	FENOBARBITAL 100 MG/ML AMP 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
6	100,00	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG/ML. FRASCO 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 4,96	R\$ 496,00
6	12,00	AMPOLA	FLUFENAZINA 25MG/ML AMP 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 5,97	R\$ 71,64
6	20.000,00	CÁPSULA	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
6	600,00	FRASCO	FUOXETINA 20MG/ML	E.M.S	E.M.S	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
6	2.000,00	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 320,00
6	4.000,00	FRASCO	HALOPERIDOL 2MG/ML. FRASCO	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			20ML				
6	12.000,00	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
6	400,00	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
6	8.000,00	COMPRIMIDO	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
6	2.000,00	COMPRIMIDO	LEVIRACETAM 250 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
6	1.500,00	COMPRIMIDO	LEVOMEPRMAZINA 100MG	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA 15MG	GERMED	GERMED	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
6	12,00	AMPOLA	MORFINA 0,2MG/ML. AMPOLA 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 5,57	R\$ 66,84
6	1.500,00	COMPRIMIDO	MORFINA 10MG	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00
6	3.000,00	AMPOLA	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA 1ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
6	100,00	AMPOLA	MORFINA 1MG/ML. AMPOLA 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 6,13	R\$ 613,00
6	25,00	AMPOLA	NALBUFINA 10MG/ML. AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,44	R\$ 186,00
6	1.000,00	COMPRIMIDO	NALTREXONA 50 MG	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
6	25,00	AMPOLA	NALOXONA 0,4MG/ML. AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,65	R\$ 141,25
6	12.000,00	COMPRIMIDO	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	NORTRIPTILINA 50MG	RANBAXY	RANBAXY	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	OLANZAPINA 10MG	PRATI	PRATI	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
6	4.000,00	COMPRIMIDO	OLANZAPINA 5MG	PRATI	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
6	1.500,00	COMPRIMIDO	PARACETAMOL CODEINA 50030MG	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,46	R\$ 690,00
6	2.000,00	COMPRIMIDO	PAROXETINA 20MG	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,28	R\$ 560,00
6	300,00	AMPOLA	PETIDINA 50 MG/ML. AMPOLA 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 2,91	R\$ 873,00
6	8.000,00	COMPRIMIDO	PREGABALINA 150MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
6	24.000,00	COMPRIMIDO	PREGABALINA 75MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 100MG	GERMED	GERMED	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 200MG	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 25MG	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
6	8.000,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1 MG	PRATI	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 880,00
6	2.000,00	FRASCO	RISPERIDONA 1 MG/ML (XAROPE)	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG	PRATI	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 780,00
6	16.000,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3 MG	PRATI	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 3.040,00
6	8.000,00	COMPRIMIDO	SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
6	12.000,00	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
6	2.500,00	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA 50 MG	U. QUIMICA	U. QUIMICA	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
6	6.000,00	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100 MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



6	4.000,00	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 25 MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 0,16	R\$ 640,00
6	4.000,00	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 50 MG	E.M.S	E.M.S	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
6	3.600,00	AMPOLA	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,44	R\$ 5.184,00
6	800,00	COMPRIMIDO	TRAMADOL 50MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 0,41	R\$ 328,00
6	3.600,00	AMPOLA	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML	CRISTALIA	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 3.600,00
6	3.000,00	COMPRIMIDO	TRAZODONA 50 MG	APSEN	APSEN	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
6	500,00	CÁPSULA	VENLAFAXINA 37,5MG	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 0,35	R\$ 175,00
6	1.000,00	CÁPSULA	VENLAFAXINA 75MG	TORRENT	TORRENT	R\$ 0,58	R\$ 580,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 690.473,98 (seiscentos e noventa mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/09/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
1. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 2. Moratória de 0,5.% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 15 (quinze dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

090 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.11.2050 – Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.30.2048 – Gestão e Modernização dos Serviços de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.11.2054 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Alta e Média Complexidade
3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.11.2053 – Programa de Saúde Bucal
3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de MAIQUINIQUE/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Maiquinique, Bahia, 09 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE**

**VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
SUZY ARAÚJO SILVA
CPF: 675.782.685-20
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CONTRATO Nº 0203/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024**

O **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 19.009.530/0001-29, estabelecida na Avenida Joaquim Damasceno Lacerda, 71, Bairro Centro, cidade de Encruzilhada, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: **Álvaro Rangel Martins de Sousa Júnior**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06857342659 DETRAN/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 072.758.575-45, residente e domiciliada na Avenida Crescêncio Lacerda, 650, Condomínio Vivenda das Árvores, Quadra N, Casa 1, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, estabelecem o presente **CONTRATO**, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92. I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Ata de Registro de Preços Nº 0026/2024, de 05 de dezembro de 2024.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNI ADJ	TOTAL ADJ
------	-----	-----	-----------	-------	--------	---------	-----------

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



4	300,00	FRASCO	ACEBROFILINA 25 MG/5ML XAROPE	CIMED	CIMED	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00
4	3.000,00	ENVELOPE	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO	PRATI	PRATI	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
4	500,00	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
4	1.500,00	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
4	10.000,00	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG	PRATI	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
4	300,00	BISNAGA	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	PRATI	PRATI	R\$ 2,39	R\$ 717,00
4	25.000,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	IMEC	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
4	60.000,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
4	3.000,00	FRASCO	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	PRATI	PRATI	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
4	6.000,00	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	PRATI	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
4	3.000,00	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 0,22	R\$ 660,00
4	2.500,00	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG	PRATI	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 575,00
4	1.000,00	FRASCO 100 ML	AMBROXOL, CLORIDRATO 15 MG/5ML XAROPE	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
4	550,00	FRASCO 100 ML	AMBROXOL, CLORIDRATO 30 MG/5ML XAROPE	NATULAB	NATULAB	R\$ 2,20	R\$ 1.210,00
4	2.500,00	COMPRIMIDO	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,28	R\$ 700,00
4	6.000,00	FRASCO 75 ML	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 65,5 MG/5ML	EMS	EMS	R\$ 19,27	R\$ 115.620,00
4	4.000,00	FRASCO 70 ML	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 57 MG/5ML	PRATI	PRATI	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
4	10.000,00	COMPRIMIDO	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG 125 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	SANDOZ	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
4	50.000,00	CÁPSULA	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
4	30.000,00	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
4	50.000,00	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
4	20.000,00	COMPRIMIDO	ATENÓLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
4	40.000,00	COMPRIMIDO	ATENÓLOL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
4	300,00	FRASCO	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA	PRATI	PRATI	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			SUSPENSÃO 15 ML				
4	5.000,00	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
4	200,00	COMPRIMIDO	BISACODIL 5MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 60,00
4	500,00	FRASCO	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	PRATI	PRATI	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
4	200,00	CÁPSULA	BUDESÔNIDA 400MCG FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG	ACHÉ	ACHÉ	R\$ 1,70	R\$ 340,00
4	500,00	FRASCO	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00
4	3.000,00	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,03	R\$ 90,00
4	10.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG 400 UI VIT. D. COMPRIMIDO	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
4	500,00	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	LEGRAND	R\$ 0,17	R\$ 85,00
4	500,00	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	LEGRAND	R\$ 0,11	R\$ 55,00
4	1.500,00	FRASCO	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	ABL	ABL	R\$ 5,64	R\$ 8.460,00
4	50.000,00	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	ABL	ABL	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00
4	20.000,00	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
4	200,00	BISNAGA	CETOCONAZOL 2 CREME 30 G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,20	R\$ 640,00
4	1.000,00	BISNAGA	COLAGENASE CLORANFENICOL 0,6 UI 10 MG/G POMADA 30 G	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 12,69	R\$ 12.690,00
4	2.000,00	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 0,38	R\$ 760,00
4	5.000,00	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4 MG	ACHÉ	ACHÉ	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
4	700,00	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 CREME 10 G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,61	R\$ 1.127,00
4	600,00	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
4	1.000,00	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	GERMED	GERMED	R\$ 0,07	R\$ 70,00
4	3.000,00	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	PRATI	PRATI	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
4	2.000,00	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,18	R\$ 360,00
4	40.000,00	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
4	3.500,00	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
4	600,00	COMPRIMI	DOMPERIDONA 10MG	EUROFARMA	EUROFAR	R\$ 0,12	R\$ 72,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



		DO			MA		
4	100,00	FRASCO	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,96	R\$ 296,00
4	60.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO.	CIMED	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
4	20.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 800,00
4	10.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 500,00
4	8.000,00	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	GERMED	GERMED	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
4	100,00	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16 6 ENEMA (RETAL)	JP	JP	R\$ 5,40	R\$ 540,00
4	3.000,00	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
4	10.000,00	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 500,00
4	30.000,00	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
4	100,00	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	EMS	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
4	50.000,00	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
4	120,00	BISNAGA	HIDROGEL COM ALGINATO 25GR.	L.M. FARMA	L.M. FARMA	R\$ 19,27	R\$ 2.312,40
4	3.000,00	FRASCO	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	MULTILAB	MULTILAB	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
4	18.000,00	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 2.880,00
4	200,00	FRASCO	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,21	R\$ 242,00
4	500,00	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	BALDACCI	BALDACCI	R\$ 0,23	R\$ 115,00
4	100,00	FRASCO	LACTULOSE XAROPE 120ML FRASCO	ABBOTT	ABBOTT	R\$ 4,10	R\$ 410,00
4	12.600,00	COMPRIMIDO	LEVONOGESTREL 0,15MG ETINILESTRADIOL 0,03MG	MABRA	MABRA	R\$ 0,13	R\$ 1.638,00
4	1.500,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	R\$ 0,19	R\$ 285,00
4	1.500,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 390,00
4	300,00	BISNAGA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
4	3.500,00	FRASCO	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	CIMED	CIMED	R\$ 3,33	R\$ 11.655,00
4	9.000,00	COMPRIMIDO	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 630,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



4	80.000,00	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
4	1.500,00	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 11,98	R\$ 17.970,00
4	100.000,00	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
4	50.000,00	COMPRIMIDO	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	MERCK	MERCK	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
4	10.000,00	COMPRIMIDO	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
4	500,00	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 25,00
4	500,00	FRASCO	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	PRATI	PRATI	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
4	1.500,00	BISNAGA	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G (COM 7 APLICADORES)	PRATI	PRATI	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
4	6.000,00	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 900,00
4	1.000,00	BISNAGA	MICONAZOL, NITRATO 2 CREME VAGINAL 80 G (COM 7 APLICADORES)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,65	R\$ 7.650,00
4	1.000,00	BISNAGA	NISTATINA 100.000UI/G ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA	PRATI	PRATI	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00
4	500,00	BISNAGA	NEOMICINA BACITRACINA 5 250 MG UI/G POMADA 10 G	PRATI	PRATI	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
4	1.500,00	FRASCO	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 45 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 20,52	R\$ 30.780,00
4	10,00	FRASCO	NITRATO DE PRATA 1 1ML	FURP	FURP	R\$ 43,51	R\$ 435,10
4	300,00	FRASCO	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	AIRELA	AIRELA	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
4	20.000,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
4	500,00	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL	NUTRIEX	NUTRIEX	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
4	3.000,00	FRASCO	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	SOBRAL	SOBRAL	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
4	25.000,00	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
4	1.500,00	FRASCO	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,06	R\$ 7.590,00
4	800,00	FRASCO	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,89	R\$ 3.112,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



4	10.000,00	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
4	1.000,00	COMPRIMIDO	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 0,15	R\$ 150,00
4	500,00	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 250,00
4	2.500,00	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 100,00
4	1.000,00	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G Glicose 20G Citrato Na 2,9G KCl 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,73	R\$ 730,00
4	1.300,00	FRASCO	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	TEUTO	TEUTO	R\$ 13,38	R\$ 17.394,00
4	1.000,00	FRASCO	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
4	1.000,00	COMPRIMIDO	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 100,00
4	80.000,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
4	40.000,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
4	250,00	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1 CREME 30 G	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 4,17	R\$ 1.042,50
4	500,00	FRASCO	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 40 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	ELOFAR	ELOFAR	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
4	5.000,00	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 80 MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 800,00
4	500,00	FRASCO	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125 MG 100 ML	NATULAB	NATULAB	R\$ 1,91	R\$ 955,00
4	60.000,00	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
4	2.500,00	COMPRIMIDO	VARFARINA 5 MG	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
5	4.000,00	AMPOLA	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
5	3.000,00	AMPOLA	SULF DE ATROPINA 0,50MG/ML INJ 1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00
5	2.000,00	AMPOLA	AMOXICILINA CLAVUL 1G/200MG PO INJ	BLAU	BLAU	R\$ 11,64	R\$ 23.280,00
5	3.000,00	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00
5	3.200,00	AMPOLA	AMICACINA 250MG/ML 2ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,47	R\$ 11.104,00
5	2.000,00	BOLSA	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 4,78	R\$ 9.560,00
5	3.000,00	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,26	R\$ 780,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



5	1.000,00	AMPOLA	BUPIVACAINA 5MG/ML INJ 20ML SEM VASO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 14,06	R\$ 14.060,00
5	200,00	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 AMP 10ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 120,00
5	35,00	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 INJ 250ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 15,07	R\$ 527,45
5	3.000,00	AMPOLA	CLORANFENICOL 1000MG INJETAVEL	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
5	5.000,00	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML.	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 6,91	R\$ 34.550,00
5	7.000,00	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 10 SOL. INJ. 10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,54	R\$ 3.780,00
5	4.000,00	AMPOLA	COMPLEXO B IV/IM 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
5	2.000,00	AMPOLA	CLARITROMICINA INJ 500 MG IV	ABL	ABL	R\$ 15,60	R\$ 31.200,00
5	4.000,00	AMPOLA	CIMETIDINA 150 MG/ML SOL. INJ. 2 ML	TEUTO	TEUTO	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
5	2.000,00	AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
5	1.000,00	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG FOSFATO DISSODICO TIAMINA 100MG PIRIDOXINA 100MG CIANOCOBALAMINA 5000 MG SOLUÇÃO INJETAVEL	PROCTER & GAMBLE	PROCTER & GAMBLE	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
5	3.000,00	AMPOLA	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	TEUTO	TEUTO	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
5	4.000,00	AMPOLA	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA 4 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
5	500,00	AMPOLA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	VIATRIS	VIATRIS	R\$ 15,96	R\$ 7.980,00
5	500,00	AMPOLA	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML	VIATRIS	VIATRIS	R\$ 19,46	R\$ 9.730,00
5	30,00	AMPOLA	IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300MCG	CSL BEHRING	CSL BEHRING	R\$ 289,03	R\$ 8.670,90
5	1.000,00	FRASCO	INSULINA HUMANA NPH FRASCO 10ML	ASPEN	ASPEN	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
5	1.000,00	FRASCO	INSULINA HUMANA REGULAR 10ML	ASPEN	ASPEN	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
5	4.000,00	AMPOLA	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
5	50,00	AMPOLA	ADENOSINA 6MG /2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 8,24	R\$ 412,00
5	100,00	AMPOLA	AMICACINA 500MG INJETÁVEL 2ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,35	R\$ 335,00
5	300,00	AMPOLA	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 3,26	R\$ 978,00
5	200,00	AMPOLA	AMIODARONA 150MG/ML AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,65	R\$ 330,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



5	300,00	FRASCO AMPOLA-	AMPICILINA 1000MG FRASCOAMPOLA	TEUTO	TEUTO	R\$ 3,08	R\$ 924,00
5	400,00	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 200,00
5	1.000,00	FRASCOAMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
5	500,00	FRASCOAMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
5	100,00	AMPOLA FRASCO-	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	BLAU	BLAU	R\$ 7,24	R\$ 724,00
5	100,00	FRASCOAMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300000 UI POTÁSSICA 100000UI	BLAU	BLAU	R\$ 4,35	R\$ 435,00
5	12,00	AMPOLA	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 2,5ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 6,60	R\$ 79,20
5	3.000,00	AMPOLA	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
5	2.000,00	FRASCO	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	ABL	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00
5	500,00	FRASCO AMPOLA-	CEFEPIME 1G	ABL	ABL	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
5	1.000,00	AMPOLA FRASCO-	CEFTRIAXONA 1G IM	BLAU	BLAU	R\$ 10,51	R\$ 10.510,00
5	1.000,00	FRASCOAMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
5	1.200,00	FRASCOAMPOLA	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
5	1.200,00	AMPOLA	CETOPROFENO IM 50MG/ML AMP 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
5	300,00	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML (BOLSA 100ML)	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
5	100,00	AMPOLA	CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML. AMP 4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,44	R\$ 244,00
5	300,00	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 10 SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,32	R\$ 96,00
5	4.000,00	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 9,94	R\$ 39.760,00
5	5.000,00	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9 SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 8,38	R\$ 41.900,00
5	3.000,00	AMPOLA	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,15 mg/ml SOL. INJ. 1 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



5	50,00	AMPOLA	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,73	R\$ 86,50
5	1.200,00	AMPOLA	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,62	R\$ 744,00
5	5.000,00	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
5	100,00	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMP 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 4,23	R\$ 423,00
5	100,00	AMPOLA	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,97	R\$ 797,00
5	500,00	AMPOLA	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML	VIATRIS	VIATRIS	R\$ 10,58	R\$ 5.290,00
5	1.500,00	AMPOLA	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
5	4.000,00	AMPOLA	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FARMACE	FARMACE	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
5	20,00	AMPOLA	ESMOLOL 10MG/ML AMP 10ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 44,20	R\$ 884,00
5	5.000,00	AMPOLA	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL 50 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CIFARMA	CIFARMA	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
5	500,00	AMPOLA	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,38	R\$ 690,00
5	50,00	AMPOLA	FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML	TAKEDA	TAKEDA	R\$ 7,76	R\$ 388,00
5	3.000,00	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
5	2.000,00	FRASCO - BOLSA	FLUCONAZOL 2MG/ML INJ 100ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00
5	4.000,00	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
5	1.000,00	AMPOLA	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 0,76	R\$ 760,00
5	2.000,00	AMPOLA	GLICOSE 25 SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,42	R\$ 840,00
5	2.000,00	FRASCO	GLICOSE 5 SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
5	1.000,00	AMPOLA	GLICOSE 50 SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,40	R\$ 400,00
5	500,00	AMPOLA	GLUCONATO DE CÁLCIO 10. AMP. 10ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 1,23	R\$ 615,00
5	1.000,00	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



5	1.000,00	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA INTRAVENOSA 5000UI/ML. FRASCO 5ML	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
5	500,00	AMPOLA	HIDRALAZINA 20MG/ML. AMP. 1ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
5	1.200,00	FRASCOAMPOLA	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00
5	1.200,00	FRASCOAMPOLA	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,48	R\$ 4.176,00
5	300,00	BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCO OU BOLSA 100ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00
5	3.000,00	AMPOLA	LIDOCAINA 20MG/ML INJ 5ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
5	1.200,00	FRASCOAMPOLA	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 3,13	R\$ 3.756,00
5	600,00	FRASCO	MANITOL 20 FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00
5	100,00	FRASCOAMPOLA	MEROPENEM 1G	ABL	ABL	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
5	1.000,00	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 9,96	R\$ 9.960,00
5	1.500,00	AMPOLA	METILPREDNISOLONA 125MG PO INJDIL	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
5	2.000,00	AMPOLA	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
5	1.000,00	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,41	R\$ 410,00
5	1.000,00	FRASCOAMPOLA	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
5	50,00	AMPOLA	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,24	R\$ 62,00
5	50,00	AMPOLA	NITROGLICERINA 5MG/ML AMP 5ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 27,38	R\$ 1.369,00
5	2.500,00	AMPOLA	NORADRENALINA 2MG/ML AMP 4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,56	R\$ 3.900,00
5	1.000,00	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML. AMP. 1ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
5	1.500,00	FRASCOAMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
5	3.000,00	FRASCOAMPOLA	OXACILINA 500MG. INJETÁVEL	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
5	5,00	AMPOLA	PANCURÔNIO 4MG/2ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 5,52	R\$ 27,60
5	700,00	AMPOLA	PENTOXIFILINA 20MG/ML. AMPOLA 5ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,00	R\$ 700,00
5	40,00	FRASCOAMPOLA	PIPERACILINA TAZOBACTAM 2 G/0,25 G PÓ PARA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO	VIATRIS	VIATRIS	R\$ 15,64	R\$ 625,60

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



5	3.000,00	AMPOLA	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
5	1.000,00	AMPOLA	ROCURÔNIO BROMETO 10 mg/ML, Solução injetável, Ampolas de 5 ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
5	2.000,00	FRASCO	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 11,80	R\$ 23.600,00
5	1.000,00	AMPOLA	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00
5	100,00	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML AMP. 10ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 4,05	R\$ 405,00
5	25,00	FRASCOAMPOLA	SUXAMETÔNIO 100MG. PÓ INJ. FRASCOAMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 19,09	R\$ 477,25
5	25,00	FRASCOAMPOLA	SUXAMETÔNIO 500MG. PÓ INJ. FRASCOAMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 22,82	R\$ 570,50
5	1.000,00	AMPOLA	VASOPRESSINA 20U/mL injetável (ampola 1mL)	BIOLAB	BIOLAB	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
5	500,00	AMPOLA	VANCOMICINA 500MG PO INJ	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.188.190,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e cento e noventa reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/09/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 2. Moratória de 0,5.% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 15 (quinze dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
 - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 - 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 - 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 - 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.11.2050 – Manutenção da Atenção Primária

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.30.2048 – Gestão e Modernização dos Serviços de Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.11.2054 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Alta e Média Complexidade

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.11.2053 – Programa de Saúde Bucal

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de MAIQUINIQUE/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Maiquinique, Bahia, 09 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE**

**AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.009.530/0001-29
ÁLVARO RANGEL MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
CPF: 072.758.575-45
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CONTRATO Nº 0204/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA CIRÚRGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

O **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CIRÚRGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 46.272.846/0001-81, estabelecida na Rua Olavo Bilac, 155, Loja 01, Bairro Centro, cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: **Alexandre Fonseca Silva**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04452973208 DETRAN/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 045.382.445-54, residente e domiciliada na Avenida Lourival Souto, SN, Bairro Anedilia de Carvalho, na cidade de Itarantim, Bahia, estabelecem o presente **CONTRATO**, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Ata de Registro de Preços Nº 0027/2024, de 05 de dezembro de 2024.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNI ADJ	TOTAL ADJ
1	200,00	PACOT	ABAIXADOR DE LÍNGUA. PACOTE COM 100	THEOTO	THEOTO	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
1	60,00	GALÃO	ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS	CICLO FARMA	CICLO FARMA	R\$ 19,54	R\$ 1.172,40
1	120,00	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 100 ML	FARMAX	FARMAX	R\$ 5,73	R\$ 687,60
1	200,00	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 0,45MM, (26 G 1/2) CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
1	160,00	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 0,55MM, CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 13,37	R\$ 2.139,20
1	200,00	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0,7MM, (22 G 1) CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
1	300,00	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0,8MM, (21G 1) CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 10,98	R\$ 3.294,00
1	500,00	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 0,7MM, (22 G 1 1/4) CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00
1	600,00	CAIXA	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 0,8 MM (21 G 1 1/4) CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 10,83	R\$ 6.498,00
1	600,00	UND	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 1,2MM, (18 G 1 1/2) CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 13,37	R\$ 8.022,00
1	1.500,00	FRASCO	ÁLCOOL 70 (LIQUIDO) 1 LITRO	ANHANGUE RA	ANHANGUE RA	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
1	200,00	FRASCO	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° 1 LITRO	PROLINK	PROLINK	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00
1	600,00	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO. FRASCO 500ML	MEYOR'S	MEYOR'S	R\$ 8,28	R\$ 4.968,00
1	400,00	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1 1 LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
1	200,00	ROLO	ALGODÃO 100. ROLO 500G	NATHY	NATHY	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00
1	50,00	UNID	ALMOTOLIA AMBAR 250ML	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 4,70	R\$ 235,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	100,00	UNID	ALMOTOLIA ÂMBAR 500ML	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 5,96	R\$ 596,00
1	50,00	UNID	ALMOTOLIA CLARA 125ML	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 2,67	R\$ 133,50
1	50,00	UNID	ALMOTOLIA CLARA 250ML	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 4,70	R\$ 235,00
1	100,00	UNID	ALMOTOLIA CLARA 500ML	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 6,72	R\$ 672,00
1	2,00	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ESFIGMOMANÔMETRO PEDESTAL COM RODÍZIOS PREMIUM ADULTO BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO MONTAGEM EM PEDESTAL DE ALTURA AJUSTÁVEL COM 05 RODÍZIOS POSSUI COMPARTIMENTO P/ ARMAZENAMENTO SEGURO DO SISTEMA DE INFLAÇÃO ESCALA AMPLA DE FÁCIL LEITURA LIVRE DE MERCÚRIO VERIFICADO, CALIBRADO E APROVADO PELO INMETRO EQUIPAMENTO REGISTRADO NA ANVISA.	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 725,23	R\$ 1.450,46
1	5,00	UNID	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO OBESO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA	UNITEC	UNITEC	R\$ 141,97	R\$ 709,85
1	30,00	UNID	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA	UNITEC	UNITEC	R\$ 114,06	R\$ 3.421,80
1	10,00	UNID	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM	UNITEC	UNITEC	R\$ 131,54	R\$ 1.315,40

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			VELCRO, INFANTIL, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA				
1	100,00	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE DUAS PECAS, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, ANTIODOR, COM CLIP DE FECHAMENTO, COM PLACA CONVEXA DE BARREIRA PROTETORA DE PELE	CONVATEC	CONVATEC	R\$ 32,93	R\$ 3.293,00
1	400,00	UNID	BOLSA, COLETORA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE SECREÇÃO (ATE 2 LITROS).	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
1	50,00	UNID	BORRACHA DE EXTENÇÃO PARA OXIGÊNIO (O2)	MARKMED	MARKMED	R\$ 7,70	R\$ 385,00
1	10,00	UNID	CABO BISTURI Nº 3	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,12	R\$ 171,20
1	4,00	UNID	CANETA ELETROCIRÚRGICA MONOPOLAR	DELTRONIX	DELTRONIX	R\$ 596,99	R\$ 2.387,96
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 3,5, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,56	R\$ 278,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 4,0, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,66	R\$ 283,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 4,5, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,66	R\$ 283,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 6,5, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,66	R\$ 283,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,68	R\$ 284,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,68	R\$ 284,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 3,0, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,44	R\$ 272,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 5,0, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,44	R\$ 272,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 5,5, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,66	R\$ 283,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 6,0, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,66	R\$ 283,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 7,5, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,68	R\$ 284,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,0, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,64	R\$ 282,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 9,0, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,68	R\$ 284,00
1	50,00	UNID	CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 9,5, DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 5,68	R\$ 284,00
1	1,00	UNIDADE	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO TRATADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PÓ COR BRANCA 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304 LIXEIRA EM AÇO INOX 304 BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAÍDAS RODÍZIOS DE 4 DE DIÂMETRO TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO SUPORTE PARA SORO	TECLUX	TECLUX	R\$ 4.725,44	R\$ 4.725,44

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS SUPORTE PARA CILINDRO (CILINDROS DE ATÉ 5 LITROS) PARA CHOQUE DE BORRACHA DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 80,00 CENTÍMETROS LARGURA 79,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 52,00 CENTÍMETROS				
1	20,00	UNID	CATETER INTRAVASCULAR TIPO INTRACATH 16G X 12, (AMARELO) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	ARGON MEDICAL	ARGON MEDICAL	R\$ 186,36	R\$ 3.727,20
1	20,00	UNID	CATETER INTRAVASCULAR TIPO INTRACATH 22G X 8, (AZUL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.	ARGON MEDICAL	ARGON MEDICAL	R\$ 186,36	R\$ 3.727,20
1	100,00	CAIXA	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 14 CAIXA COM 100	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 89,63	R\$ 8.963,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	100,00	CAIXA	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 16 CAIXA COM 100	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 84,43	R\$ 8.443,00
1	40,00	CAIXA	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 18 CAIXA COM 100	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 93,53	R\$ 3.741,20
1	80,00	CAIXA	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 20 CAIXA COM 100	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 93,53	R\$ 7.482,40
1	80,00	CAIXA	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 22 CAIXA COM 100	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 110,43	R\$ 8.834,40
1	80,00	CAIXA	CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 24 CAIXA COM 100	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 32,43	R\$ 2.594,40
1	300,00	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, INFANTIL.	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
1	800,00	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO.	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 1,59	R\$ 1.272,00
1	300,00	UNID	CLAMP, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA.	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 0,71	R\$ 213,00
1	20,00	UNID	COLAR CERVICAL TAMANHO G	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 25,34	R\$ 506,80
1	20,00	UNID	COLAR CERVICAL TAMANHO M	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 25,34	R\$ 506,80
1	10,00	UNID	COLAR CERVICAL TAMANHO P	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 25,34	R\$ 253,40
1	1.500,00	UNID	COLETOR (FRASCO ESTÉRIL PARA URINA) 80ML	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
1	1.500,00	UNID	COLETOR DE FEZES TRANSPARENTE DE 80 ML COM PÁ E TAMPA DE ROSCA	J.PROLAB	J.PROLAB	R\$ 0,47	R\$ 705,00
1	200,00	UNID	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO.	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 0,84	R\$ 168,00
1	200,00	UNID	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 0,91	R\$ 182,00
1	5,00	UNID	CUBA RIM 26X12 CM	FAVA	FAVA	R\$ 72,84	R\$ 364,20
1	100,00	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20CM. PACOTE COM 1 UNIDADE.	CURATEC	CURATEC	R\$ 59,52	R\$ 5.952,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	100,00	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1 LITRO	FORTSAN	FORTSAN	R\$ 30,19	R\$ 3.019,00
1	6,00	UNID	DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÜ) ADULTO	PROTEC	PROTEC	R\$ 140,90	R\$ 845,40
1	6,00	UNID	DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÜ) PEDIÁTRICO	PROTEC	PROTEC	R\$ 225,19	R\$ 1.351,14
1	20,00	UNID	DISPOSITIVO URINÁRIO EM SILICONE TAMANHO 36MM	FOYOMED	FOYOMED	R\$ 28,66	R\$ 573,20
1	400,00	UNID	ELETRODO COM ESPUMA DE POLIETILENO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, AJUDANDO NA PROTEÇÃO CONTRA FLUÍDOS CIRÚRGICOS, LIVRE DE LÁTEX E COM PINO EM AÇO INOX	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 0,38	R\$ 152,00
1	7.000,00	UNID	EQUIPO MACROGOTAS, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDIX	MEDIX	R\$ 1,40	R\$ 9.800,00
1	1.000,00	UNID	EQUIPO MICROGOTAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 500,00
1	3.000,00	UNID	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	DESCARPA CK	DESCARPA CK	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
1	500,00	UNID	ESCOVA ENDOCERVICAL, COM CABO PLÁSTICO, CERDA MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 1,08	R\$ 540,00
1	600,00	UNID	ESPARADRAPO, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 10 CM X 4,5 M.	CIEX	CIEX	R\$ 16,31	R\$ 9.786,00
1	200,00	UNID	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM	THEOTO	THEOTO	R\$ 15,41	R\$ 3.082,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES				
1	400,00	UNID	ESPÉCULO VAGINAL G	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
1	400,00	UNID	ESPÉCULO VAGINAL M	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 1,99	R\$ 796,00
1	400,00	UNID	ESPÉCULO VAGINAL P	KOLPLAST	KOLPLAST	R\$ 1,89	R\$ 756,00
1	30,00	UNID	ESTETOSCÓPIO, ADULTO, PRECORDIAL, 2 CAMPÂNULAS	PREMIUM	PREMIUM	R\$ 21,99	R\$ 659,70
1	60,00	FRASCO	ÉTER FRASCO 1 LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R\$ 58,71	R\$ 3.522,60
1	30,00	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N 0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM, CAIXA COM 24 UND.	SHALON	SHALON	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
1	30,00	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N 20, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM	SHALON	SHALON	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
1	30,00	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N 30, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24	SHALON	SHALON	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
1	30,00	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N 40, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24	SHALON	SHALON	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
1	30,00	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N 50, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, CX C/ 24	SHALON	SHALON	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
1	5,00	CAIXA	FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, Nº3, AGULHA 35MM X 75CM. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DATA	BIOLINE	BIOLINE	R\$ 422,09	R\$ 2.110,45

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.				
1	10,00	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N.º 10, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	R\$ 182,03	R\$ 1.820,30
1	30,00	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N.º 20, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	SHALON	R\$ 169,13	R\$ 5.073,90
1	300,00	UNID	FITA ADESIVA (CREPE) HOSPITALAR 19MM X 50M	CIEX	CIEX	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00
1	250,00	UNID	FITA AUTOCLAVE 19X30 FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. BOA ADERENCIA	CIEX	CIEX	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
1	600,00	UNID	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BRANCA FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. 10M X 10CM	CIEX	CIEX	R\$ 14,09	R\$ 8.454,00
1	600,00	UNID	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BRANCA FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. 10M X 2,5CM	CIEX	CIEX	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
1	5,00	FRASCO	FORMOL 37 A 40 1 LITRO	RDC	RDC	R\$ 35,73	R\$ 178,65
1	1.000,00	PACOTE	FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL G (GRANDE), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E	GERIMAX	GERIMAX	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/16				
1	800,00	PACOTE	FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL M (MÉDIO), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/16	GERIMAX	GERIMAX	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
1	800,00	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/16	PERSONAL	PERSONAL	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
1	800,00	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/70	PERSONAL	PERSONAL	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
1	800,00	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS	PERSONAL	PERSONAL	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE COM 70				
1	800,00	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/40	PERSONAL	PERSONAL	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
1	800,00	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/50	PERSONAL	PERSONAL	R\$ 41,91	R\$ 33.528,00
1	10,00	CAIXA	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA PARA FLEBOTOMIA, ISENTO DE LATEX, DESCARTAVEL 45CM, CAIXA ROLO DE 25 TIRAS.	ACCUMED	ACCUMED	R\$ 32,52	R\$ 325,20
1	20,00	UNID	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL	ACCUMED	ACCUMED	R\$ 10,63	R\$ 212,60
1	20,00	UNID	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL	ACCUMED	ACCUMED	R\$ 12,86	R\$ 257,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	50,00	FRASCO	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, PRODUTO NÃO GORDUROSO, HIPOALERGÊNICO, UMECTANTE E NÃO ABRASIVO. GALÃO 5 LITROS	FORTSAN	FORTSAN	R\$ 46,74	R\$ 2.337,00
1	500,00	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12 SOLUÇÃO 5 LITROS	ASFER	ASFER	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
1	150,00	FRASCO	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10 (TEOR DE IODO 1), SOLUÇÃO AQUOSA	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 69,16	R\$ 10.374,00
1	120,00	FRASCO	DOPOVIDONA (PVPI), A 10 (TEOR DE IODO 1), SOLUÇÃO DEGERMANTE	VICPHARMA	VICPHARMA	R\$ 70,87	R\$ 8.504,40
1	30,00	UNID	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	MD	MD	R\$ 11,98	R\$ 359,40
1	30,00	UNID	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	MD	MD	R\$ 11,98	R\$ 359,40
1	30,00	UNID	KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	MD	MD	R\$ 14,55	R\$ 436,50
1	30,00	UNID	KIT MICRO NEBULIZADOR ADULTO, (MÁSCARA PARA INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, RECIPIENTE DOSADOR, EXTENSOR)	EVER CARE	EVER CARE	R\$ 12,09	R\$ 362,70
1	30,00	UNID	KIT MICRO NEBULIZADOR INFANTIL, (MÁSCARA PARA INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, RECIPIENTE DOSADOR, EXTENSOR)	EVER CARE	EVER CARE	R\$ 12,09	R\$ 362,70
1	200,00	CAIXA	LÂMINA COM EXTREMIDADE FOSCA (CAIXA COM 50).	MEDIX	MEDIX	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
1	15,00	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N 10. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 37,03	R\$ 555,45
1	20,00	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N 11. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 37,03	R\$ 740,60
1	25,00	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N 15. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 37,03	R\$ 925,75
1	25,00	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N 22. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 44,77	R\$ 1.119,25
1	25,00	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N 24. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 44,77	R\$ 1.119,25

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	15,00	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI N 25. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100	MEDIX	MEDIX	R\$ 66,80	R\$ 1.002,00
1	500,00	CAIXA	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 15,66	R\$ 7.830,00
1	50,00	UNID	MANTA TÉRMICA 2,10 X 1.40CM	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 10,11	R\$ 505,50
1	50,00	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO. DE ALTA CONCENTRAÇÃO	MD	MD	R\$ 23,35	R\$ 1.167,50
1	50,00	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO. DE ALTA CONCENTRAÇÃO	MD	MD	R\$ 23,38	R\$ 1.169,00
1	50,00	UNID	MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA	PROTEC	PROTEC	R\$ 22,09	R\$ 1.104,50
1	50,00	UNID	MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° ADULTO	PROTEC	PROTEC	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
1	50,00	UNID	MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° INFANTIL	PROTEC	PROTEC	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
1	100,00	UNID	MONITOR DE GLICEMIA CAPILAR, APROVADO PELA ANVISA, O QUAL DISPONIBILIZE SOFTWARE GRATUITO PARA EXTRAÇÃO DE DADOS DAS VERIFICAÇÕES DE GLICEMIA DOS PACIENTES, (COMPATÍVEL ACCU CHEK)	G-TECH FREE	G-TECH FREE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
1	30,00	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE	SS PLUS	SS PLUS	R\$ 6,81	R\$ 204,30
1	5,00	UNID	OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, PILHA, COM LAMPADA DE FIBRA ÓTICA E LENTE DE AUMENTO	MIKATOS	MIKATOS	R\$ 393,53	R\$ 1.967,65
1	10,00	UNID	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H	SHENZHEM	SHENZHEM	R\$ 104,24	R\$ 1.042,40
1	40,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 10CMX100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 71,69	R\$ 2.867,60
1	40,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 15CMX100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 104,92	R\$ 4.196,80

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	40,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 20CMX100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 140,05	R\$ 5.602,00
1	40,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 25CMX100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 185,05	R\$ 7.402,00
1	40,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 30CMX100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 233,39	R\$ 9.335,60
1	1.000,00	ROLO	PAPEL LENÇOL 100 CELULOSE. TAMANHO 50CMX50M. ROLO	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00
1	1.000,00	UNID	PAPEL LENÇOL 100 CELULOSE. TAMANHO 70CMX50M. ROLO	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 15,83	R\$ 15.830,00
1	5,00	UNID	PINÇA ADSON RETA 18CM	ABC	ABC	R\$ 194,60	R\$ 973,00
1	8,00	UNID	PINÇA ALLIS	ABC	ABC	R\$ 99,79	R\$ 798,32
1	8,00	UNID	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA	ABC	ABC	R\$ 35,33	R\$ 282,64
1	5,00	UNID	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO S/ SERRILHA	ABC	ABC	R\$ 26,00	R\$ 130,00
1	8,00	UNID	PINÇA CORAÇÃO RETA 16CM	ABC	ABC	R\$ 340,27	R\$ 2.722,16
1	8,00	UNID	PINÇA CRILE GRANDE	ABC	ABC	R\$ 58,12	R\$ 464,96
1	5,00	UNID	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	ABC	ABC	R\$ 31,98	R\$ 159,90
1	5,00	UNID	PINÇA DENTE DE RATO 16CM	ABC	ABC	R\$ 34,68	R\$ 173,40
1	8,00	UNID	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	ABC	ABC	R\$ 58,61	R\$ 468,88
1	8,00	UNID	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	ABC	ABC	R\$ 61,36	R\$ 490,88
1	8,00	UNID	PINÇA KELLY RETA 14 CM	ABC	ABC	R\$ 57,78	R\$ 462,24
1	8,00	UNID	PINÇA KELLY RETA 16 CM	ABC	ABC	R\$ 57,76	R\$ 462,08
1	8,00	UNID	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC	ABC	R\$ 102,75	R\$ 822,00
1	5,00	UNID	PINÇA PEAN 14 CM	ABC	ABC	R\$ 80,00	R\$ 400,00
1	10,00	UNID	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 14 CM	ABC	ABC	R\$ 82,58	R\$ 825,80
1	10,00	UNID	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM	ABC	ABC	R\$ 174,11	R\$ 1.741,10
1	4,00	UNID	PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO	MARIMAR	MARIMAR	R\$ 509,40	R\$ 2.037,60
1	500,00	LITRO	SABONETE LÍQUIDO 1LTS	ÁGUIA	ÁGUIA	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
1	120,00	CAIXA	SCALPE, INTRAVENOSO COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 37,88	R\$ 4.545,60
1	150,00	CAIXA	SCALPE, INTRAVENOSO COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 21. CAIXA	MEDIX	MEDIX	R\$ 37,88	R\$ 5.682,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			COM 100 UNIDADES				
1	150,00	CAIXA	SCALPE, INTRAVENOSO COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 35,28	R\$ 5.292,00
1	100,00	CAIXA	SCALPE, INTRAVENOSO COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	R\$ 37,88	R\$ 3.788,00
1	5.000,00	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, COM GRADUAÇÃO, PARA MEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA. COM AGULHA ACOPLADA DE 8MM X 0,3MM	SR	SR	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
1	15.000,00	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML,	SR	SR	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
1	15.000,00	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK	SR	SR	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
1	50.000,00	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK	SR	SR	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
1	15.000,00	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK	SR	SR	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
1	1.000,00	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK,	SR	SR	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
1	30,00	FRASCO	SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COM PHMB. 0,2, FRASCO 100ML.	POLIEIXIAN	POLIEIXIAN	R\$ 71,96	R\$ 2.158,80

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,32	R\$ 396,00
1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,38	R\$ 414,00
1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,36	R\$ 408,00
1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,39	R\$ 417,00
1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,38	R\$ 414,00
1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,51	R\$ 453,00
1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,52	R\$ 456,00
1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,67	R\$ 501,00
1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,75	R\$ 525,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	300,00	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,80	R\$ 540,00
1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N. 16, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,72	R\$ 688,00
1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N 04, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,31	R\$ 524,00
1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N 06, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,33	R\$ 532,00
1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N 08, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,40	R\$ 560,00

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,49	R\$ 596,00
1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N 12, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,54	R\$ 616,00
1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N 14, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,56	R\$ 624,00
1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N 18, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,85	R\$ 740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	400,00	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA, N 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 2,02	R\$ 808,00
1	500,00	UNID	SONDA URETRAL N 06	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 0,96	R\$ 480,00
1	500,00	UNID	SONDA URETRAL N 08	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,01	R\$ 505,00
1	300,00	UNID	SONDA URETRAL N 10	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,03	R\$ 309,00
1	300,00	UNID	SONDA URETRAL N 12	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,04	R\$ 312,00
1	300,00	UNID	SONDA URETRAL N 14	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,16	R\$ 348,00
1	500,00	UNID	SONDA URETRAL N 16	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,19	R\$ 595,00
1	500,00	UNID	SONDA URETRAL N 18	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,32	R\$ 660,00
1	500,00	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N 08, 02 VIAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00
1	500,00	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N 10, 02 VIAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00
1	500,00	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N 12, 02 VIAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
1	500,00	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N 14, 02 VIAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
1	500,00	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N 16, 02 VIAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
1	500,00	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N 18, 02 VIAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
1	500,00	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N 20, 02 VIAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
1	500,00	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N 22, 02 VIAS	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 04, CURTA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 0,99	R\$ 118,80
1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 06, CURTA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,01	R\$ 121,20
1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 08, CURTA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,06	R\$ 127,20
1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 10, CURTA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,06	R\$ 127,20
1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 12, CURTA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,12	R\$ 134,40
1	150,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 14, CURTA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,20	R\$ 180,00
1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 16, CURTA	MEDSONDA	MEDSOND A	R\$ 1,24	R\$ 148,80

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 18, CURTA	MEDSONDA	MEDSONDA A	R\$ 1,34	R\$ 160,80
1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 20, CURTA	MEDSONDA	MEDSONDA A	R\$ 1,44	R\$ 172,80
1	120,00	UNID	SONDA, NASOGÁSTRICA, N 22, CURTA	MEDSONDA	MEDSONDA A	R\$ 1,50	R\$ 180,00
1	50,00	UNID	SUORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS UTILIZAÇÃO BANCADA E PAREDE	MEDIPACK	MEDIPACK	R\$ 67,83	R\$ 3.391,50
1	50,00	UNID	SUORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS UTILIZAÇÃO BANCADA E PAREDE	MEDIPACK	MEDIPACK	R\$ 57,33	R\$ 2.866,50
1	50,00	UNID	SUORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 3 LITROS UTILIZAÇÃO BANCADA E PAREDE	MEDIPACK	MEDIPACK	R\$ 56,39	R\$ 2.819,50
1	15,00	UNID	TERMÔMETRO DIGITAL DE AXILA	G-TECH FREE	G-TECH FREE	R\$ 17,51	R\$ 262,65
1	5,00	UNID	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	G-TECH FREE	G-TECH FREE	R\$ 114,99	R\$ 574,95
1	5,00	UNID	TESOURA IRIS COM 12 CM	A. R.	A. R.	R\$ 82,86	R\$ 414,30
1	8,00	UNID	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM	A. R.	A. R.	R\$ 90,25	R\$ 722,00
1	8,00	UNID	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM	A. R.	A. R.	R\$ 91,54	R\$ 732,32
1	8,00	UNID	TESOURA PONTA ROMBA. 15 CM	TYR MEDICAL	TYR MEDICAL	R\$ 43,79	R\$ 350,32
1	1.500,00	CAIXA	TIRA DE GLICEMIA, (COMPATIVEL COM APARELHO ACCU CHEK) CX COM 50 UNIDADES	ROCHE	ROCHE	R\$ 71,73	R\$ 107.595,00
3	72,00	PACOTE	ACIDO FOSFORICO 37	POWERTEC	POWERTEC C	R\$ 9,24	R\$ 665,28
3	80,00	UNID.	ADESIVO SINGLE BOND 2 6G	ESPE	ESPE	R\$ 290,69	R\$ 23.255,20
3	100,00	CAIXA	AGULHA GENIVAL CURTA	SR	SR	R\$ 33,03	R\$ 3.303,00
3	216,00	CAIXA	AGULHA GENIVAL LONGA	SR	SR	R\$ 5,68	R\$ 1.226,88
3	22,00	UNID	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO N 301	SS WHITE	SS WHITE	R\$ 42,93	R\$ 944,46
3	28,00	UNID	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA	SS WHITE	SS WHITE	R\$ 42,93	R\$ 1.202,04
3	24,00	UNID	ALAVANCA SELDIN N 1 L	SS WHITE	SS WHITE	R\$ 42,93	R\$ 1.030,32
3	24,00	UNID	ALAVANCA SELDIN N 1 R	SS WHITE	SS WHITE	R\$ 42,93	R\$ 1.030,32
3	4,00	UNID	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL	SAEVO	SAEVO	R\$ 5.026,17	R\$ 20.104,68
3	2,00	UNID	APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL ODONTOLÓGICO FREQUÊNCIA 32.000Hz POTÊNCIA 60VA	ULTRAMED	ULTRAMED	R\$ 3.808,33	R\$ 7.616,66

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



3	2,00	UNID	AUTOCLAVE 12 LITROS	D700	D700	R\$ 6.010,16	R\$ 12.020,32
3	2,00	UNID	AVENTAL RAIO X PARA PACIENTE ADULTO	MEDIMPAN	MEDIMPAN	R\$ 1.166,47	R\$ 2.332,94
3	144,00	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL	BEST FABRIL	BEST FABRIL	R\$ 18,47	R\$ 2.659,68
3	72,00	UNID	BANDEJA CLINICA ODONTOLOGICA LISA INOX	SS WHITE	SS WHITE	R\$ 35,34	R\$ 2.544,48
3	24,00	UNID	BROCA ENDO Z FG	DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 28,65	R\$ 687,60
3	120,00	UNID 12 DE CADA	BROCAS CIRURGICAS ZEKRIA FG. COM CORTE CRUZADO FG 701. 702 GARBIDE ESFÉRICA CA Nº 8 E 10	DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 20,63	R\$ 2.475,60
3	432,00	UNID 18 DE CADA	BROCAS DE PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 1014 1016 3118 4102 3100 2096 3195. CARBIDE CA ESFERICA (PARA BAIXA ROTAÇÃO) N 2 4 6 8.	DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 3,88	R\$ 1.676,16
3	18,00	UNID	CABO DE BISTURIR Nº 3	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 13,34	R\$ 240,12
3	2,00	UNID	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	STRYKER	STRYKER	R\$ 283,52	R\$ 567,04
3	36,00	UNID.	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	HYDICAL	HYDICAL	R\$ 64,96	R\$ 2.338,56
3	36,00	UNID.	CLOREXIDINA 2	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 27,30	R\$ 982,80
3	18,00	LITRO	COLGADURA SIMPLES ODONTOLÓGICA	IODONTEC	IODONTEC	R\$ 9,97	R\$ 179,46
3	24,00	UNID	CUBA INOX REDONDA PARA ASSEPSIA AUTOCLAVÁVEL 8CM	EXIMLAB	EXIMLAB	R\$ 20,30	R\$ 487,20
3	36,00	UNID	CUNHA DE MADEIRA	PREVEN	PREVEN	R\$ 14,12	R\$ 508,32
3	28,00	CAIXA	CURETA DE LUCAS OITAVADO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 13,14	R\$ 367,92
3	144,00	UNID	CURETAS GRACEY DUPLA NÚMEROS 1/2 3/4 5/6 7/8 11/12 13/14.	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 38,23	R\$ 5.505,12
3	32,00	UNID 12 DE CADA	DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES Nº 9 18CM	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 73,24	R\$ 2.343,68
3	24,00	UNID	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO OITAVADO Nº 1718	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 61,28	R\$ 1.470,72
3	720,00	UNID	ESCOVINHA DE ROBINSON RETA CA	MICRODON T	MICRODON T	R\$ 2,42	R\$ 1.742,40
3	32,00	UNID.	ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº1	PRISMA	PRISMA	R\$ 17,26	R\$ 552,32
3	24,00	UNID	ESPATULA SIMPLES Nº24	PRISMA	PRISMA	R\$ 15,31	R\$ 367,44
3	22,00	UNID	ESPELHO CLINICO BUCAL COM CABO PLANO Nº5	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 5,98	R\$ 131,56
3	72,00	UNID	FILME RADIOGRAFICO ADULTO ODONTOLOGICO	CARESTRAM	CARESTRAM	R\$ 307,88	R\$ 22.167,36

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



3	216,00	CAIXA	FILO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA DE 1/2	PLAST SUTURE	PLAST SUTURE	R\$ 53,09	R\$ 11.467,44
3	36,00	CAIXA	FIO DENTAL 500 M	IODONTUS UL	IODONTUS UL	R\$ 15,34	R\$ 552,24
3	72,00	UNID.	FITA BANDA DE MATRIZ METALICA COM 5 E 7MM	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 1,78	R\$ 128,16
3	60,00	UNID. DE CADA	FIXADOR RADIOGRAFICO	MINASMED	MINASMED	R\$ 19,56	R\$ 1.173,60
3	48,00	LITRO	FLUOR EM GEL	DFL	DFL	R\$ 9,54	R\$ 457,92
3	22,00	UNID.	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 16	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 101,86	R\$ 2.240,92
3	36,00	UNID	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 17	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 93,05	R\$ 3.349,80
3	20,00	UNID	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 18L	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 93,05	R\$ 1.861,00
3	22,00	UNID	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 18R	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 93,05	R\$ 2.047,10
3	24,00	UNID	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 69	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 93,05	R\$ 2.233,20
3	28,00	UNID	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº151	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 110,38	R\$ 3.090,64
3	2,00	UNID	FOTOPOLIMETIZADOR	KONDENTE CH	KONDENTE CH	R\$ 556,08	R\$ 1.112,16
3	1.000,00	UNID	GAZE 11FIOS C/500	AMED	AMED	R\$ 19,10	R\$ 19.100,00
3	72,00	PACOTE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5	ASFER	ASFER	R\$ 9,60	R\$ 691,20
3	60,00	LITRO	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR(PÓLIQUIDO)	3M	3M	R\$ 68,71	R\$ 4.122,60
3	1.000,00	UNID.	JALECO DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL COM MANGA IMPERMEAVEL 55G	DJAMARO	DJAMARO	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
3	36,00	PACOTE	LÂMINA DE BISTURIR 15 INOX	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 35,98	R\$ 1.295,28
3	34,00	CAIXA	LIMA SELDIN PARA OSSO	PRISMA	PRISMA	R\$ 49,74	R\$ 1.691,16
3	60,00	UNID	LIMAS K PRIMEIRA SÉRIE 25MM N 1540	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 36,25	R\$ 2.175,00
3	60,00	CART.	LIMAS K SÉRIE ESPECIAL 25MM NUMERAÇÕES 6, 8 E 10	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 96,86	R\$ 5.811,60
3	500,00	CART.	MASCARA N95	CASEX	CASEX	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
3	72,00	CAIXA	MICROBRUSH	3R	3R	R\$ 14,45	R\$ 1.040,40
3	72,00	CAIXA	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PREVEN	PREVEN	R\$ 4,55	R\$ 327,60
3	36,00	UNID.	PASTA PROFILATICA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,36	R\$ 480,96
3	2,00	UNID.	PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO	GNATUS	GNATUS	R\$ 1.024,05	R\$ 2.048,10
3	2,00	UNID	PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO MAIS MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS	GNATUS	R\$ 799,85	R\$ 1.599,70
3	6,00	UNID	PEDRA PARA AFIAR	JON	JON	R\$ 32,06	R\$ 192,36

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			GOIVA 152				
3	18,00	UNID	PINÇA ADSON SEM DENTE	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 19,05	R\$ 342,90
3	30,00	UNID	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 11,84	R\$ 355,20
3	18,00	UNID	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 36,93	R\$ 664,74
3	18,00	UNID	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 43,95	R\$ 791,10
3	24,00	UNID	PLACA DE VIDRO LISA 10MM	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 14,12	R\$ 338,88
3	2,00	UNID	PONTA DE ULTRASSOM /MARCAALT EQUIPAMENTOS MODELO JET1	ALT	ALT	R\$ 134,96	R\$ 269,92
3	32,00	UNID	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO MAYO HEGAR 14CM	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 57,50	R\$ 1.840,00
3	3,00	UNID	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 72,48	R\$ 217,44
3	72,00	UNID	RESINA PARA DENTINA COR A1 Z100	3M	3M	R\$ 60,02	R\$ 4.321,44
3	160,00	UNID	RESINA PARA ESMALTE COR A2 Z100	3M	3M	R\$ 83,69	R\$ 13.390,40
3	160,00	UNID	RESINA PARA ESMALTE COR A3 Z100	3M	3M	R\$ 43,69	R\$ 6.990,40
3	50,00	UNID	RESINA PARA ESMALTE COR A3 Z250	3M	3M	R\$ 63,69	R\$ 3.184,50
3	160,00	UNID	RESINA PARA ESMALTE COR A3,5 Z100	3M	3M	R\$ 63,69	R\$ 10.190,40
3	36,00	UNID	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOLSOL	COLTENE	COLTENE	R\$ 35,73	R\$ 1.286,28
3	60,00	LITRO	REVELADOR RADIOGRÁFICO	CARESTRE AM	CARESTRE AM	R\$ 19,56	R\$ 1.173,60
3	288,00	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 4,08	R\$ 1.175,04
3	300,00	PACOTE	ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	NATHY	NATHY	R\$ 10,88	R\$ 3.264,00
3	2,00	UNID	SELADORA POTÊNCIA 100W	AGIR	AGIR	R\$ 411,95	R\$ 823,90
3	46,00	UNID	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	FAVA	FAVA	R\$ 57,84	R\$ 2.660,64
3	20,00	UNID	SONDA EXPLORADORA OITAVADA N 5	FAVA	FAVA	R\$ 13,15	R\$ 263,00
3	48,00	CAIXA	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTERIL	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 36,27	R\$ 1.740,96
3	48,00	CAIXA	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 12,10	R\$ 580,80
3	58,00	UNID	TESOURA CIRURGICA DE PONTA RETA E FINA 15CM	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 34,76	R\$ 2.016,08
3	60,00	PACOTE	TIRA DE POLIESTER	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,76	R\$ 105,60

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
 - 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 950.800,00 (novecentos e cinquenta mil e oitocentos reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/09/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 2. Moratória de 0,5.% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 15 (quinze dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.11.2050 – Manutenção da Atenção Primária

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.30.2048 – Gestão e Modernização dos Serviços de Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.11.2054 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Alta e Média Complexidade

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.11.2053 – Programa de Saúde Bucal

3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serviços de distribuição gratuita

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de MAIQUINIQUE/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Maiquinique, Bahia, 09 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE**

**CIRÚRGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.272.846/0001-81
ALIXANDRE FONSECA SILVA
CPF: 045.382.445-54
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 0211/2024



No dia 05 de Dezembro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BA**, inscrito(a) no CNPJ 13.751.821/0001-01, com sede à n° CEP -- Maiquinique-BA neste ato legalmente representado por **Valeria Ferreira Silveira Moreira**, portador do CPF n° **67411681504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 19.009.530/0001-29

Representante: Álvaro Rangel Martins de Sousa Junior

Telefone: (77) 8124-3560

Email: armedicamentos@hotmail.com

Endereço: AV JOAQUIM DAMASCENO LACERDA, 71 - CENTRO, Encruzilhada - BA - 45150-000

Lote: 4	Quantidade: 300,00	Unidade: FRASCO	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	Preço Unitário: R\$ 5,91	Valor Total: R\$1.773,00
Descrição: ACEBROFILINA 25 MG/5ML XAROPE						
Lote: 4	Quantidade: 3.000,00	Unidade: ENVELOPE	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,70	Valor Total: R\$2.100,00
Descrição: ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO						
Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: FRASCO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 4,50	Valor Total: R\$2.250,00
Descrição: ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE						
Lote: 4	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRASCO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 4,89	Valor Total: R\$7.335,00
Descrição: ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE						
Lote: 4	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,23	Valor Total: R\$2.300,00
Descrição: ACICLOVIR 200MG						
Lote: 4	Quantidade: 300,00	Unidade: BISNAGA	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 2,39	Valor Total: R\$717,00
Descrição: ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME						
Lote: 4	Quantidade: 25.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$1.000,00
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG						
Lote: 4	Quantidade: 60.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$2.400,00
Descrição: ÁCIDO FÓLICO 5 MG						

Total: R\$ 1.188.190,00

Página 1 de 22



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 4	Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 1,08	Valor Total: R\$3.240,00
Descrição: ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML						
Lote: 4	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,38	Valor Total: R\$2.280,00
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL						
Lote: 4	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 0,22	Valor Total: R\$660,00
Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG						
Lote: 4	Quantidade: 2.500,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,23	Valor Total: R\$575,00
Descrição: ALOPURINOL 300 MG						
Lote: 4	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRASCO 100 ML	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	Preço Unitário: R\$ 1,92	Valor Total: R\$1.920,00
Descrição: AMBROXOL, CLORIDRATO 15 MG/5ML XAROPE						
Lote: 4	Quantidade: 550,00	Unidade: FRASCO 100 ML	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	Preço Unitário: R\$ 2,20	Valor Total: R\$1.210,00
Descrição: AMBROXOL, CLORIDRATO 30 MG/5ML XAROPE						
Lote: 4	Quantidade: 2.500,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: SANOFI MEDLEY	Modelo: SANOFI MEDLEY	Preço Unitário: R\$ 0,28	Valor Total: R\$700,00
Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 6.000,00	Unidade: FRASCO 75 ML	Marca: EMS	Modelo: EMS	Preço Unitário: R\$ 19,27	Valor Total: R\$115.620,00
Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 65,5 MG/5ML						
Lote: 4	Quantidade: 4.000,00	Unidade: FRASCO 70 ML	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$100.000,00
Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 57 MG/5ML						
Lote: 4	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: SANDOZ	Modelo: SANDOZ	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$20.000,00
Descrição: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG 125 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 50.000,00	Unidade: CÁPSULA	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,27	Valor Total: R\$13.500,00
Descrição: AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA						
Lote: 4	Quantidade: 30.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	Preço Unitário: R\$ 0,06	Valor Total: R\$1.800,00
Descrição: ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 50.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$2.000,00
Total: R\$ 1.188.190,00						



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	20.000,00	COMPRIMI DO	PRATI	PRATI	R\$ 0,06	R\$1.200,00

Descrição: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	40.000,00	COMPRIMI DO	PRATI	PRATI	R\$ 0,03	R\$1.200,00

Descrição: ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	300,00	FRASCO	PRATI	PRATI	R\$ 6,34	R\$1.902,00

Descrição: AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	5.000,00	COMPRIMI DO	PRATI	PRATI	R\$ 0,69	R\$3.450,00

Descrição: AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	200,00	COMPRIMI DO	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,30	R\$60,00

Descrição: BISACODIL 5MG

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	500,00	FRASCO	PRATI	PRATI	R\$ 2,31	R\$1.155,00

Descrição: BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	200,00	CÁPSULA	ACHÉ	ACHÉ	R\$ 1,70	R\$340,00

Descrição: BUDESONIDA 400MCG FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	500,00	FRASCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 5,73	R\$2.865,00

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	3.000,00	COMPRIMI DO	PHARLAB	PHARLAB	R\$ 0,03	R\$90,00

Descrição: CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	10.000,00	COMPRIMI DO	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,10	R\$1.000,00

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG 400 UI VIT. D. COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	500,00	COMPRIMI DO	LEGRAND	LEGRAND	R\$ 0,17	R\$85,00

Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	500,00	COMPRIMI DO	LEGRAND	LEGRAND	R\$ 0,11	R\$55,00

Descrição: CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO

Total: R\$ 1.188.190,00



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 4	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRASCO	Marca: ABL	Modelo: ABL	Preço Unitário: R\$ 5,64	Valor Total: R\$8.460,00
Descrição: CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML						
Lote: 4	Quantidade: 50.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: ABL	Modelo: ABL	Preço Unitário: R\$ 0,73	Valor Total: R\$36.500,00
Descrição: CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 20.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,22	Valor Total: R\$4.400,00
Descrição: CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 200,00	Unidade: BISNAGA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 3,20	Valor Total: R\$640,00
Descrição: CETOCONAZOL 2 CREME 30 G						
Lote: 4	Quantidade: 1.000,00	Unidade: BISNAGA	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 12,69	Valor Total: R\$12.690,00
Descrição: COLAGENASE CLORANFENICOL 0,6 UI 10 MG/G POMADA 30 G						
Lote: 4	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 0,38	Valor Total: R\$760,00
Descrição: CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 5.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: ACHÉ	Modelo: ACHÉ	Preço Unitário: R\$ 0,43	Valor Total: R\$2.150,00
Descrição: DEXAMETASONA 4 MG						
Lote: 4	Quantidade: 700,00	Unidade: BISNAGA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,61	Valor Total: R\$1.127,00
Descrição: DEXAMETASONA 0,1 CREME 10 G						
Lote: 4	Quantidade: 600,00	Unidade: FRASCO	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	Preço Unitário: R\$ 1,82	Valor Total: R\$1.092,00
Descrição: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML						
Lote: 4	Quantidade: 1.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 0,07	Valor Total: R\$70,00
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 1,58	Valor Total: R\$4.740,00
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						
Lote: 4	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	Preço Unitário: R\$ 0,18	Valor Total: R\$360,00
Descrição: DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 40.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,12	Valor Total: R\$4.800,00
Total: R\$ 1.188.190,00						



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	3.500,00	FRASCO	NATULAB	NATULAB	R\$ 0,98	R\$3.430,00

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	600,00	COMPRIMI DO	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 0,12	R\$72,00

Descrição: DOMPERIDONA 10MG

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	100,00	FRASCO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,96	R\$296,00

Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	60.000,00	COMPRIMI DO	CIMED	CIMED	R\$ 0,05	R\$3.000,00

Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	20.000,00	COMPRIMI DO	CIMED	CIMED	R\$ 0,04	R\$800,00

Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	10.000,00	COMPRIMI DO	CIMED	CIMED	R\$ 0,05	R\$500,00

Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	8.000,00	COMPRIMI DO	GERMED	GERMED	R\$ 0,20	R\$1.600,00

Descrição: ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	100,00	FRASCO	JP	JP	R\$ 5,40	R\$540,00

Descrição: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16 6 ENEMA (RETAL)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	3.000,00	CÁPSULA	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,51	R\$1.530,00

Descrição: FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	10.000,00	COMPRIMI DO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$500,00

Descrição: FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	30.000,00	COMPRIMI DO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	R\$3.900,00

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	100.000,00	COMPRIMI DO	EMS	EMS	R\$ 0,18	R\$18.000,00

Descrição: GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Total: R\$ 1.188.190,00



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 4	Quantidade: 50.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 0,03	Valor Total: R\$1.500,00
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 120,00	Unidade: BISNAGA	Marca: L.M. FARMA	Modelo: L.M. FARMA	Preço Unitário: R\$ 19,27	Valor Total: R\$2.312,40
Descrição: HIDROGEL COM ALGINATO 25GR.						
Lote: 4	Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 2,61	Valor Total: R\$7.830,00
Descrição: IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML						
Lote: 4	Quantidade: 18.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,16	Valor Total: R\$2.880,00
Descrição: IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 200,00	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,21	Valor Total: R\$242,00
Descrição: IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML						
Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: BALDACCI	Modelo: BALDACCI	Preço Unitário: R\$ 0,23	Valor Total: R\$115,00
Descrição: ISSOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG						
Lote: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: FRASCO	Marca: ABBOTT	Modelo: ABBOTT	Preço Unitário: R\$ 4,10	Valor Total: R\$410,00
Descrição: LACTULOSE XAROPE 120ML FRASCO						
Lote: 4	Quantidade: 12.600,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: MABRA	Modelo: MABRA	Preço Unitário: R\$ 0,13	Valor Total: R\$1.638,00
Descrição: LEVONOGESTREL 0,15MG ETINILESTRADIOL 0,03MG						
Lote: 4	Quantidade: 1.500,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: MERCK	Modelo: MERCK	Preço Unitário: R\$ 0,19	Valor Total: R\$285,00
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 1.500,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: MERCK	Modelo: MERCK	Preço Unitário: R\$ 0,26	Valor Total: R\$390,00
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 300,00	Unidade: BISNAGA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 5,77	Valor Total: R\$1.731,00
Descrição: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G						
Lote: 4	Quantidade: 3.500,00	Unidade: FRASCO	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	Preço Unitário: R\$ 3,33	Valor Total: R\$11.655,00
Descrição: LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML						
Lote: 4	Quantidade: 9.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	Preço Unitário: R\$ 0,07	Valor Total: R\$630,00
Total: R\$ 1.188.190,00						



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	80.000,00	COMPRIMI DO	PRATI	PRATI	R\$ 0,04	R\$3.200,00

Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	1.500,00	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 11,98	R\$17.970,00

Descrição: MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	100.000,00	COMPRIMI DO	PRATI	PRATI	R\$ 0,16	R\$16.000,00

Descrição: METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	50.000,00	COMPRIMI DO	MERCK	MERCK	R\$ 0,13	R\$6.500,00

Descrição: METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	10.000,00	COMPRIMI DO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,46	R\$4.600,00

Descrição: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	500,00	COMPRIMI DO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$25,00

Descrição: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	500,00	FRASCO	PRATI	PRATI	R\$ 5,35	R\$2.675,00

Descrição: METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	1.500,00	BISNAGA	PRATI	PRATI	R\$ 4,95	R\$7.425,00

Descrição: METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G (COM 7 APLICADORES)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	6.000,00	COMPRIMI DO	PRATI	PRATI	R\$ 0,15	R\$900,00

Descrição: METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	1.000,00	BISNAGA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 7,65	R\$7.650,00

Descrição: MICONAZOL, NITRATO 2 CREME VAGINAL 80 G (COM 7 APLICADORES)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	1.000,00	BISNAGA	PRATI	PRATI	R\$ 6,92	R\$6.920,00

Descrição: NISTATINA 100.000UI/G ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	500,00	BISNAGA	PRATI	PRATI	R\$ 2,33	R\$1.165,00

Descrição: NEOMICINA BACITRACINA 5 250 MG UI/G POMADA 10 G

Total: R\$ 1.188.190,00



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 4	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRASCO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 20,52	Valor Total: R\$30.780,00
Descrição: NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 45 ML						
Lote: 4	Quantidade: 10,00	Unidade: FRASCO	Marca: FURP	Modelo: FURP	Preço Unitário: R\$ 43,51	Valor Total: R\$435,10
Descrição: NITRATO DE PRATA 1 1ML						
Lote: 4	Quantidade: 300,00	Unidade: FRASCO	Marca: AIRELA	Modelo: AIRELA	Preço Unitário: R\$ 3,58	Valor Total: R\$1.074,00
Descrição: ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML						
Lote: 4	Quantidade: 20.000,00	Unidade: CÁPSULA	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$1.000,00
Descrição: OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA						
Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: FRASCO	Marca: NUTRIEX	Modelo: NUTRIEX	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$1.000,00
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL						
Lote: 4	Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: SOBRAL	Modelo: SOBRAL	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$3.000,00
Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML						
Lote: 4	Quantidade: 25.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,09	Valor Total: R\$2.250,00
Descrição: PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 5,06	Valor Total: R\$7.590,00
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						
Lote: 4	Quantidade: 800,00	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 3,89	Valor Total: R\$3.112,00
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML						
Lote: 4	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,17	Valor Total: R\$1.700,00
Descrição: PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO.						
Lote: 4	Quantidade: 1.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$150,00
Descrição: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO						
Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: FARMOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 0,50	Valor Total: R\$250,00
Descrição: PROPATILNITRATO 10 MG						
Lote: 4	Quantidade: 2.500,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$100,00

Total: R\$ 1.188.190,00



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: PROPRANOLOL 40 MG

Lote: 4	Quantidade: 1.000,00	Unidade: ENVELOPE	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	Preço Unitário: R\$ 0,73	Valor Total: R\$730,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G Glicose 20G Citrato Na 2,9G KCl 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO

Lote: 4	Quantidade: 1.300,00	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	Preço Unitário: R\$ 13,38	Valor Total: R\$17.394,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES

Lote: 4	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,17	Valor Total: R\$1.170,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML

Lote: 4	Quantidade: 1.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$100,00
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO

Lote: 4	Quantidade: 80.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$8.000,00
-------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO

Lote: 4	Quantidade: 40.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$6.000,00
-------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO

Lote: 4	Quantidade: 250,00	Unidade: BISNAGA	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 4,17	Valor Total: R\$1.042,50
-------------------	------------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1 CREME 30 G

Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: FRASCO	Marca: ELOFAR	Modelo: ELOFAR	Preço Unitário: R\$ 3,69	Valor Total: R\$1.845,00
-------------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 40 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML

Lote: 4	Quantidade: 5.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,16	Valor Total: R\$800,00
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 80 MG COMPRIMIDO

Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: FRASCO	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	Preço Unitário: R\$ 1,91	Valor Total: R\$955,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125 MG 100 ML

Lote: 4	Quantidade: 60.000,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$3.000,00
-------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO

Lote: 4	Quantidade: 2.500,00	Unidade: COMPRIMI DO	Marca: FARMOQUIMICA	Modelo: FARMOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 0,69	Valor Total: R\$1.725,00
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: VARFARINA 5 MG

Total: R\$ 1.188.190,00



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 5	Quantidade: 4.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	Preço Unitário: R\$ 0,38	Valor Total: R\$1.520,00
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						
Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	Preço Unitário: R\$ 3,42	Valor Total: R\$10.260,00
Descrição: SULF DE ATROPINA 0,50MG/ML INJ 1ML						
Lote: 5	Quantidade: 2.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	Preço Unitário: R\$ 11,64	Valor Total: R\$23.280,00
Descrição: AMOXICILINACLAVUL 1G/200MG PO INJ						
Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 3,04	Valor Total: R\$9.120,00
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML						
Lote: 5	Quantidade: 3.200,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 3,47	Valor Total: R\$11.104,00
Descrição: AMICACINA 250MG/ML 2ML						
Lote: 5	Quantidade: 2.000,00	Unidade: BOLSA	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 4,78	Valor Total: R\$9.560,00
Descrição: ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML						
Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 0,26	Valor Total: R\$780,00
Descrição: ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						
Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 14,06	Valor Total: R\$14.060,00
Descrição: BUPIVACAINA 5MG/ML INJ 20ML SEM VASO						
Lote: 5	Quantidade: 200,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	Preço Unitário: R\$ 0,60	Valor Total: R\$120,00
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 AMP 10ML						
Lote: 5	Quantidade: 35,00	Unidade: FRASCO	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	Preço Unitário: R\$ 15,07	Valor Total: R\$527,45
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 INJ 250ML						
Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 3,20	Valor Total: R\$9.600,00
Descrição: CLORANFENICOL 1000MG INJETAVEL						
Lote: 5	Quantidade: 5.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 6,91	Valor Total: R\$34.550,00
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9 SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML.						
Lote: 5	Quantidade: 7.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 0,54	Valor Total: R\$3.780,00
Total: R\$ 1.188.190,00						



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 10 SOL. INJ. 10 ML

Lote: 5	Quantidade: 4.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	Preço Unitário: R\$ 0,60	Valor Total: R\$2.400,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: COMPLEXO B IV/IIM 2ML

Lote: 5	Quantidade: 2.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: ABL	Modelo: ABL	Preço Unitário: R\$ 15,60	Valor Total: R\$31.200,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CLARITROMICINA INJ 500 MG IV

Lote: 5	Quantidade: 4.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	Preço Unitário: R\$ 0,76	Valor Total: R\$3.040,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CIMETIDINA 150 MG/ML SOL. INJ. 2 ML

Lote: 5	Quantidade: 2.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,72	Valor Total: R\$1.440,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML

Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: PROCTER & GAMBLE	Modelo: PROCTER & GAMBLE	Preço Unitário: R\$ 4,86	Valor Total: R\$4.860,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DEXAMETASONA 4MG FOSFATO DISSODICO TIAMINA 100MG PIRIDOXINA 100MG CIANOCOBALAMINA 5000 MG SOLUÇÃO INJETAVEL

Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	Preço Unitário: R\$ 1,48	Valor Total: R\$4.440,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML

Lote: 5	Quantidade: 4.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,22	Valor Total: R\$4.880,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DAPIRONA SÓDICA 4 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML

Lote: 5	Quantidade: 500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: VIATRIS	Modelo: VIATRIS	Preço Unitário: R\$ 15,96	Valor Total: R\$7.980,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ENOXAPARINA 60MG/0,6ML

Lote: 5	Quantidade: 500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: VIATRIS	Modelo: VIATRIS	Preço Unitário: R\$ 19,46	Valor Total: R\$9.730,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ENOXAPARINA 80MG/0,8ML

Lote: 5	Quantidade: 30,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CSL BEHRING	Modelo: CSL BEHRING	Preço Unitário: R\$ 289,03	Valor Total: R\$8.670,90
-------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300MCG

Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: ASPEN	Modelo: ASPEN	Preço Unitário: R\$ 10,60	Valor Total: R\$10.600,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: INSULINA HUMANA NPH FRASCO 10ML

Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: ASPEN	Modelo: ASPEN	Preço Unitário: R\$ 10,80	Valor Total: R\$10.800,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: INSULINA HUMANA REGULAR 10ML

Total: R\$ 1.188.190,00



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 5	Quantidade: 4.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,08	Valor Total: R\$4.320,00
Descrição: ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						
Lote: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 8,24	Valor Total: R\$412,00
Descrição: ADENOSINA 6MG /2ML						
Lote: 5	Quantidade: 100,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$335,00
Descrição: AMICACINA 500MG INJETÁVEL 2ML						
Lote: 5	Quantidade: 300,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	Preço Unitário: R\$ 3,26	Valor Total: R\$978,00
Descrição: AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML						
Lote: 5	Quantidade: 200,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,65	Valor Total: R\$330,00
Descrição: AMIODARONA 150MG/ML AMPOLA 3ML						
Lote: 5	Quantidade: 300,00	Unidade: FRASCO AMPOLA-	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	Preço Unitário: R\$ 3,08	Valor Total: R\$924,00
Descrição: AMPICILINA 1000MG FRASCOAMPOLA						
Lote: 5	Quantidade: 400,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	Preço Unitário: R\$ 0,50	Valor Total: R\$200,00
Descrição: ATROPINA 0,25MG/ML 1ML						
Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	Preço Unitário: R\$ 4,21	Valor Total: R\$4.210,00
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL						
Lote: 5	Quantidade: 500,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	Preço Unitário: R\$ 5,92	Valor Total: R\$2.960,00
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL						
Lote: 5	Quantidade: 100,00	Unidade: AMPOLA FRASCO-	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	Preço Unitário: R\$ 7,24	Valor Total: R\$724,00
Descrição: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI						
Lote: 5	Quantidade: 100,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	Preço Unitário: R\$ 4,35	Valor Total: R\$435,00
Descrição: BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300000 UI POTÁSSICA 100000UI						
Lote: 5	Quantidade: 12,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 6,60	Valor Total: R\$79,20
Descrição: BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 2,5ML						
Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 1,44	Valor Total: R\$4.320,00
Total: R\$ 1.188.190,00						



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	2.000,00	FRASCO	ABL	ABL	R\$ 3,05	R\$6.100,00

Descrição: CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	500,00	FRASCO AMPOLA-	ABL	ABL	R\$ 5,64	R\$2.820,00

Descrição: CEFEPIME 1G

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.000,00	AMPOLA FRASCO-	BLAU	BLAU	R\$ 10,51	R\$10.510,00

Descrição: CEFTRIAXONA 1G IM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.000,00	FRASCOAM POLA	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,00	R\$3.000,00

Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.200,00	FRASCOAM POLA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 3,10	R\$3.720,00

Descrição: CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.200,00	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 1,35	R\$1.620,00

Descrição: CETOPROFENO IM 50MG/ML AMP 2ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	300,00	BOLSA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 5,14	R\$1.542,00

Descrição: CIPROFLOXACINO 2MG/ML (BOLSA 100ML)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	100,00	AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 2,44	R\$244,00

Descrição: CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML. AMP 4ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	300,00	AMPOLA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,32	R\$96,00

Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 10 SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	4.000,00	FRASCO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 9,94	R\$39.760,00

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9 SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	5.000,00	FRASCO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 8,38	R\$41.900,00

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9 SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	3.000,00	AMPOLA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 4,43	R\$13.290,00

Descrição: CLONIDINA, CLORIDRATO 0,15 mg/ml SOL. INJ. 1 ML

Total: R\$ 1.188.190,00



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 1,73	Valor Total: R\$86,50
Descrição: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						
Lote: 5	Quantidade: 1.200,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,62	Valor Total: R\$744,00
Descrição: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						
Lote: 5	Quantidade: 5.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,67	Valor Total: R\$3.350,00
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML						
Lote: 5	Quantidade: 100,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 4,23	Valor Total: R\$423,00
Descrição: DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMP 20ML						
Lote: 5	Quantidade: 100,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 7,97	Valor Total: R\$797,00
Descrição: DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML						
Lote: 5	Quantidade: 500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: VIATRIS	Modelo: VIATRIS	Preço Unitário: R\$ 10,58	Valor Total: R\$5.290,00
Descrição: ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML						
Lote: 5	Quantidade: 1.500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,79	Valor Total: R\$1.185,00
Descrição: EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						
Lote: 5	Quantidade: 4.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	Preço Unitário: R\$ 0,78	Valor Total: R\$3.120,00
Descrição: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						
Lote: 5	Quantidade: 20,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 44,20	Valor Total: R\$884,00
Descrição: ESMOLOL 10MG/ML AMP 10ML						
Lote: 5	Quantidade: 5.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CIFARMA	Modelo: CIFARMA	Preço Unitário: R\$ 2,90	Valor Total: R\$14.500,00
Descrição: ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL 50 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						
Lote: 5	Quantidade: 500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 1,38	Valor Total: R\$690,00
Descrição: ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						
Lote: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: AMPOLA	Marca: TAKEDA	Modelo: TAKEDA	Preço Unitário: R\$ 7,76	Valor Total: R\$388,00
Descrição: FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML						
Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,21	Valor Total: R\$3.630,00
Total: R\$ 1.188.190,00						



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	2.000,00	FRASCO - BOLSA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 5,07	R\$10.140,00

Descrição: FLUCONAZOL 2MG/ML INJ 100ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	4.000,00	AMPOLA	SANTISA	SANTISA	R\$ 0,38	R\$1.520,00

Descrição: FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.000,00	AMPOLA	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 0,76	R\$760,00

Descrição: GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	2.000,00	AMPOLA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,42	R\$840,00

Descrição: GLICOSE 25 SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	2.000,00	FRASCO	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 3,48	R\$6.960,00

Descrição: GLICOSE 5 SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.000,00	AMPOLA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 0,40	R\$400,00

Descrição: GLICOSE 50 SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	500,00	AMPOLA	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 1,23	R\$615,00

Descrição: GLUCONATO DE CÁLCIO 10. AMP. 10ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.000,00	AMPOLA	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$ 6,36	R\$6.360,00

Descrição: HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.000,00	AMPOLA	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	R\$ 13,00	R\$13.000,00

Descrição: HEPARINA SÓDICA INTRAVENOSA 5000UI/ML. FRASCO 5ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	500,00	AMPOLA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 4,10	R\$2.050,00

Descrição: HIDRALAZINA 20MG/ML. AMP. 1ML

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.200,00	FRASCOAM POLA	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 2,22	R\$2.664,00

Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	1.200,00	FRASCOAM POLA	FRESENIUS	FRESENIUS	R\$ 3,48	R\$4.176,00

Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Total: R\$ 1.188.190,00



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 5	Quantidade: 300,00	Unidade: BOLSA	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 5,91	Valor Total: R\$1.773,00
Descrição: LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCO OU BOLSA 100ML						
Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 2,83	Valor Total: R\$8.490,00
Descrição: LIDOCAINA 20MG/ML INJ 5ML						
Lote: 5	Quantidade: 1.200,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 3,13	Valor Total: R\$3.756,00
Descrição: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML						
Lote: 5	Quantidade: 600,00	Unidade: FRASCO	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 5,42	Valor Total: R\$3.252,00
Descrição: MANITOL 20 FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO						
Lote: 5	Quantidade: 100,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: ABL	Modelo: ABL	Preço Unitário: R\$ 11,78	Valor Total: R\$1.178,00
Descrição: MEROPENEM 1G						
Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 9,96	Valor Total: R\$9.960,00
Descrição: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						
Lote: 5	Quantidade: 1.500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 3,90	Valor Total: R\$5.850,00
Descrição: METILPREDNISOLONA 125MG PO INJDIL						
Lote: 5	Quantidade: 2.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 1,64	Valor Total: R\$3.280,00
Descrição: METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML						
Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 0,41	Valor Total: R\$410,00
Descrição: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML						
Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 3,08	Valor Total: R\$3.080,00
Descrição: METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML						
Lote: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 1,24	Valor Total: R\$62,00
Descrição: NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML						
Lote: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 27,38	Valor Total: R\$1.369,00
Descrição: NITROGLICERINA 5MG/ML AMP 5ML						
Lote: 5	Quantidade: 2.500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,56	Valor Total: R\$3.900,00

Total: R\$ 1.188.190,00

Pagina 16 de 22



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: NORADRENALINA 2MG/ML AMP 4ML

Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 2,45	Valor Total: R\$2.450,00
---------	----------------------	-----------------	----------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: OCITOCINA 5UI/ML. AMP. 1ML

Lote: 5	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 9,01	Valor Total: R\$13.515,00
---------	----------------------	------------------------	------------------	-------------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 2,90	Valor Total: R\$8.700,00
---------	----------------------	------------------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: OXACILINA 500MG. INJETÁVEL

Lote: 5	Quantidade: 5,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 5,52	Valor Total: R\$27,60
---------	------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: PANCURÔNIO 4MG/2ML

Lote: 5	Quantidade: 700,00	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$700,00
---------	--------------------	-----------------	----------------------	-----------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PENTOXIFILINA 20MG/ML. AMPOLA 5ML

Lote: 5	Quantidade: 40,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: VIATRIS	Modelo: VIATRIS	Preço Unitário: R\$ 15,64	Valor Total: R\$625,60
---------	-------------------	------------------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PIPERACILINA TAZOBACTAM 2 G/0,25 G PÓ PARA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO

Lote: 5	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 2,46	Valor Total: R\$7.380,00
---------	----------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$3.500,00
---------	----------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ROCURÔNIO BROMETO 10 mg/ML, Solução injetável, Ampolas de 5 ML

Lote: 5	Quantidade: 2.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 11,80	Valor Total: R\$23.600,00
---------	----------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO

Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 8,24	Valor Total: R\$8.240,00
---------	----------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP 1 ML

Lote: 5	Quantidade: 100,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	Preço Unitário: R\$ 4,05	Valor Total: R\$405,00
---------	--------------------	-----------------	--------------------	---------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML AMP. 10ML

Lote: 5	Quantidade: 25,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 19,09	Valor Total: R\$477,25
---------	-------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SUXAMETÔNIO 100MG. PÓ INJ. FRASCOAMPOLA

Total: R\$ 1.188.190,00

06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 5	Quantidade: 25,00	Unidade: FRASCOAM POLA	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	Preço Unitário: R\$ 22,82	Valor Total: R\$570,50
Descrição: SUXAMETÔNIO 500MG. PÓ INJ. FRASCOAMPOLA						
Lote: 5	Quantidade: 1.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: BIOLAB	Modelo: BIOLAB	Preço Unitário: R\$ 1,58	Valor Total: R\$1.580,00
Descrição: VASOPRESSINA 20U/mL injetável (ampola 1mL)						
Lote: 5	Quantidade: 500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 3,53	Valor Total: R\$1.765,00
Descrição: VANCOMICINA 500MG PO INJ						
						Total: R\$ 1.188.190,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/12/2025**, a contar do dia **05/12/2024**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PENSO E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2024, o MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.009.530/0001-29, localizada na Avenida Joaquim Damasceno Lacerda, 71, Bairro Centro, na cidade de Encruzilhada, Bahia, representada neste ato pelo senhor Álvaro Rangel Martins de Sousa Júnior, portador do Registro Geral nº 06857342659 DETRAN/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 072.758.575-45, residente e domiciliado na Avenida Crescêncio Lacerda, 650, Cond. Vivenda das Árvores, Quadra N, Casa 1, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, denominado **FORNECEDOR**, nos termos do Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer um dos dispositivos citados e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 para Registro de Preços, consoante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia, conforme descrição dos serviços constante no Termo de Referência, e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e, excepcionalmente, demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Pagina 18 de 22

06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município poderá autorizar o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata entre os órgãos participantes e não participantes, nos termos da Instrução Normativa/SLTI nº 6 de 25 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

Em decorrência da proposta apresentada no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários, conforme planilha acima, da primeira página.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Maiquinique/BA, por meio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

O fornecedor detentor dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pra cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência do Município, na forma do art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Município para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes.

Pagina 19 de 22

06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

PARÁGRAFO QUARTO – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO – O Município somente autorizará adesão a esta ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta ata (§ 5º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO SEXTO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município.

PARÁGRAFO OITAVO – Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO NONO – Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na Lei 14.133/2021 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

PARÁGRAFO QUINTO – Quando o fornecedor registrado não aceitar manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a pedido, quando:

1. a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

2. b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – por iniciativa do Município, quando:

1. a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);
2. b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
3. c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
5. e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
6. f) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
7. g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

PARÁGRAFO QUARTO - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

1. a) por decurso do prazo de vigência;
2. b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

1. a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da comarca de Macarani/BA, que abrange o Município de Maiquinique.

Maiquinique – Bahia, 05 de dezembro de 2024.



06/12/2024, 08:28

LICITANET - Ata de Registro de Preço

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Valeria Ferreira Silveira Moreira
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
Valeria Ferreira Silveira Moreira
67411681504

Dados: 06/12/2024 08:20:33

AR COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA
19.009.530/0001-29

Assinado de forma digital por:
Álvaro Rangel Martins de Sousa
Junior
07275857545

Dados: 05/12/2024 17:13:32



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>



MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 0211/2024



No dia 05 de Dezembro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BA**, inscrito(a) no CNPJ 13.751.821/0001-01, com sede à n° CEP - Maiquinique-BA neste ato legalmente representado por **Valeria Ferreira Silveira Moreira**, portador do CPF n° **67411681504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 15.229.287/0001-01

Representante: KEPPLER ARAUJO SILVA

Telefone: (77) 3451-8800

Email: eletronic01@vivrehospitalar.com.br

Endereço: R JOSE DE DEUS PEREIRA, 287 - CAICARA, Guanambi - BA - 46430-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	600,00	PACOT	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	4,81	R\$2.886,00
Descrição: ATADURA DE CREPOM, TIPO 100 ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.						
2	600,00	PACOTE	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	7,19	R\$4.314,00
Descrição: ATADURA DE CREPOM, TIPO 100 ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES						
2	600,00	PACOTE	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	9,59	R\$5.754,00
Descrição: ATADURA DE CREPOM, TIPO 100 ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES						
2	20,00	CAIXA	ORTOM	ORTOM	43,98	R\$879,60
Descrição: ATADURA GESSADA ROLO 10CM X 3M						
2	20,00	CAIXA	ORTOM	ORTOM	66,45	R\$1.329,00
Descrição: ATADURA GESSADA ROLO 15CM X 3M						
2	20,00	CAIXA	ORTOM	ORTOM	354,97	R\$7.099,40
Descrição: ATADURA GESSADA ROLO 8CM X 2M						
2	500,00	PACOTE	ECOMAX	ECOMAX	15,12	R\$7.560,00
Descrição: AVENTAL. MATERIAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA GR 40. PACOTE COM 10 UNIDADES						
2	500,00	PACOTE	ECOMAX	ECOMAX	10,90	R\$5.450,00

Total: R\$ 690.473,98



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: AVENTAL. MATERIAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA GR 20. PACOTE COM 10 UNIDADES

Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: PACOTE	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 19,62	Valor Total: R\$9.810,00
---------	--------------------	-----------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: AVENTAL. MATERIAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA GR 30. PACOTE COM 10 UNIDADES

Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UNID	Marca: FLEXPPELL	Modelo: FLEXPPELL	Preço Unitário: R\$ 4,75	Valor Total: R\$9.500,00
---------	----------------------	---------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS

Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UNID	Marca: FLEXPPELL	Modelo: FLEXPPELL	Preço Unitário: R\$ 6,33	Valor Total: R\$12.660,00
---------	----------------------	---------------	------------------	-------------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 20 LITROS

Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UNID	Marca: FLEXPPELL	Modelo: FLEXPPELL	Preço Unitário: R\$ 2,08	Valor Total: R\$4.160,00
---------	----------------------	---------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 3 LITROS

Lote: 2	Quantidade: 600,00	Unidade: PACOTE	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 4,24	Valor Total: R\$2.544,00
---------	--------------------	-----------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 25CMX28CM PCT C/ 5 UNID. ESTERIL. CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100 ALGODÁOOU TECIDO NAO TECIDO.

Lote: 2	Quantidade: 600,00	Unidade: PACOTE	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 45,78	Valor Total: R\$27.468,00
---------	--------------------	-----------------	---------------	----------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM PCT C/ 50 UNID. CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100 ALGODÃO, COM 4 CAMADAS SOBREPSTAS, COM FIO RADIOPACO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO (CADARÇO).

Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UNID	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 32,70	Valor Total: R\$6.540,00
---------	--------------------	---------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, 300G, CONFECCIONADA EM ALGODAO, ABSORVENTE E NAO ESTERIL.

Lote: 2	Quantidade: 3.000,00	Unidade: PACOTE	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 19,94	Valor Total: R\$59.820,00
---------	----------------------	-----------------	---------------	----------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: COMPRESSA, DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100 ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.

Lote: 2	Quantidade: 1.500,00	Unidade: PARES	Marca: MUCAMBO	Modelo: MUCAMBO	Preço Unitário: R\$ 1,32	Valor Total: R\$1.980,00
---------	----------------------	----------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Lote: 2	Quantidade: 1.500,00	Unidade: PARES	Marca: MUCAMBO	Modelo: MUCAMBO	Preço Unitário: R\$ 1,32	Valor Total: R\$1.980,00
---------	----------------------	----------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Lote: 2	Quantidade: 1.500,00	Unidade: PARES	Marca: MUCAMBO	Modelo: MUCAMBO	Preço Unitário: R\$ 1,32	Valor Total: R\$1.980,00
---------	----------------------	----------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA

Total: R\$ 690.473,98



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 2	Quantidade: 1.500,00	Unidade: PARES	Marca: MUCAMBO	Modelo: MUCAMBO	Preço Unitário: R\$ 1,32	Valor Total: R\$1.980,00
Descrição: LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: PACOTES	Marca: LUPLAST	Modelo: LUPLAST	Preço Unitário: R\$ 9,94	Valor Total: R\$1.988,00
Descrição: LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL PACOTE COM 100						
Lote: 2	Quantidade: 1.000,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 24,52	Valor Total: R\$24.520,00
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO G (GRANDE), LATEX, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100						
Lote: 2	Quantidade: 3.000,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 24,52	Valor Total: R\$73.560,00
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO M (MÉDIA), LATEX, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UND						
Lote: 2	Quantidade: 400,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 29,69	Valor Total: R\$11.876,00
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA G (GRANDE), RESISTENTE, CAIXA COM 100						
Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 29,69	Valor Total: R\$14.845,00
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA M (MÉDIA), RESISTENTE, CAIXA COM 100						
Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 29,69	Valor Total: R\$8.907,00
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA P (PEQUENA), RESISTENTE, CAIXA COM 100						
Lote: 2	Quantidade: 3.000,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 24,52	Valor Total: R\$73.560,00
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO P (PEQUENA), LATEX, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UND						
Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: CAIXA	Marca: SUPERMAX	Modelo: SUPERMAX	Preço Unitário: R\$ 24,52	Valor Total: R\$12.260,00
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO XP (PEQUENA), LATEX, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UND						
Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UNID	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 0,81	Valor Total: R\$1.620,00
Descrição: MÁSCARA DE PROTEÇÃO PPF2/ N95, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 2	Quantidade: 3.000,00	Unidade: CAIXA	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 4,10	Valor Total: R\$12.300,00
Descrição: MÁSCARA TRIPA, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO CX COM 50						
Lote: 2	Quantidade: 1.000,00	Unidade: PACOTE	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 7,55	Valor Total: R\$7.550,00
Descrição: PROPÉ DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UND						
Lote: 2	Quantidade: 1.500,00	Unidade: PACOTE	Marca: ECOMAX	Modelo: ECOMAX	Preço Unitário: R\$ 7,88	Valor Total: R\$11.820,00
						Total: R\$ 690.473,98



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO

Lote: 6	Quantidade: 500,00	Unidade: FRASCO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 7,65	Valor Total: R\$3.825,00
---------	--------------------	-----------------	--------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML FRASCO 100ML

Lote: 6	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BIOLAB	Modelo: BIOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,58	Valor Total: R\$4.640,00
---------	----------------------	---------------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ACIDO VALPROICO 250MG

Lote: 6	Quantidade: 16.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BIOLAB	Modelo: BIOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,10	Valor Total: R\$1.600,00
---------	-----------------------	---------------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ACIDO VALPROICO 500MG

Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$600,00
---------	-----------------------	---------------------	-------------------	--------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: AMITRIPTILINA 25MG

Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: U. QUIMICA	Modelo: U. QUIMICA	Preço Unitário: R\$ 0,30	Valor Total: R\$3.600,00
---------	-----------------------	---------------------	-------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: BIPERIDENO 2MG

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 2,40	Valor Total: R\$120,00
---------	-------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: BIPERIDENO 5MG/ML AMP 1ML

Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 0,60	Valor Total: R\$3.600,00
---------	----------------------	---------------------	-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: BUPROPIONA 150MG

Lote: 6	Quantidade: 20.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,21	Valor Total: R\$4.200,00
---------	-----------------------	---------------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CARBAMAZEPINA 200MG

Lote: 6	Quantidade: 250,00	Unidade: FRASCO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 10,82	Valor Total: R\$2.705,00
---------	--------------------	-----------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CARBAMAZEPINA 20MG/ML. FRASCO 100ML

Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,22	Valor Total: R\$1.320,00
---------	----------------------	---------------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CARBONATO DE LÍCIO 300MG

Lote: 6	Quantidade: 4.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: SUPERA	Modelo: SUPERA	Preço Unitário: R\$ 1,95	Valor Total: R\$7.800,00
---------	----------------------	---------------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CARBONATO DE LÍCIO 450MG

Lote: 6	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	Preço Unitário: R\$ 1,06	Valor Total: R\$10.600,00
---------	-----------------------	---------------------	--------------	---------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: CLOMIPRAMINA 25MG

Total: R\$ 690.473,98



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 6	Quantidade: 2.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 2,62	Valor Total: R\$5.240,00
Descrição: CLONAZEPAM 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20ML						
Lote: 6	Quantidade: 15.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,04	Valor Total: R\$600,00
Descrição: CLONAZEPAM 2MG						
Lote: 6	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 1,60	Valor Total: R\$3.200,00
Descrição: CLORIDRATO DE DULOXETINA 75MG						
Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	Preço Unitário: R\$ 0,70	Valor Total: R\$8.400,00
Descrição: CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG						
Lote: 6	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 0,35	Valor Total: R\$700,00
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG						
Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 0,18	Valor Total: R\$2.160,00
Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG						
Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: U. QUIMICA	Modelo: U. QUIMICA	Preço Unitário: R\$ 3,14	Valor Total: R\$37.680,00
Descrição: CLORPROMAZINA 100MG						
Lote: 6	Quantidade: 3.600,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$3.600,00
Descrição: CLORPROMAZINA 25MG/ML AMPOLA 5ML						
Lote: 6	Quantidade: 500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 7,82	Valor Total: R\$3.910,00
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML AMP 1ML						
Lote: 6	Quantidade: 10.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$500,00
Descrição: DIAZEPAM 10MG						
Lote: 6	Quantidade: 4.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	Preço Unitário: R\$ 0,05	Valor Total: R\$200,00
Descrição: DIAZEPAM 5MG						
Lote: 6	Quantidade: 1.200,00	Unidade: AMPOLA	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	Preço Unitário: R\$ 0,93	Valor Total: R\$1.116,00
Descrição: DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML						
Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,14	Valor Total: R\$1.680,00
						Total: R\$ 690.473,98



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: ESCITALOPRAM 10MG

Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,41	Valor Total: R\$4.920,00
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ESCITALOPRAM 20MG

Lote: 6	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$3.000,00
-------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ESZOPICLONA 3MG

Lote: 6	Quantidade: 25,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 10,83	Valor Total: R\$270,75
-------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ETOMIDATO 2 MG/ML. AMPOLA 10ML

Lote: 6	Quantidade: 1.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,22	Valor Total: R\$220,00
-------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: FENTOÍNA 100MG

Lote: 6	Quantidade: 1.500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 2,91	Valor Total: R\$4.365,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FENTOÍNA 50MG/ML. AMP. 5ML

Lote: 6	Quantidade: 25,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 4,21	Valor Total: R\$105,25
-------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: FENTANILA 50MCG/ML AMP 10ML

Lote: 6	Quantidade: 25,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 2,05	Valor Total: R\$51,25
-------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------

Descrição: FENTANILA 50MCG/ML AMP 2ML

Lote: 6	Quantidade: 500,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 2,40	Valor Total: R\$1.200,00
-------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FENOBARBITAL 100 MG/ML AMP 2ML

Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: U. QUIMICA	Modelo: U. QUIMICA	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$1.800,00
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FENOBARBITAL 100MG

Lote: 6	Quantidade: 100,00	Unidade: FRASCO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 4,96	Valor Total: R\$496,00
-------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: FENOBARBITAL 40MG/ML. FRASCO 20ML

Lote: 6	Quantidade: 12,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 5,97	Valor Total: R\$71,64
-------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------

Descrição: FLUFENAZINA 25MG/ML AMP 1ML

Lote: 6	Quantidade: 20.000,00	Unidade: CÁPSULA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 0,09	Valor Total: R\$1.800,00
-------------------	---------------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FLUOXETINA 20MG

Total: R\$ 690.473,98



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 6	Quantidade: 600,00	Unidade: FRASCO	Marca: E.M.S	Modelo: E.MS	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: FUOXETINA 20MG/ML						
Lote: 6	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 0,16	Valor Total: R\$320,00
Descrição: HALOPERIDOL 1MG						
Lote: 6	Quantidade: 4.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$4.000,00
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML. FRASCO 20ML						
Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 0,21	Valor Total: R\$2.520,00
Descrição: HALOPERIDOL 5MG						
Lote: 6	Quantidade: 400,00	Unidade: AMPOLA	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	Preço Unitário: R\$ 2,54	Valor Total: R\$1.016,00
Descrição: HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML						
Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG						
Lote: 6	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,22	Valor Total: R\$1.760,00
Descrição: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG						
Lote: 6	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 1,02	Valor Total: R\$2.040,00
Descrição: LEVIRACETAM 250 MG						
Lote: 6	Quantidade: 1.500,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 0,84	Valor Total: R\$1.260,00
Descrição: LEVOMEPRMAZINA 100MG						
Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 0,50	Valor Total: R\$3.000,00
Descrição: MIRTAZAPINA 15MG						
Lote: 6	Quantidade: 12,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 5,57	Valor Total: R\$66,84
Descrição: MORFINA 0,2MG/ML. AMPOLA 1ML						
Lote: 6	Quantidade: 1.500,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 0,83	Valor Total: R\$1.245,00
Descrição: MORFINA 10MG						
Lote: 6	Quantidade: 3.000,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$3.000,00
Total: R\$ 690.473,98						



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: MORFINA 10MG/ML. AMPOLA 1ML

Lote: 6	Quantidade: 100,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 6,13	Valor Total: R\$613,00
---------	--------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MORFINA 1MG/ML. AMPOLA 2ML

Lote: 6	Quantidade: 25,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 7,44	Valor Total: R\$186,00
---------	-------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: NALBUFINA 10MG/ML. AMPOLA 1ML

Lote: 6	Quantidade: 1.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: U. QUIMICA	Modelo: U. QUIMICA	Preço Unitário: R\$ 4,80	Valor Total: R\$4.800,00
---------	----------------------	---------------------	-------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: NALTREXONA 50 MG

Lote: 6	Quantidade: 25,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 5,65	Valor Total: R\$141,25
---------	-------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: NALOXONA 0,4MG/ML. AMPOLA 1ML

Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 0,42	Valor Total: R\$5.040,00
---------	-----------------------	---------------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: NORTRIPTILINA 25MG

Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$6.000,00
---------	----------------------	---------------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: NORTRIPTILINA 50MG

Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,46	Valor Total: R\$2.760,00
---------	----------------------	---------------------	--------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: OLANZAPINA 10MG

Lote: 6	Quantidade: 4.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,35	Valor Total: R\$1.400,00
---------	----------------------	---------------------	--------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: OLANZAPINA 5MG

Lote: 6	Quantidade: 1.500,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,46	Valor Total: R\$690,00
---------	----------------------	---------------------	---------------	----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PARACETAMOL CODEÍNA 50030MG

Lote: 6	Quantidade: 2.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,28	Valor Total: R\$560,00
---------	----------------------	---------------------	---------------	----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PAROXETINA 20MG

Lote: 6	Quantidade: 300,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 2,91	Valor Total: R\$873,00
---------	--------------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PETIDINA 50 MG/ML. AMPOLA 2ML

Lote: 6	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 0,87	Valor Total: R\$6.960,00
---------	----------------------	---------------------	-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: PREGABALINA 150MG

Total: R\$ 690.473,98



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 6	Quantidade: 24.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 0,26	Valor Total: R\$6.240,00
Descrição: PREGABALINA 75MG						
Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	Preço Unitário: R\$ 1,10	Valor Total: R\$13.200,00
Descrição: QUETIAPINA 100MG						
Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: BIOLAB	Modelo: BIOLAB	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: QUETIAPINA 200MG						
Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$6.000,00
Descrição: QUETIAPINA 50MG						
Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,14	Valor Total: R\$1.680,00
Descrição: QUETIAPINA 25MG						
Lote: 6	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,11	Valor Total: R\$880,00
Descrição: RISPERIDONA 1 MG						
Lote: 6	Quantidade: 2.000,00	Unidade: FRASCO	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$2.000,00
Descrição: RISPERIDONA 1 MG/ML (XAROPE)						
Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,13	Valor Total: R\$780,00
Descrição: RISPERIDONA 2 MG						
Lote: 6	Quantidade: 16.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI	Modelo: PRATI	Preço Unitário: R\$ 0,19	Valor Total: R\$3.040,00
Descrição: RISPERIDONA 3 MG						
Lote: 6	Quantidade: 8.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	Preço Unitário: R\$ 0,50	Valor Total: R\$4.000,00
Descrição: SERTRALINA 25MG						
Lote: 6	Quantidade: 12.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	Preço Unitário: R\$ 0,13	Valor Total: R\$1.560,00
Descrição: SERTRALINA 50MG						
Lote: 6	Quantidade: 2.500,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: U. QUIMICA	Modelo: U. QUIMICA	Preço Unitário: R\$ 0,70	Valor Total: R\$1.750,00
Descrição: TIORIDAZINA 50 MG						
Lote: 6	Quantidade: 6.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 0,62	Valor Total: R\$3.720,00
						Total: R\$ 690.473,98



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: TOPIRAMATO 100 MG

Lote: 6	Quantidade: 4.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 0,16	Valor Total: R\$640,00
-------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: TOPIRAMATO 25 MG

Lote: 6	Quantidade: 4.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	Preço Unitário: R\$ 0,54	Valor Total: R\$2.160,00
-------------------	--------------------------------	-------------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TOPIRAMATO 50 MG

Lote: 6	Quantidade: 3.600,00	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	Preço Unitário: R\$ 1,44	Valor Total: R\$5.184,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 1ML

Lote: 6	Quantidade: 800,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 0,41	Valor Total: R\$328,00
-------------------	---------------------------	-------------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: TRAMADOL 50MG

Lote: 6	Quantidade: 3.600,00	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	Preço Unitário: R\$ 1,00	Valor Total: R\$3.600,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML

Lote: 6	Quantidade: 3.000,00	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: APSEN	Modelo: APSEN	Preço Unitário: R\$ 0,77	Valor Total: R\$2.310,00
-------------------	--------------------------------	-------------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TRAZODONA 50 MG

Lote: 6	Quantidade: 500,00	Unidade: CÁPSULA	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB	Preço Unitário: R\$ 0,35	Valor Total: R\$175,00
-------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: VENLAFAXINA 37,5MG

Lote: 6	Quantidade: 1.000,00	Unidade: CÁPSULA	Marca: TORRENT	Modelo: TORRENT	Preço Unitário: R\$ 0,58	Valor Total: R\$580,00
-------------------	--------------------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: VENLAFAXINA 75MG

Total: R\$ 690.473,98

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/12/2025**, a contar do dia **05/12/2024**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PENSO E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024

VALIDADE: 12 (doze) meses



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2024, o MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.229.287/0001-01, localizada na José de Deus Pereira, 287, Galpão A, Bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato pela senhora Suzy Araújo, Silva, portadora do Registro Geral n.º 0232634157 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, 59, Bairro São Gotardo, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Bahia, denominado **FORNECEDOR**, nos termos do Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer um dos dispositivos citados e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 para Registro de Preços, consoante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia, conforme descrição dos serviços constante no Termo de Referência, e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e, excepcionalmente, demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município poderá autorizar o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata entre os órgãos participantes e não participantes, nos termos da Instrução Normativa/SLTI nº 6 de 25 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

Em decorrência da proposta apresentada no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários, conforme planilha acima, da primeira página.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Maiquinique/BA, por meio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

O fornecedor detentor dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pra cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência do Município, na forma do art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Município para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUARTO – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO – O Município somente autorizará adesão a esta ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta ata (§ 5º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO SEXTO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município.

PARÁGRAFO OITAVO – Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO NONO – Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na Lei 14.133/2021 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

PARÁGRAFO QUINTO – Quando o fornecedor registrado não aceitar manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a pedido, quando:

1. a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
2. b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – por iniciativa do Município, quando:

7. a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);
8. b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
9. c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
10. d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
11. e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
12. f) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
13. g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

PARÁGRAFO QUARTO - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

1. a) por decurso do prazo de vigência;
2. b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

1. a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da comarca de Macarani/BA, que abrange o Município de Maiquinique.

Maiquinique – Bahia, 05 de dezembro de 2024.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Valeria Ferreira Silveira Moreira
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
Valeria Ferreira Silveira Moreira
67411681504

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
15.229.287/0001-01

Dados: 11/12/2024 09:35:04

Assinado de forma digital por:
KEPPLER ARAUJO SILVA
10091128722

Dados: 10/12/2024 08:45:07



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>



MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 0211/2024



No dia 05 de Dezembro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BA**, inscrito(a) no CNPJ 13.751.821/0001-01, com sede à n° CEP - – Maiquinique-BA neste ato legalmente representado por **Valeria Ferreira Silveira Moreira**, portador do CPF n° **67411681504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 46.272.846/0001-81

Representante: ALIXANDRE FONSECA SILVA

Telefone: (77) 3424-4315

Email: cirurgicabahiavca@gmail.com

Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 192 - IBIRAPUERA, Vitória da Conquista - BA - 45075-055

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	PACOT	THEOTO	THEOTO	8,29	R\$1.658,00
Descrição: ABAIXADOR DE LÍNGUA. PACOTE COM 100						
1	60,00	GALÃO	CICLO FARMA	CICLO FARMA	19,54	R\$1.172,40
Descrição: ÁGUA DEIONIZADA. GALÃO 5 LITROS						
1	120,00	FRASCO	FARMAX	FARMAX	5,73	R\$687,60
Descrição: ÁGUA OXIGENADA 100 ML						
1	200,00	CAIXA	MEDIX	MEDIX	10,00	R\$2.000,00
Descrição: AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 0,45MM, (26 G 1/2) CAIXA COM 100						
1	160,00	CAIXA	MEDIX	MEDIX	13,37	R\$2.139,20
Descrição: AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 0,55MM, CAIXA COM 100						
1	200,00	CAIXA	MEDIX	MEDIX	11,02	R\$2.204,00
Descrição: AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0,7MM, (22 G 1) CAIXA COM 100						
1	300,00	CAIXA	MEDIX	MEDIX	10,98	R\$3.294,00
Descrição: AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0,8MM, (21G 1) CAIXA COM 100						
1	500,00	CAIXA	MEDIX	MEDIX	13,70	R\$6.850,00
Descrição: AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 0,7MM, (22 G 1 1/4) CAIXA COM 100						
						Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 10,83	Valor Total: R\$6.498,00
Descrição: AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 0,8 MM (21 G 1 1/4) CAIXA COM 100						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 13,37	Valor Total: R\$8.022,00
Descrição: AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 1,2MM, (18 G 1 1/2) CAIXA COM 100						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: FRASCO	Marca: ANHANGUERA	Modelo: ANHANGUERA	Preço Unitário: R\$ 9,01	Valor Total: R\$13.515,00
Descrição: ÁLCOOL 70 (LIQUIDO) 1 LITRO						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: FRASCO	Marca: PROLINK	Modelo: PROLINK	Preço Unitário: R\$ 10,87	Valor Total: R\$2.174,00
Descrição: ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5º 1 LITRO						
Lote: 1	Quantidade: 600,00	Unidade: FRASCO	Marca: MEYOR`S	Modelo: MEYOR`S	Preço Unitário: R\$ 8,28	Valor Total: R\$4.968,00
Descrição: ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO. FRASCO 500ML						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: FRASCO	Marca: VIC PHARMA	Modelo: VIC PHARMA	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$4.000,00
Descrição: ÁLCOOL IODADO 0,1 1 LITRO						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: ROLO	Marca: NATHY	Modelo: NATHY	Preço Unitário: R\$ 23,09	Valor Total: R\$4.618,00
Descrição: ALGODÃO 100. ROLO 500G						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: J.PROLAB	Modelo: J.PROLAB	Preço Unitário: R\$ 4,70	Valor Total: R\$235,00
Descrição: ALMOTOLIA AMBAR 250ML						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UNID	Marca: J.PROLAB	Modelo: J.PROLAB	Preço Unitário: R\$ 5,96	Valor Total: R\$596,00
Descrição: ALMOTOLIA AMBAR 500ML						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: J.PROLAB	Modelo: J.PROLAB	Preço Unitário: R\$ 2,67	Valor Total: R\$133,50
Descrição: ALMOTOLIA CLARA 125ML						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: J.PROLAB	Modelo: J.PROLAB	Preço Unitário: R\$ 4,70	Valor Total: R\$235,00
Descrição: ALMOTOLIA CLARA 250ML						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UNID	Marca: J.PROLAB	Modelo: J.PROLAB	Preço Unitário: R\$ 6,72	Valor Total: R\$672,00
Descrição: ALMOTOLIA CLARA 500ML						
Lote: 1	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: PREMIUM	Modelo: PREMIUM	Preço Unitário: R\$ 725,23	Valor Total: R\$1.450,46
						Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ESFIGMOMANÔMETRO PEDESTAL COM RODÍZIOS PREMIUM ADULTO BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO MONTAGEM EM PEDESTAL DE ALTURA AJUSTÁVEL COM 05 RODÍZIOS POSSUI COMPARTIMENTO P/ ARMAZENAMENTO SEGURO DO SISTEMA DE INFLAÇÃO ESCALA AMPLA DE FÁCIL LEITURA LIVRE DE MERCÚRIO VERIFICADO, CALIBRADO E APROVADO PELO INMETRO EQUIPAMENTO REGISTRADO NA ANVISA.

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: UNITEC	Modelo: UNITEC	Preço Unitário: R\$ 141,97	Valor Total: R\$709,85
-------------------	-------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Descrição: APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO OBESO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID	Marca: UNITEC	Modelo: UNITEC	Preço Unitário: R\$ 114,06	Valor Total: R\$3.421,80
-------------------	--------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: UNITEC	Modelo: UNITEC	Preço Unitário: R\$ 131,54	Valor Total: R\$1.315,40
-------------------	--------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UNID	Marca: CONVATEC	Modelo: CONVATEC	Preço Unitário: R\$ 32,93	Valor Total: R\$3.293,00
-------------------	---------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE DUAS PECAS, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, ANTIODOR, COM CLIP DE FECHAMENTO, COM PLACA CONVEXA DE BARREIRA PROTETORA DE PELE

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 5,80	Valor Total: R\$2.320,00
-------------------	---------------------------	----------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BOLSA, COLETORA SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE SECREÇÃO (ATE 2 LITROS).

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: MARKMED	Modelo: MARKMED	Preço Unitário: R\$ 7,70	Valor Total: R\$385,00
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BORRACHA DE EXTENÇÃO PARA OXIGÊNIO (O2)

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 17,12	Valor Total: R\$171,20
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: CABO BISTURI Nº 3

Lote: 1	Quantidade: 4,00	Unidade: UNID	Marca: DELTRONIX	Modelo: DELTRONIX	Preço Unitário: R\$ 596,99	Valor Total: R\$2.387,96
-------------------	-------------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CANETA ELETROCIRÚRGICA MONOPOLAR

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,56	Valor Total: R\$278,00
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 3,5, DESCARTÁVEL,

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,66	Valor Total: R\$283,00
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 4,0, DESCARTÁVEL

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,66	Valor Total: R\$283,00
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 4,5, DESCARTÁVEL

Total: R\$ 950.800,00

0 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,66	Valor Total: R\$283,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 6,5, DESCARTÁVEL,						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,68	Valor Total: R\$284,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, DESCARTÁVEL,						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,68	Valor Total: R\$284,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5, DESCARTÁVEL						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,44	Valor Total: R\$272,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 3,0, DESCARTÁVEL						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,44	Valor Total: R\$272,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF. N. 5,0, DESCARTÁVEL						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,66	Valor Total: R\$283,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF. N. 5,5, DESCARTÁVEL						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,66	Valor Total: R\$283,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF. N. 6,0, DESCARTÁVEL,						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,68	Valor Total: R\$284,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF. N. 7,5, DESCARTÁVEL,						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,64	Valor Total: R\$282,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF. N. 8,0, DESCARTÁVEL,						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,68	Valor Total: R\$284,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF. N. 9,0, DESCARTÁVEL,						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 5,68	Valor Total: R\$284,00
Descrição: CANULA, ENDOTRAQUEAL, COM CUFF. N. 9,5, DESCARTÁVEL,						
Lote: 1	Quantidade: 1,00	Unidade: UNIDADE	Marca: TECLUX	Modelo: TECLUX	Preço Unitário: R\$ 4.725,44	Valor Total: R\$4.725,44
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO TRATADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PÓ COR BRANCA 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 304 LIXEIRA EM AÇO INOX 304 BANDEJA SUPERIOR COM BASE GIRATÓRIA FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAÍDAS RODÍZIOS DE 4 DE DIÂMETRO TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM POLIPROPILENO SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX 304, CONJUGADO AO SISTEMA DE TRAVA DAS GAVETAS SUPORTE PARA CILINDRO (CILINDROS DE ATÉ 5 LITROS) PARA CHOQUE DE BORRACHA DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 80,00 CENTÍMETROS LARGURA 79,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE 52,00 CENTÍMETROS						

Total: R\$ 950.800,00

4 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID	Marca: ARGON MEDICAL	Modelo: ARGON MEDICAL	Preço Unitário: R\$ 186,36	Valor Total: R\$3.727,20
-------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	---	------------------------------------

Descrição: CATETER INTRAVASCULAR TIPO INTRACATH 16G X 12, (AMARELO) DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID	Marca: ARGON MEDICAL	Modelo: ARGON MEDICAL	Preço Unitário: R\$ 186,36	Valor Total: R\$3.727,20
-------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	---	------------------------------------

Descrição: CATETER INTRAVASCULAR TIPO INTRACATH 22G X 8, (AZUL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: CAIXA	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 89,63	Valor Total: R\$8.963,00
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

Descrição: CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 14 CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: CAIXA	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 84,43	Valor Total: R\$8.443,00
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

Descrição: CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 16 CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: CAIXA	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 93,53	Valor Total: R\$3.741,20
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

Descrição: CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 18 CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: CAIXA	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 93,53	Valor Total: R\$7.482,40
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

Descrição: CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 20 CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: CAIXA	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 110,43	Valor Total: R\$8.834,40
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	---	------------------------------------

Descrição: CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 22 CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: CAIXA	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 32,43	Valor Total: R\$2.594,40
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

Descrição: CATETER, INTRAVENOSO (GELCO), N 24 CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED	Preço Unitário: R\$ 3,89	Valor Total: R\$1.167,00
-------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, INFANTIL.

Lote: 1	Quantidade: 800,00	Unidade: UNID	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED	Preço Unitário: R\$ 1,59	Valor Total: R\$1.272,00
-------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO.

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: KOLPLAST	Modelo: KOLPLAST	Preço Unitário: R\$ 0,71	Valor Total: R\$213,00
-------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

Descrição: CLAMP, UMBILICAL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA.

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID	Marca: RESGATE SP	Modelo: RESGATE SP	Preço Unitário: R\$ 25,34	Valor Total: R\$506,80
-------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------

Descrição: COLAR CERVICAL TAMANHO G

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID	Marca: RESGATE SP	Modelo: RESGATE SP	Preço Unitário: R\$ 25,34	Valor Total: R\$506,80
Descrição: COLAR CERVICAL TAMANHO M						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: RESGATE SP	Modelo: RESGATE SP	Preço Unitário: R\$ 25,34	Valor Total: R\$253,40
Descrição: COLAR CERVICAL TAMANHO P						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UNID	Marca: J.PROLAB	Modelo: J.PROLAB	Preço Unitário: R\$ 0,68	Valor Total: R\$1.020,00
Descrição: COLETOR (FRASCO ESTÉRIL PARA URINA) 80ML						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UNID	Marca: J.PROLAB	Modelo: J.PROLAB	Preço Unitário: R\$ 0,47	Valor Total: R\$705,00
Descrição: COLETOR DE FEZES TRANSPARENTE DE 80 ML COM PÁ E TAMPÃO DE ROSCA						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UNID	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 0,84	Valor Total: R\$168,00
Descrição: COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO.						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UNID	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 0,91	Valor Total: R\$182,00
Descrição: COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 72,84	Valor Total: R\$364,20
Descrição: CUBA RIM 26X12 CM						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UNID	Marca: CURATEC	Modelo: CURATEC	Preço Unitário: R\$ 59,52	Valor Total: R\$5.952,00
Descrição: CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20CM. PACOTE COM 1 UNIDADE.						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: FRASCO	Marca: FORTSAN	Modelo: FORTSAN	Preço Unitário: R\$ 30,19	Valor Total: R\$3.019,00
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1 LITRO						
Lote: 1	Quantidade: 6,00	Unidade: UNID	Marca: PROTEC	Modelo: PROTEC	Preço Unitário: R\$ 140,90	Valor Total: R\$845,40
Descrição: DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÚ) ADULTO						
Lote: 1	Quantidade: 6,00	Unidade: UNID	Marca: PROTEC	Modelo: PROTEC	Preço Unitário: R\$ 225,19	Valor Total: R\$1.351,14
Descrição: DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÚ) PEDIÁTRICO						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED	Preço Unitário: R\$ 28,66	Valor Total: R\$573,20
Descrição: DISPOSITIVO URINÁRIO EM SILICONE TAMANHO 36MM						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	Preço Unitário: R\$ 0,38	Valor Total: R\$152,00
						Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: ELETRODO COM ESPUMA DE POLIETILENO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, AJUDANDO NA PROTEÇÃO CONTRA FLUÍDOS CIRÚRGICOS, LIVRE DE LÁTEX E COM PINO EMAÇO INOX

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	7.000,00	UNID	MEDIX	MEDIX	1,40	R\$9.800,00

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	1.000,00	UNID	MEDIX	MEDIX	0,50	R\$500,00

Descrição: EQUIPO MICROGOTAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	3.000,00	UNID	DESCARPACK	DESCARPACK	0,98	R\$2.940,00

Descrição: EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	500,00	UNID	KOLPLAST	KOLPLAST	1,08	R\$540,00

Descrição: ESCOVA ENDOCERVICAL, COM CABO PLÁSTICO, CERDA MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	600,00	UNID	CIEX	CIEX	16,31	R\$9.786,00

Descrição: ESPARADRAPO, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 10 CM X 4,5 M.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UNID	THEOTO	THEOTO	15,41	R\$3.082,00

Descrição: ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	400,00	UNID	KOLPLAST	KOLPLAST	2,51	R\$1.004,00

Descrição: ESPÉCULO VAGINAL G

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	400,00	UNID	KOLPLAST	KOLPLAST	1,99	R\$796,00

Descrição: ESPÉCULO VAGINAL M

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	400,00	UNID	KOLPLAST	KOLPLAST	1,89	R\$756,00

Descrição: ESPÉCULO VAGINAL P

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	UNID	PREMIUM	PREMIUM	21,99	R\$659,70

Descrição: ESTETOSCÓPIO, ADULTO, PRECORDIAL, 2 CAMPÂNULAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	60,00	FRASCO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	58,71	R\$3.522,60

Descrição: ÉTER FRASCO 1 LITRO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	CAIXA	SHALON	SHALON	48,00	R\$1.440,00

Total: R\$ 950.800,00

7 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON N 0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM, CAIXA COM 24 UND.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	CAIXA	SHALON	SHALON	48,00	R\$1.440,00

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON N 20, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	CAIXA	SHALON	SHALON	48,00	R\$1.440,00

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON N 30, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	CAIXA	SHALON	SHALON	48,00	R\$1.440,00

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON N 40, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	CAIXA	SHALON	SHALON	48,00	R\$1.440,00

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON N 50, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, CX C/ 24

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	5,00	CAIXA	BIOLINE	BIOLINE	422,09	R\$2.110,45

Descrição: FIO PARA SUTURA POLIGLACTINA, ABSORVÍVEL SINTÉTICO, Nº3, AGULHA 35MM X 75CM. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVEM CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	10,00	CAIXA	SHALON	SHALON	182,03	R\$1.820,30

Descrição: FIO SUTURA CATGUT CROMADO N.º 10, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	CAIXA	SHALON	SHALON	169,13	R\$5.073,90

Descrição: FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N.º 20, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	300,00	UNID	CIEX	CIEX	6,12	R\$1.836,00

Descrição: FITA ADESIVA (CREPE) HOSPITALAR 19MM X 50M

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	250,00	UNID	CIEX	CIEX	7,50	R\$1.875,00

Descrição: FITA AUTOCLAVE 19X30 FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. BOA ADERENCIA

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	600,00	UNID	CIEX	CIEX	14,09	R\$8.454,00

Descrição: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BRANCA FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. 10M X 10CM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	600,00	UNID	CIEX	CIEX	5,16	R\$3.096,00

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BRANCA FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. 10M X 2,5CM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	5,00	FRASCO	RDC	RDC	35,73	R\$178,65

Descrição: FORMOL 37 A 40 1 LITRO

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	1.000,00	PACOTE	GERIMAX	GERIMAX	36,00	R\$36.000,00

Descrição: FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL G (GRANDE), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/16

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	800,00	PACOTE	GERIMAX	GERIMAX	16,00	R\$12.800,00

Descrição: FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL M (MÉDIO), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/16

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	800,00	PACOTE	PERSONAL	PERSONAL	16,00	R\$12.800,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/16

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	800,00	PACOTE	PERSONAL	PERSONAL	20,00	R\$16.000,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/70

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	800,00	PACOTE	PERSONAL	PERSONAL	20,00	R\$16.000,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE COM 70

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	800,00	PACOTE	PERSONAL	PERSONAL	15,00	R\$12.000,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/40

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	800,00	PACOTE	PERSONAL	PERSONAL	41,91	R\$33.528,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS PARA FIXAÇÃO PACOTE C/50

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	10,00	CAIXA	ACCUMED	ACCUMED	32,52	R\$325,20

Descrição: GARROTE, FAIXA ELÁSTICA PARA FLEBOTOMIA, ISENTO DE LATEX, DESCARTAVEL 45CM, CAIXA ROLO DE 25 TIRAS.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	20,00	UNID	ACCUMED	ACCUMED	10,63	R\$212,60

Descrição: GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	20,00	UNID	ACCUMED	ACCUMED	12,86	R\$257,20

Descrição: GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL

Total: R\$ 950.800,00

5 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: FRASCO	Marca: FORTSAN	Modelo: FORTSAN	Preço Unitário: R\$ 46,74	Valor Total: R\$2.337,00
Descrição: GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, PRODUTO NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, UMECTANTE E NÃO ABRASIVO. GALÃO 5 LITROS						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: FRASCO	Marca: ASFER	Modelo: ASFER	Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$1.250,00
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12 SOLUÇÃO 5 LITROS						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: FRASCO	Marca: VICPHARMA	Modelo: VICPHARMA	Preço Unitário: R\$ 69,16	Valor Total: R\$10.374,00
Descrição: ODOPOVIDONA (PVPI), A 10 (TEOR DE IODO 1), SOLUÇÃO AQUOSA						
Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: FRASCO	Marca: VICPHARMA	Modelo: VICPHARMA	Preço Unitário: R\$ 70,87	Valor Total: R\$8.504,40
Descrição: DOPOVIDONA (PVPI), A 10 (TEOR DE IODO 1), SOLUÇÃO DEGERMANTE						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID	Marca: MD	Modelo: MD	Preço Unitário: R\$ 11,98	Valor Total: R\$359,40
Descrição: KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID	Marca: MD	Modelo: MD	Preço Unitário: R\$ 11,98	Valor Total: R\$359,40
Descrição: KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID	Marca: MD	Modelo: MD	Preço Unitário: R\$ 14,55	Valor Total: R\$436,50
Descrição: KIT MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID	Marca: EVER CARE	Modelo: EVER CARE	Preço Unitário: R\$ 12,09	Valor Total: R\$362,70
Descrição: KIT MICRO NEBULIZADOR ADULTO, (MÁSCARA PARA INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, RECIPIENTE DOSADOR, EXTENSOR)						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID	Marca: EVER CARE	Modelo: EVER CARE	Preço Unitário: R\$ 12,09	Valor Total: R\$362,70
Descrição: KIT MICRO NEBULIZADOR INFANTIL, (MÁSCARA PARA INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, RECIPIENTE DOSADOR, EXTENSOR)						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 8,30	Valor Total: R\$1.660,00
Descrição: LÂMINA COM EXTREMIDADE FOSCA (CAIXA COM 50).						
Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 37,03	Valor Total: R\$555,45
Descrição: LÂMINA DE BISTURI N 10. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 37,03	Valor Total: R\$740,60
Descrição: LÂMINA DE BISTURI N 11. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100						
Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 37,03	Valor Total: R\$925,75
						Total: R\$ 950.800,00

1, of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: LÂMINA DE BISTURI N 15. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 44,77	Valor Total: R\$1.119,25
---------	-------------------	----------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI N 22. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 44,77	Valor Total: R\$1.119,25
---------	-------------------	----------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI N 24. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 66,80	Valor Total: R\$1.002,00
---------	-------------------	----------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI N 25. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 15,66	Valor Total: R\$7.830,00
---------	--------------------	----------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: RESGATE SP	Modelo: RESGATE SP	Preço Unitário: R\$ 10,11	Valor Total: R\$505,50
---------	-------------------	---------------	-------------------	--------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: MANTA TÉRMICA 2,10 X 1.40CM

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: MD	Modelo: MD	Preço Unitário: R\$ 23,35	Valor Total: R\$1.167,50
---------	-------------------	---------------	-----------	------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO. DE ALTA CONCENTRAÇÃO

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: MD	Modelo: MD	Preço Unitário: R\$ 23,38	Valor Total: R\$1.169,00
---------	-------------------	---------------	-----------	------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO. DE ALTA CONCENTRAÇÃO

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: PROTEC	Modelo: PROTEC	Preço Unitário: R\$ 22,09	Valor Total: R\$1.104,50
---------	-------------------	---------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: PROTEC	Modelo: PROTEC	Preço Unitário: R\$ 24,96	Valor Total: R\$1.248,00
---------	-------------------	---------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° ADULTO

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: PROTEC	Modelo: PROTEC	Preço Unitário: R\$ 24,96	Valor Total: R\$1.248,00
---------	-------------------	---------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR 360° INFANTIL

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UNID	Marca: G-TECH FREE	Modelo: G-TECH FREE	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$500,00
---------	--------------------	---------------	--------------------	---------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MONITOR DE GLICEMIA CAPILAR, APROVADO PELA ANVISA, O QUAL DISPONIBILIZE SOFTWARE GRATUITO PARA EXTRAÇÃO DE DADOS DAS VERIFICAÇÕES DE GLICEMIA DOS PACIENTES, (COMPATÍVEL ACCU CHEK)

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID	Marca: SS PLUS	Modelo: SS PLUS	Preço Unitário: R\$ 6,81	Valor Total: R\$204,30
---------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TRANSPARENTE

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: MIKATOS	Modelo: MIKATOS	Preço Unitário: R\$ 393,53	Valor Total: R\$1.967,65
Descrição: OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, PILHA, COM LAMPADA DE FIBRA ÓTICA E LENTE DE AUMENTO						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: SHENZHEM	Modelo: SHENZHEM	Preço Unitário: R\$ 104,24	Valor Total: R\$1.042,40
Descrição: OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: ROLO	Marca: MEDGAUZE	Modelo: MEDGAUZE	Preço Unitário: R\$ 71,69	Valor Total: R\$2.867,60
Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 10CMX100M						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: ROLO	Marca: MEDGAUZE	Modelo: MEDGAUZE	Preço Unitário: R\$ 104,92	Valor Total: R\$4.196,80
Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 15CMX100M						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: ROLO	Marca: MEDGAUZE	Modelo: MEDGAUZE	Preço Unitário: R\$ 140,05	Valor Total: R\$5.602,00
Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 20CMX100M						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: ROLO	Marca: MEDGAUZE	Modelo: MEDGAUZE	Preço Unitário: R\$ 185,05	Valor Total: R\$7.402,00
Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 25CMX100M						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: ROLO	Marca: MEDGAUZE	Modelo: MEDGAUZE	Preço Unitário: R\$ 233,39	Valor Total: R\$9.335,60
Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO. ROLO 30CMX100M						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: ROLO	Marca: MEDGAUZE	Modelo: MEDGAUZE	Preço Unitário: R\$ 11,54	Valor Total: R\$11.540,00
Descrição: PAPEL LENÇOL 100 CELULOSE. TAMANHO 50CMX50M. ROLO						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UNID	Marca: MEDGAUZE	Modelo: MEDGAUZE	Preço Unitário: R\$ 15,83	Valor Total: R\$15.830,00
Descrição: PAPEL LENÇOL 100 CELULOSE. TAMANHO 70CMX50M. ROLO						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 194,60	Valor Total: R\$973,00
Descrição: PINÇA ADSON RETA 18CM						
Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 99,79	Valor Total: R\$798,32
Descrição: PINÇA ALLIS						
Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 35,33	Valor Total: R\$282,64
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 26,00	Valor Total: R\$130,00
Total: R\$ 950.800,00						

12 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO S/ SERRILHA

Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 340,27	Valor Total: R\$2.722,16
---------	------------------	---------------	------------	-------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: PINÇA CORAÇÃO RETA 16CM

Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 58,12	Valor Total: R\$464,96
---------	------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA CRILE GRANDE

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 31,98	Valor Total: R\$159,90
---------	------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA DENTE DE RATO 14CM

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 34,68	Valor Total: R\$173,40
---------	------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA DENTE DE RATO 16CM

Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 58,61	Valor Total: R\$468,88
---------	------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14 CM

Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 61,36	Valor Total: R\$490,88
---------	------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 16 CM

Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 57,78	Valor Total: R\$462,24
---------	------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA KELLY RETA 14 CM

Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 57,76	Valor Total: R\$462,08
---------	------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA KELLY RETA 16 CM

Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 102,75	Valor Total: R\$822,00
---------	------------------	---------------	------------	-------------	----------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 80,00	Valor Total: R\$400,00
---------	------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA PEAN 14 CM

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 82,58	Valor Total: R\$825,80
---------	-------------------	---------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PORTA AGULHA MAYOHEGAR 14 CM

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 174,11	Valor Total: R\$1.741,10
---------	-------------------	---------------	------------	-------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 4,00	Unidade: UNID	Marca: MARIMAR	Modelo: MARIMAR	Preço Unitário: R\$ 509,40	Valor Total: R\$2.037,60
Descrição: PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: LITRO	Marca: ÁGUIA	Modelo: ÁGUIA	Preço Unitário: R\$ 11,33	Valor Total: R\$5.665,00
Descrição: SABONETE LÍQUIDO 1LTS						
Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 37,88	Valor Total: R\$4.545,60
Descrição: SCALPE, INTRAVENOSO COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19. CAIXA COM 100 UNIDADES						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 37,88	Valor Total: R\$5.682,00
Descrição: SCALPE, INTRAVENOSO COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 21. CAIXA COM 100 UNIDADES						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 35,28	Valor Total: R\$5.292,00
Descrição: SCALPE, INTRAVENOSO COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23. CAIXA COM 100 UNIDADES						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 37,88	Valor Total: R\$3.788,00
Descrição: SCALPE, INTRAVENOSO COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25. CAIXA COM 100 UNIDADES						
Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: UNID	Marca: SR	Modelo: SR	Preço Unitário: R\$ 0,41	Valor Total: R\$2.050,00
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, COM GRADUAÇÃO, PARA MEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA. COM AGULHA ACOPLADA DE 8MM X 0,3MM						
Lote: 1	Quantidade: 15.000,00	Unidade: UNID	Marca: SR	Modelo: SR	Preço Unitário: R\$ 0,48	Valor Total: R\$7.200,00
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML,						
Lote: 1	Quantidade: 15.000,00	Unidade: UNID	Marca: SR	Modelo: SR	Preço Unitário: R\$ 0,58	Valor Total: R\$8.700,00
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK						
Lote: 1	Quantidade: 50.000,00	Unidade: UNID	Marca: SR	Modelo: SR	Preço Unitário: R\$ 0,18	Valor Total: R\$9.000,00
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK						
Lote: 1	Quantidade: 15.000,00	Unidade: UNID	Marca: SR	Modelo: SR	Preço Unitário: R\$ 0,25	Valor Total: R\$3.750,00
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UNID	Marca: SR	Modelo: SR	Preço Unitário: R\$ 2,70	Valor Total: R\$2.700,00
Descrição: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK,						
						Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: FRASCO	Marca: POLIEXIAN	Modelo: POLIEXIAN	Preço Unitário: R\$ 71,96	Valor Total: R\$2.158,80
Descrição: SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COM PHMB. 0,2, FRASCO 100ML.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,32	Valor Total: R\$396,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,38	Valor Total: R\$414,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,36	Valor Total: R\$408,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,39	Valor Total: R\$417,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,38	Valor Total: R\$414,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,51	Valor Total: R\$453,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,52	Valor Total: R\$456,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,67	Valor Total: R\$501,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,75	Valor Total: R\$525,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,80	Valor Total: R\$540,00
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE.						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,72	Valor Total: R\$688,00
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N. 16, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.						
Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,31	Valor Total: R\$524,00
						Total: R\$ 950.800,00

19 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N 04, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,33	Valor Total: R\$532,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N 06, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,40	Valor Total: R\$560,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N 08, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,49	Valor Total: R\$596,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,54	Valor Total: R\$616,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N 12, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,56	Valor Total: R\$624,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N 14, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,85	Valor Total: R\$740,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N 18, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 2,02	Valor Total: R\$808,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, N 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 0,96	Valor Total: R\$480,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA URETRAL N 06

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,01	Valor Total: R\$505,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA URETRAL N 08

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,03	Valor Total: R\$309,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA URETRAL N 10

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,04	Valor Total: R\$312,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA URETRAL N 12

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,16	Valor Total: R\$348,00
Descrição: SONDA URETRAL N 14						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,19	Valor Total: R\$595,00
Descrição: SONDA URETRAL N 16						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,32	Valor Total: R\$660,00
Descrição: SONDA URETRAL N 18						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 4,81	Valor Total: R\$2.405,00
Descrição: SONDA, DE FOLLEY, N 08, 02 VIAS						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 4,81	Valor Total: R\$2.405,00
Descrição: SONDA, DE FOLLEY, N 10, 02 VIAS						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 4,10	Valor Total: R\$2.050,00
Descrição: SONDA, DE FOLLEY, N 12, 02 VIAS						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 3,81	Valor Total: R\$1.905,00
Descrição: SONDA, DE FOLLEY, N 14, 02 VIAS						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 4,10	Valor Total: R\$2.050,00
Descrição: SONDA, DE FOLLEY, N 16, 02 VIAS						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 3,98	Valor Total: R\$1.990,00
Descrição: SONDA, DE FOLLEY, N 18, 02 VIAS						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 3,81	Valor Total: R\$1.905,00
Descrição: SONDA, DE FOLLEY, N 20, 02 VIAS						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 3,77	Valor Total: R\$1.885,00
Descrição: SONDA, DE FOLLEY, N 22, 02 VIAS						
Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 0,99	Valor Total: R\$118,80
Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 04, CURTA						
Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,01	Valor Total: R\$121,20
						Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 06, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,06	Valor Total: R\$127,20
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 08, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,06	Valor Total: R\$127,20
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 10, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,12	Valor Total: R\$134,40
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 12, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,20	Valor Total: R\$180,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 14, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,24	Valor Total: R\$148,80
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 16, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,34	Valor Total: R\$160,80
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 18, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,44	Valor Total: R\$172,80
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 20, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	Preço Unitário: R\$ 1,50	Valor Total: R\$180,00
-------------------	------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: SONDA, NASOGÁSTRICA, N 22, CURTA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIPACK	Modelo: MEDIPACK	Preço Unitário: R\$ 67,83	Valor Total: R\$3.391,50
-------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS UTILIZAÇÃO BANCADA E PAREDE

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIPACK	Modelo: MEDIPACK	Preço Unitário: R\$ 57,33	Valor Total: R\$2.866,50
-------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS UTILIZAÇÃO BANCADA E PAREDE

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIPACK	Modelo: MEDIPACK	Preço Unitário: R\$ 56,39	Valor Total: R\$2.819,50
-------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 3 LITROS UTILIZAÇÃO BANCADA E PAREDE

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UNID	Marca: G-TECH FREE	Modelo: G-TECH FREE	Preço Unitário: R\$ 17,51	Valor Total: R\$262,65
-------------------	--------------------------	----------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE AXILA

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: G-TECH FREE	Modelo: G-TECH FREE	Preço Unitário: R\$ 114,99	Valor Total: R\$574,95
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UNID	Marca: A. R.	Modelo: A. R.	Preço Unitário: R\$ 82,86	Valor Total: R\$414,30
Descrição: TESOURA IRIS COM 12 CM						
Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: A. R.	Modelo: A. R.	Preço Unitário: R\$ 90,25	Valor Total: R\$722,00
Descrição: TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM						
Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: A. R.	Modelo: A. R.	Preço Unitário: R\$ 91,54	Valor Total: R\$732,32
Descrição: TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM						
Lote: 1	Quantidade: 8,00	Unidade: UNID	Marca: TYR MEDICAL	Modelo: TYR MEDICAL	Preço Unitário: R\$ 43,79	Valor Total: R\$350,32
Descrição: TESOURA PONTA ROMBA. 15 CM						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: CAIXA	Marca: ROCHE	Modelo: ROCHE	Preço Unitário: R\$ 71,73	Valor Total: R\$107.595,00
Descrição: TIRA DE GLICEMIA, (COMPATIVEL COM APARELHO ACCU CHEK) CX COM 50 UNIDADES						
Lote: 3	Quantidade: 72,00	Unidade: PACOTE	Marca: POWERTEC	Modelo: POWERTEC	Preço Unitário: R\$ 9,24	Valor Total: R\$665,28
Descrição: ACIDO FOSFORICO 37						
Lote: 3	Quantidade: 80,00	Unidade: UNID.	Marca: ESPE	Modelo: ESPE	Preço Unitário: R\$ 290,69	Valor Total: R\$23.255,20
Descrição: ADESIVO SINGLE BOND 2 6G						
Lote: 3	Quantidade: 100,00	Unidade: CAIXA	Marca: SR	Modelo: SR	Preço Unitário: R\$ 33,03	Valor Total: R\$3.303,00
Descrição: AGULHA GENIVAL CURTA						
Lote: 3	Quantidade: 216,00	Unidade: CAIXA	Marca: SR	Modelo: SR	Preço Unitário: R\$ 5,68	Valor Total: R\$1.226,88
Descrição: AGULHA GENIVAL LONGA						
Lote: 3	Quantidade: 22,00	Unidade: UNID	Marca: SS WHITE	Modelo: SS WHITE	Preço Unitário: R\$ 42,93	Valor Total: R\$944,46
Descrição: ALAVANCA APICAL RETA ADULTO N 301						
Lote: 3	Quantidade: 28,00	Unidade: UNID	Marca: SS WHITE	Modelo: SS WHITE	Preço Unitário: R\$ 42,93	Valor Total: R\$1.202,04
Descrição: ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA						
Lote: 3	Quantidade: 24,00	Unidade: UNID	Marca: SS WHITE	Modelo: SS WHITE	Preço Unitário: R\$ 42,93	Valor Total: R\$1.030,32
Descrição: ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA						
						Total: R\$ 950.800,00

15 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: ALAVANCA SELDIN N 1 L

Lote: 3	Quantidade: 24,00	Unidade: UNID	Marca: SS WHITE	Modelo: SS WHITE	Preço Unitário: R\$ 42,93	Valor Total: R\$1.030,32
---------	-------------------	---------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: ALAVANCA SELDIN N 1 R

Lote: 3	Quantidade: 4,00	Unidade: UNID	Marca: SAEVO	Modelo: SAEVO	Preço Unitário: R\$ 5.026,17	Valor Total: R\$20.104,68
---------	------------------	---------------	--------------	---------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: ULTRAMED	Modelo: ULTRAMED	Preço Unitário: R\$ 3.808,33	Valor Total: R\$7.616,66
---------	------------------	---------------	-----------------	------------------	------------------------------	--------------------------

Descrição: APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL ODONTOLOGICO FREQUÊNCIA 32.000Hz POTÊNCIA 60VA

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: D700	Modelo: D700	Preço Unitário: R\$ 6.010,16	Valor Total: R\$12.020,32
---------	------------------	---------------	-------------	--------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: AUTOCLAVE 12 LITROS

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: MEDIMPAN	Modelo: MEDIMPAN	Preço Unitário: R\$ 1.166,47	Valor Total: R\$2.332,94
---------	------------------	---------------	-----------------	------------------	------------------------------	--------------------------

Descrição: AVENTAL RAO X PARA PACIENTE ADULTO

Lote: 3	Quantidade: 144,00	Unidade: PACOTE	Marca: BEST FABRIL	Modelo: BEST FABRIL	Preço Unitário: R\$ 18,47	Valor Total: R\$2.659,68
---------	--------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BABADOR IMPERMEÁVEL

Lote: 3	Quantidade: 72,00	Unidade: UNID	Marca: SS WHITE	Modelo: SS WHITE	Preço Unitário: R\$ 35,34	Valor Total: R\$2.544,48
---------	-------------------	---------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BANDEJA CLINICA ODONTOLOGICA LISA INOX

Lote: 3	Quantidade: 24,00	Unidade: UNID	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	Preço Unitário: R\$ 28,65	Valor Total: R\$687,60
---------	-------------------	---------------	-----------------	------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: BROCA ENDO Z FG

Lote: 3	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID 12 DE CADA	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	Preço Unitário: R\$ 20,63	Valor Total: R\$2.475,60
---------	--------------------	--------------------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BROCAS CIRURGICAS ZEKRIA FG. COM CORTE CRUZADO FG 701. 702 GARBIDE ESFÉRICA CA Nº 8 E 10

Lote: 3	Quantidade: 432,00	Unidade: UNID 18 DE CADA	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	Preço Unitário: R\$ 3,88	Valor Total: R\$1.676,16
---------	--------------------	--------------------------	-----------------	------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: BROCAS DE PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 1014 1016 3118 4102 3100 2096 3195. CARBIDE CA ESFERICA (PARA BAIXA ROTAÇÃO) N 2 4 6 8.

Lote: 3	Quantidade: 18,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 13,34	Valor Total: R\$240,12
---------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CABO DE BISTURIR Nº 3

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: STRYKER	Modelo: STRYKER	Preço Unitário: R\$ 283,52	Valor Total: R\$567,04
---------	------------------	---------------	----------------	-----------------	----------------------------	------------------------

Descrição: CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAO X ODONTOLÓGICO

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 3	Quantidade: 36,00	Unidade: UNID.	Marca: HYDICAL	Modelo: HYDICAL	Preço Unitário: R\$ 64,96	Valor Total: R\$2.338,56
Descrição: CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO						
Lote: 3	Quantidade: 36,00	Unidade: UNID.	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 27,30	Valor Total: R\$982,80
Descrição: CLOREXIDINA 2						
Lote: 3	Quantidade: 18,00	Unidade: LITRO	Marca: IODONTEC	Modelo: IODONTEC	Preço Unitário: R\$ 9,97	Valor Total: R\$179,46
Descrição: COLGADURA SIMPLES ODONTOLÓGICA						
Lote: 3	Quantidade: 24,00	Unidade: UNID	Marca: EXIMLAB	Modelo: EXIMLAB	Preço Unitário: R\$ 20,30	Valor Total: R\$487,20
Descrição: CUBA INOX REDONDA PARA ASSEPSIA AUTOCLAVÁVEL 8CM						
Lote: 3	Quantidade: 36,00	Unidade: UNID	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 14,12	Valor Total: R\$508,32
Descrição: CUNHA DE MADEIRA						
Lote: 3	Quantidade: 28,00	Unidade: CAIXA	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 13,14	Valor Total: R\$367,92
Descrição: CURETA DE LUCAS OITAVADO						
Lote: 3	Quantidade: 144,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 38,23	Valor Total: R\$5.505,12
Descrição: CURETAS GRACEY DUPLA NÚMEROS 1/2 3/4 5/6 7/8 11/12 13/14.						
Lote: 3	Quantidade: 32,00	Unidade: UNID 12 DE CADA	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 73,24	Valor Total: R\$2.343,68
Descrição: DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES Nº 9 18CM						
Lote: 3	Quantidade: 24,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 61,28	Valor Total: R\$1.470,72
Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO OITAVADO Nº 1718						
Lote: 3	Quantidade: 720,00	Unidade: UNID	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 2,42	Valor Total: R\$1.742,40
Descrição: ESCOVINHA DE ROBINSON RETA CA						
Lote: 3	Quantidade: 32,00	Unidade: UNID.	Marca: PRISMA	Modelo: PRISMA	Preço Unitário: R\$ 17,26	Valor Total: R\$552,32
Descrição: ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº1						
Lote: 3	Quantidade: 24,00	Unidade: UNID	Marca: PRISMA	Modelo: PRISMA	Preço Unitário: R\$ 15,31	Valor Total: R\$367,44
Descrição: ESPATULA SIMPLES Nº24						
Lote: 3	Quantidade: 22,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 5,98	Valor Total: R\$131,56
						Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: ESPELHO CLINICO BUCAL COM CABO PLANO Nº5

Lote: 3	Quantidade: 72,00	Unidade: UNID	Marca: CARESTRAM	Modelo: CARESTRAM	Preço Unitário: R\$ 307,88	Valor Total: R\$22.167,36
---------	-------------------	---------------	------------------	-------------------	----------------------------	---------------------------

Descrição: FILME RADIOGRAFICO ADULTO ODONTOLOGICO

Lote: 3	Quantidade: 216,00	Unidade: CAIXA	Marca: PLAST SUTURE	Modelo: PLAST SUTURE	Preço Unitário: R\$ 53,09	Valor Total: R\$11.467,44
---------	--------------------	----------------	---------------------	----------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: FILO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA DE 1/2

Lote: 3	Quantidade: 36,00	Unidade: CAIXA	Marca: IODONTUSUL	Modelo: IODONTUSUL	Preço Unitário: R\$ 15,34	Valor Total: R\$552,24
---------	-------------------	----------------	-------------------	--------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: FIO DENTAL 500 M

Lote: 3	Quantidade: 72,00	Unidade: UNID.	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 1,78	Valor Total: R\$128,16
---------	-------------------	----------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FITA BANDA DE MATRIZ METALICA COM 5 E 7MM

Lote: 3	Quantidade: 60,00	Unidade: UNID. DE CADA	Marca: MINASMED	Modelo: MINASMED	Preço Unitário: R\$ 19,56	Valor Total: R\$1.173,60
---------	-------------------	------------------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FIXADOR RADIOGRAFICO

Lote: 3	Quantidade: 48,00	Unidade: LITRO	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 9,54	Valor Total: R\$457,92
---------	-------------------	----------------	------------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FLUOR EM GEL

Lote: 3	Quantidade: 22,00	Unidade: UNID.	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 101,86	Valor Total: R\$2.240,92
---------	-------------------	----------------	----------------	-----------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 16

Lote: 3	Quantidade: 36,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 93,05	Valor Total: R\$3.349,80
---------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 17

Lote: 3	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 93,05	Valor Total: R\$1.861,00
---------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 18L

Lote: 3	Quantidade: 22,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 93,05	Valor Total: R\$2.047,10
---------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 18R

Lote: 3	Quantidade: 24,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 93,05	Valor Total: R\$2.233,20
---------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 69

Lote: 3	Quantidade: 28,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 110,38	Valor Total: R\$3.090,64
---------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº151

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: KONDETECH	Modelo: KONDETECH	Preço Unitário: R\$ 556,08	Valor Total: R\$1.112,16
Descrição: FOTOPOLIMETIZADOR						
Lote: 3	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UNID	Marca: AMED	Modelo: AMED	Preço Unitário: R\$ 19,10	Valor Total: R\$19.100,00
Descrição: GAZE 11FIOS C/500						
Lote: 3	Quantidade: 72,00	Unidade: PACOT E	Marca: ASFER	Modelo: ASFER	Preço Unitário: R\$ 9,60	Valor Total: R\$691,20
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5						
Lote: 3	Quantidade: 60,00	Unidade: LITRO	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 68,71	Valor Total: R\$4.122,60
Descrição: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR(PÓLIQUIDO)						
Lote: 3	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UNID.	Marca: DJAMARO	Modelo: DJAMARO	Preço Unitário: R\$ 2,72	Valor Total: R\$2.720,00
Descrição: JALECO DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL COM MANGA IMPERMEAVEL 55G						
Lote: 3	Quantidade: 36,00	Unidade: PACOT E	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	Preço Unitário: R\$ 35,98	Valor Total: R\$1.295,28
Descrição: LÂMINA DE BISTURIR 15 INOX						
Lote: 3	Quantidade: 34,00	Unidade: CAIXA	Marca: PRISMA	Modelo: PRISMA	Preço Unitário: R\$ 49,74	Valor Total: R\$1.691,16
Descrição: LIMA SELDIN PARA OSSO						
Lote: 3	Quantidade: 60,00	Unidade: UNID	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 36,25	Valor Total: R\$2.175,00
Descrição: LIMAS K PRIMEIRA SÉRIE 25MM N 1540						
Lote: 3	Quantidade: 60,00	Unidade: CART.	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 96,86	Valor Total: R\$5.811,60
Descrição: LIMAS K SÉRIE ESPECIAL 25MM NUMERAÇÕES 6, 8 E 10						
Lote: 3	Quantidade: 500,00	Unidade: CART.	Marca: CASEX	Modelo: CASEX	Preço Unitário: R\$ 6,35	Valor Total: R\$3.175,00
Descrição: MASCARA N95						
Lote: 3	Quantidade: 72,00	Unidade: CAIXA	Marca: 3R	Modelo: 3R	Preço Unitário: R\$ 14,45	Valor Total: R\$1.040,40
Descrição: MICROBRUSH						
Lote: 3	Quantidade: 72,00	Unidade: CAIXA	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 4,55	Valor Total: R\$327,60
Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO						
Lote: 3	Quantidade: 36,00	Unidade: UNID.	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,36	Valor Total: R\$480,96
						Total: R\$ 950.800,00

20 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: PASTA PROFILÁTICA

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID.	Marca: GNATUS	Modelo: GNATUS	Preço Unitário: R\$ 1.024,05	Valor Total: R\$2.048,10
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	--	------------------------------------

Descrição: PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: GNATUS	Modelo: GNATUS	Preço Unitário: R\$ 799,85	Valor Total: R\$1.599,70
-------------------	-------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PEÇA DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO MAIS MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO

Lote: 3	Quantidade: 6,00	Unidade: UNID	Marca: JON	Modelo: JON	Preço Unitário: R\$ 32,06	Valor Total: R\$192,36
-------------------	-------------------------	----------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PEDRA PARA AFIAR GOIVA 152

Lote: 3	Quantidade: 18,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 19,05	Valor Total: R\$342,90
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PINÇA ADSON SEM DENTE

Lote: 3	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 11,84	Valor Total: R\$355,20
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO

Lote: 3	Quantidade: 18,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 36,93	Valor Total: R\$664,74
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA

Lote: 3	Quantidade: 18,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 43,95	Valor Total: R\$791,10
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA

Lote: 3	Quantidade: 24,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 14,12	Valor Total: R\$338,88
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PLACA DE VIDRO LISA 10MM

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: ALT	Modelo: ALT	Preço Unitário: R\$ 134,96	Valor Total: R\$269,92
-------------------	-------------------------	----------------------	-------------------	--------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PONTA DE ULTRASSOM/MARCAALT EQUIPAMENTOS MODELO JET1

Lote: 3	Quantidade: 32,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 57,50	Valor Total: R\$1.840,00
-------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO MAYO HEGAR 14CM

Lote: 3	Quantidade: 3,00	Unidade: UNID	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 72,48	Valor Total: R\$217,44
-------------------	-------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO

Lote: 3	Quantidade: 72,00	Unidade: UNID	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 60,02	Valor Total: R\$4.321,44
-------------------	--------------------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: RESINA PARA DENTINA COR A1 Z100

Total: R\$ 950.800,00



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Lote: 3	Quantidade: 160,00	Unidade: UNID	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 83,69	Valor Total: R\$13.390,40
Descrição: RESINA PARA ESMALTE COR A2 Z100						
Lote: 3	Quantidade: 160,00	Unidade: UNID	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 43,69	Valor Total: R\$6.990,40
Descrição: RESINA PARA ESMALTE COR A3 Z100						
Lote: 3	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 63,69	Valor Total: R\$3.184,50
Descrição: RESINA PARA ESMALTE COR A3 ZZ50						
Lote: 3	Quantidade: 160,00	Unidade: UNID	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 63,69	Valor Total: R\$10.190,40
Descrição: RESINA PARA ESMALTE COR A3,5 Z100						
Lote: 3	Quantidade: 36,00	Unidade: UNID	Marca: COLTENE	Modelo: COLTENE	Preço Unitário: R\$ 35,73	Valor Total: R\$1.286,28
Descrição: RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOLSOL						
Lote: 3	Quantidade: 60,00	Unidade: LITRO	Marca: CARESTREAM	Modelo: CARESTREAM	Preço Unitário: R\$ 19,56	Valor Total: R\$1.173,60
Descrição: REVELADOR RADIOGRÁFICO						
Lote: 3	Quantidade: 288,00	Unidade: PACOTE	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 4,08	Valor Total: R\$1.175,04
Descrição: ROLETE DE ALGODÃO DENTAL						
Lote: 3	Quantidade: 300,00	Unidade: PACOTE	Marca: NATHY	Modelo: NATHY	Preço Unitário: R\$ 10,88	Valor Total: R\$3.264,00
Descrição: ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO 250G						
Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID	Marca: AGIR	Modelo: AGIR	Preço Unitário: R\$ 411,95	Valor Total: R\$823,90
Descrição: SELADORA POTÊNCIA 100W						
Lote: 3	Quantidade: 46,00	Unidade: UNID	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 57,84	Valor Total: R\$2.660,64
Descrição: SERINGA CARPULE COM REFLUXO						
Lote: 3	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 13,15	Valor Total: R\$263,00
Descrição: SONDA EXPLORADORA OITAVADA N 5						
Lote: 3	Quantidade: 48,00	Unidade: CAIXA	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 36,27	Valor Total: R\$1.740,96
Descrição: SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTERIL						
Lote: 3	Quantidade: 48,00	Unidade: CAIXA	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 12,10	Valor Total: R\$580,80
						Total: R\$ 950.800,00

29 of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

Descrição: SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL

Lote: 3	Quantidade: 58,00	Unidade: UNID	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 34,76	Valor Total: R\$2.016,08
---------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: TESOURA CIRURGICA DE PONTA RETA E FINA 15CM

Lote: 3	Quantidade: 60,00	Unidade: PACOTE	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 1,76	Valor Total: R\$105,60
---------	-------------------	-----------------	---------------	----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: TIRA DE POLIESTER

Total: R\$ 950.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/12/2025**, a contar do dia **05/12/2024**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PENSO E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2024, o MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa CIRÚRGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.272.846/0001-81, localizada na Rua Olavo Bilac, 155, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pelo senhor Alixandre Fonseca Silva, portador do Registro Geral nº 04452973208 DETRAN/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 045.382.445-54, residente e domiciliado na Avenida Lourival Souto, SN, Bairro Anedilia de Carvalho, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, denominado **FORNECEDOR**, nos termos do Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer um dos dispositivos citados e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 para Registro de Preços, consoante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2024, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia, conforme descrição dos serviços constante no Termo de Referência, e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e, excepcionalmente, demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município poderá autorizar o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata entre os órgãos participantes e não participantes, nos termos da Instrução Normativa/SLTI nº 6 de 25 de julho de 2014.



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

Em decorrência da proposta apresentada no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários, conforme planilha acima, da primeira página.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Maiquinique/BA, por meio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

O fornecedor detentor dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pra cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência do Município, na forma do art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Município para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUARTO – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

PARÁGRAFO QUINTO – O Município somente autorizará adesão a esta ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta ata (§ 5º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO SEXTO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município.

PARÁGRAFO OITAVO – Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO NONO – Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na Lei 14.133/2021 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

PARÁGRAFO QUINTO – Quando o fornecedor registrado não aceitar manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a pedido, quando:

1. a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
2. b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

PARÁGRAFO SEGUNDO – por iniciativa do Município, quando:

1. a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);
2. b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
3. c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
5. e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
6. f) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
7. g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

PARÁGRAFO QUARTO - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

1. a) por decurso do prazo de vigência;
2. b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

1. a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da comarca de Macarani/BA, que abrange o Município de Maiquinique.

Maiquinique – Bahia, 05 de dezembro de 2024.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Valeria Ferreira Silveira Moreira
PREFEITA MUNICIPAL



LICITANET - Ata de Registro de Preço

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114248/completo...>

CIRURGICA BAHIA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
46.272.846/0001-81

Assinado de forma digital por:
Valeria Ferreira Silveira Moreira
67411681504

Dados: 05/12/2024 16:05:01

Assinado de forma digital por:
ALIXANDRE FONSECA SILVA
04538244554

Dados: 05/12/2024 15:42:06

0, of 0,

, 9/12/2, 24316:, 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2024

A Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, por meio do Agente de Contratação, o senhor Iranilson Antunes da Luz, torna público que estará recebendo proposta de preços até o dia 18/12/2024, às 14h referentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2024**, que tem como objeto: **Aquisição de Cesta Básica para atender as famílias em vulnerabilidade social através da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.** O edital com todas as informações está publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, no site www.maiquinique.ba.gov.br. Também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitamaiquinique@outlook.com, ou retirado na sede da Prefeitura do Município.

Maiquinique, Bahia, 11 de dezembro de 2024.

**IRANILSON ANTUNES DA LUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2024
EDITAL Nº 0082/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.751.821/0001-01, com sede na Rua Francisco Martins, nº 01, Centro, Maiquinique - Bahia, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 18/12/2024, ÀS 14 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitamaiquinique@outlook.com

1.0 DO OBJETO:

Aquisição de Cesta Básica para atender as famílias em vulnerabilidade social através da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.1.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Maiquinique – BA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 8.122.09.2.030 – Gestão e Modernização dos Serviços de Assistência Social
- 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

3.0 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 59.659,20 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitamiquinique@outlook.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxxx/2024**. Também poderão ser protocolados na sede da Prefeitura de Maiquinique, Bahia.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal (Para Pessoa Jurídica):

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 10 (Dez) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2.** O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3.** A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.
- 6.5.** Demais informações sobre o objeto tais como: quantitativo, prazo de entrega, prazo de duração do contrato e outras informações complementares estão dispostas no Termo de Referência, no Anexo I.

Maiquinique – BA, 11 de dezembro de 2024.

LÍDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração
Decreto 444/2024

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Cesta Básica para atender as famílias em vulnerabilidade social através da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente Termo de Referência tem como base a aquisição de Cesta Básica para atender as famílias em vulnerabilidade social através da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia. Justifica-se a contratação em virtude de a administração ter o compromisso social de acolher e prestar assistência aos munícipes e qualquer outro cidadão em situação de vulnerabilidade. Entendendo ser de extrema necessidade a DISPENSA DE LICITAÇÃO, uma vez que está dentro das possibilidades de Dispensa do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e, no caso em voga, refere-se ao Inciso II do referido artigo. O procedimento administrativo de contratação direta tem por mola propulsora, portanto, a necessidade de contratação de bens ou serviços para alimentar a máquina pública no exercício de suas atividades instrumentais ou finalísticas. Sem a presença de pessoas e insumos, que são instrumentos da consecução dos fins estatais, não há desempenho da atividade administrativa eficiente.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

2.2. Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram levantados com base nos Relatórios de Necessidade de Material fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. O valor da estimado da licitação será de R\$ 59.659,20 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme planilha abaixo:

3.2 No que diz respeito à estimativa de preços foram obtidas cotação junto ao comércio especializado que se faz presente no município de Maiquinique, Bahia, e região, conforme relatórios em anexo ao Termo de Referência:

LOTE ÚNICO

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	QTD	UNID	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	960	KG	R\$ 6,00	R\$ 5.760,00
2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: CARIOQUINHA IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, INSENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0KG CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	960	KG	R\$ 4,67	R\$ 4.480,00
3	ÓLEO DE SOJA- DE PRIMEIRA QUALIDADE. 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; PESO LÍQUIDO 900ML. EMBALAGEM PET, COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	480	UNI	R\$ 6,87	R\$ 3.296,00
4	CAFÉ EM PÓ COM SELO ABIC PACOTE C/250GR TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EMBALADO PACOTE.	960	PC	R\$ 6,43	R\$ 6.176,00
5	AÇÚCAR BRANCO GRANULADO, DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 11 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	960	KG	R\$ 4,30	R\$ 4.128,00

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

6	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	960	KG	R\$ 4,40	R\$ 4.224,00
7	BISCOITO TIPO SAL, CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PESO MÍNIMO 340GR,	960	UNI	R\$ 4,08	R\$ 3.920,00
8	MACARRÃO ESPAGUETE- EMBALAGEM COM 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE PASTEURIZADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DINAL/MS/Nº09/90.	480	PC	R\$ 3,07	R\$ 1.475,20
9	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF OU ESTADUAL(SIE).	1.200	KG	R\$ 21,83	R\$ 26.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 59.659,20

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme ofício oriundo do Departamento de Contabilidade incluso nos autos do processo

5. PRAZOS:

5.2 O contrato gerado terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

5.2 A entrega das Cestas, que deverão ser solicitadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, deve acontecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de compra.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 As características e quantidades deverão obedecer às especificações previstas na planilha do item 3 deste Termo de Referência.

6.2 Os itens constantes da PLANILHA deverão estritamente ser fornecidos na sede do município de Maiquinique – BA, obedecendo às regulamentações pertinentes.

6.3 O CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer ocorrências que venham prejudicar a entrega ou prestação do serviço.

6.4 Os produtos deverão ser entregues em cestas já montadas em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora.

6.5 As entregas das cestas devem ser feitas no Centro de Referência em Assistência Social.

6.6 A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da contratante, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 02(dois) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

6.7 Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

6.8 Serão entregues, de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria, a quantidade de 480 (quatrocentos e oitenta) cestas básicas já montadas contendo a seguinte composição: 2 kg de arroz; 2 kg de feijão; 1 uni de óleo de soja de 900ml; 2 pacotes de café torrado e moído 250gr; 2kg de açúcar; 2 kg de farinha de mandioca; 2 pacotes de biscoito; 1 pacote; 1 frango congelado pesando no mínimo 2,5kg, conforme as especificações anteriormente determinadas.

6.9 Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e a empresa terá o prazo impreterível de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição por um produto em condições aceitáveis por parte da administração.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1 Realizar o pagamento conforme descrito no termo de referência e no prazo estipulado.

7.2 Estabelecer ao contratado com antecedência um prazo para entrega do material solicitado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Atender às especificações definidas neste Termo de Referência sem qualquer custo adicional.

8.2 O Município poderá recusar qualquer tipo de material ou serviço que não atendam as especificações.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

8.3 Manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de entrega, disponibilidade e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação exigida no processo de licitação, bem como as condições de contratar com a Administração Pública, sob pena de aplicações de sanções administrativas por descumprimento contratual.

8.4 O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

8.5 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

8.6 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

9.1 A Fiscalização e a Gestão do contrato proveniente deste Termo de Referência será o senhor: **Ricardo Batista Silveira**, portador do Registro Geral nº 3461423 SSP DF e CPF sob o nº 054.662.475-88, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

10.1 A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega de produtos e pagamentos com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Termo de Referência.

10.2 O Agente de Contratação, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Maiquinique, Bahia, 09 de dezembro de 2024.

ADEMILZA BARBOSA REIS SILVA
Secretária de Trabalho e Assistência Social
Decreto 0239/2022

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura de Maiquinique, Bahia

Referência: Dispensa de Licitação nº. ___/2024
Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, estabelecida na _____, para fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos para a Prefeitura Municipal de Maiquinique.

LOTE ...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
VALOR TOTAL DO LOTE ... R\$					

- 1) Valor total: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).
- 2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL /NOME
CNPJ / CPF
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº. XXXXX/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo senhor xxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e Documento de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, e alterações posteriores e condições estabelecidas na **Dispensa de Licitação nº xxxx/2024**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Cesta Básica para atender as famílias em vulnerabilidade social através da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência à pesquisa de preços do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXX/2024**, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O Preço total para o fornecimento do objeto será de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), resultante das quantidades e preços ofertados conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	960	KG		
2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: CARIOQUINHA IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, INSENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0KG CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	960	KG		
3	ÓLEO DE SOJA- DE PRIMEIRA QUALIDADE. 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; PESO LÍQUIDO 900ML. EMBALAGEM PET, COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	480	UNI		
4	CAFÉ EM PÓ COM SELO ABIC PACOTE C/250GR TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EMBALADO PACOTE.	960	PC		
5	AÇÚCAR BRANCO GRANULADO, DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 KG COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 11 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	960	KG		
6	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	960	KG		
7	BISCOITO TIPO SAL, CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PESO MÍNIMO 340GR,	960	UNI		
8	MACARRÃO ESPAGUETE- EMBALAGEM COM 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE PASTEURIZADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES	480	PC		

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia

Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

	DOS INGREDIENTES COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DINAL/MS/Nº09/90.				
9	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF OU ESTADUAL(SIE).	1.200	KG		
VALOR TOTAL:					

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, após a entrega do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:

070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.122.09.2.030 – Gestão e Modernização dos Serviços de Assistência Social

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA – DIREITA E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.1.3. Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.1.4. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega do objeto;

6.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia

Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

6.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

6.1.7. Demais condições previstas no Termo de Referência que é parte integrante deste Processo Administrativo.

6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1. Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

6.2.2. Pagar as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.3. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

6.2.4. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.2 - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

7.3 - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:

7.3.1. Advertência;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

- 7.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;
- 7.3.3.** Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;
- 7.3.4.** Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante;
- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.
- 7.4 -** As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 7.5 -** Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.
- 7.6 -** As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 7.7 -** Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.
- 7.8 -** Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.
- 7.8.1-** Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.
- 7.9 -** Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

- 8.1 -** A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:
- 8.1.1 -** O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 8.1.2 -** A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;
- 8.1.3 -** O atraso injustificado no início da entrega;
- 8.1.4 -** A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- 8.1.5 -** A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;
- 8.1.6 -** O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei 14.133/2021;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências de acordo com a Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e estrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/2021;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.3. Não será permitido a CONTRATADA, sub empreitar de forma parcial ou, ainda, subrogar este Contrato;

9.4. Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/2021, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA – COBRANÇA JUDICIAL

10.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia

Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

11.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Macarani, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maiquinique – BA, xx de xxxxxx de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

XX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia
Site: www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br